

**História e memória dos servidores
públicos legislativos estaduais paraiba-
nos:
formação, desenvolvimento e organização
política
(1835 - 2019)**

Roberto Jorge Chaves Araújo

Roberto Jorge Chaves Araújo

História e memória dos servidores
públicos legislativos estaduais
paraibanos:
formação, desenvolvimento e
organização política
(1835 – 2019)

1ª edição

João Pessoa

Edição do autor

2020

Título original *História e memória dos servidores públicos legislativos estaduais paraibanos: formação, desenvolvimento e organização política (1835 -1988)*

Capa

Roberto Jorge Chaves Araújo

Projeto gráfico

Roberto Jorge Chaves Araújo

Revisão

Roberto Jorge Chaves Araújo

Acervo fotográfico

SINPOL, Acervo pessoal de Félix Araújo, ASCAL

A990h

Araújo, Roberto Jorge Chaves. História e memória dos servidores públicos legislativos estaduais paraibanos: formação, desenvolvimento e organização política (1835 – 2019). Roberto Jorge Chaves Araújo; João Pessoa: edição do autor, 2019.

E-book

ISBN 978-85-455182-4-2

AGRADECIMENTOS

À Diretoria do SINPOL-PB, na pessoa de sua presidente, Sônia Aguiar, pelo convite para realizar a pesquisa. Tal convite me honrou e estimulou. Espero ter dado o retorno pretendido ao produzir um estudo que tem por objetivo valorizar a história e a memória dos servidores públicos da ALPB. Além disso, fiz o possível para comunicar o conteúdo de maneira clara, objetiva e mesmo estimulante para que um conjunto amplo de pessoas tenha facilidade e gosto pela leitura do texto.

Ao atual presidente e ao ex-presidente da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, deputados estaduais Adriano Galdino e Gervásio Agripino Maia, respectivamente, que viabilizaram juntamente com os demais parlamentares o desenvolvimento dessa pesquisa. Mesmo sem conhecimento direto sobre o seu desenvolvimento os parlamentares possibilitaram que a pesquisa se desenvolvesse ao manter as condições de funcionalidade do Departamento de Cultura e Memória da ALPB, órgão ao qual o projeto de pesquisa esteve vinculado através da proposta desse historiador à sra. Valéria Vieira Coutinho, ex-diretora adjunta do referido órgão da ALPB. À Valéria devo a segurança de poder desenvolver a presente pesquisa como parte das minhas atividades de historiador do Memorial Parlamentar.

A todos os colegas e ex-colegas da ALPB que, de alguma maneira, contribuíram para o desenvolvimento dessa pesquisa. Dalva, Hélio, Francisco Lianza, Félix, Valéria, Macial, Josivan contribuíram especialmente, além de Odeilma, funcionária do SINPOL. Essa pesquisa não teria sido realizada sem a cooperação preciosa de cada uma dessas pessoas. Peço sinceras desculpas por alguma omissão involuntária cometida por mim.

Por último, agradeço a Maria Helena Toscano de Brito, diretora da ELEGIS/PB, profissional sempre empenhada no desenvolvimento de atividades culturais no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por encaminhar essa pesquisa para divulgação na página institucional do Fórum Legislativo da ALPB.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
CAPÍTULO 1 - SOBRE O COMEÇO DA FORMAÇÃO DA CATEGORIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS LEGISLATIVOS ESTADUAIS PARAIBANOS	16
CAPÍTULO 2 - OS PRIMEIROS SERVIDORES PÚBLICOS LEGISLATIVOS PARAIBANOS: 1835	21
CAPÍTULO 3 - OS <i>LUGARES DA MEMÓRIA</i> DO MUNDO DO TRABALHO DOS SERVIDORES LEGISLATIVOS ESTADUAIS PARAIBANOS (1835 E 2019)	24
CAPÍTULO 4 - A PRIMEIRA SEDE DO NOSSO MUNDO DO TRABALHO: 05 DE ABRIL DE 1835	30
CAPÍTULO 5 - A SEDE PERMANENTE DO PODER LEGISLATIVO DA PARAÍBA	39
CAPÍTULO 6 - DISTINÇÃO ATUAL ENTRE SERVIDOR PÚBLICO E PARLAMENTAR ESTADUAL	44
CAPÍTULO 7 - O CRESCIMENTO DO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS E DOS TIPOS DE CARGOS NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA	51
CAPÍTULO 8 - CONTEXTO HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO INICIAL DO MOVIMENTO DE SERVIDORES/AS E A FUNDAÇÃO DA ASSAL-PB (1981)	57
CAPÍTULO 9 - A CONSOLIDAÇÃO E A MUDANÇA ESTATUTÁRIA: DE ASSAL-PB PARA SINPOL-PB	81
9.1. A “disputa” entre a ASSAL/PB e a USALP	88
9.2. Mais sobre o contexto do surgimento do Novo Sindicalismo	91
9.3. Algumas das conquistas do SINPOL/PB	92
9.4. As diretorias eleitas	96
CONSIDERAÇÕES FINAIS	100
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E DOCUMENTAIS	105
ANEXOS	115
ANEXO A – ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSAL-PB (1981)	115

ANEXO B - POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA DA ASSAL-PB REPRESENTADO PELO PRESIDENTE DA ENTIDADE FELIX ARAÚJO E COM A PARTICIPAÇÃO DO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO MILANEZ, ENTRE OUTRAS PARTICIPANTES (1981)	115
ANEXO C - COMPOSIÇÃO DE IMAGENS DIGITAIS DE REGISTROS DE EXEMPLOS DE ATIVIDADES COMEMORATIVAS, DESPORTIVAS E LAZER DOS SERVIDORES/ALPB	117
ANEXO D - HOMENAGEM DOS SERVIDORES A FRANCISCO LIANZA, EX-PRESIDENTE DA ASSAL-PB E DO SINPOL (1985-1987/1987-1989)	118
ANEXO E - COMPOSIÇÃO DE IMAGENS DIGITAIS SOBRE A ASSINATURA DO CONVÊNIO COM A UNIMED (1996)	119
ANEXO F - COMPOSIÇÃO DE IMAGENS DIGITAIS DE GREVES DO SERVIDOR PÚBLICO PB COM A PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES DA ALPB	120
ANEXO G - ANEXO 7: COMPOSIÇÃO DE IMAGENS DIGITAIS DE ALGUNS ENCONTROS DA FENALE	121
ANEXO H - COMPOSIÇÃO DE IMAGENS DIGITAIS DA POSSE DE EVERALDO FRANCISCO (1994-1995)	122
ANEXO I - COMPOSIÇÃO DE IMAGENS DIGITAIS DE UMA DAS POSSES DE WALTER CARVALHO (1995-1997/1997-1999)	123
ANEXO J - COMPOSIÇÃO DE IMAGENS DIGITAIS WALTER CARVALHO PASSANDO A MARIA DE LOURDES DE CASTRO DANTAS (1999-2001). LOURDINHA FOI PRESIDENTE MAIOR NUMEROS DE VEZES (1989-1991/1999-2001/2004-2007/2007-2011)	124
ANEXO K - COMPOSIÇÃO DE IMAGENS DIGITAIS DA POSSE DA DIRETORIA DO SINPOL COM HÉLIO GOMES NA PRESIDÊNCIA DO SINPOL (2011-2014)	125
ANEXO L - COMPOSIÇÃO DE IMAGENS DIGITAIS DA POSSE DA DIRETORIA PRESIDIDA POR SÔNIA AGUIAR (2017 – 2020)	126
ANEXO M - COMPOSIÇÃO DE IMAGENS DIGITAIS DA INAUGURAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO SINPOL (2002)	127
ANEXO N - COMPOSIÇÃO DE IMAGENS DIGITAIS DA INAUGURAÇÃO DA SEDE SOCIAL PERMANENTE EM 19 DE JANEIRO DE 2007	128
ANEXO O - COMPOSIÇÃO DE IMAGENS DIGITAIS DA FUNDAÇÃO DA ASCAL (2017)	129

ANEXO P - COMPOSIÇÃO DE IMAGENS DIGITAIS DA REUNIÃO DO SINPOL E ASCAL COM O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA ALPB, DEPUTADO ESTADUAL GERVÁSIO MAIA, E DA ASSEMBLEIA GERAL CONJUNTA NO AUDITÓRIO JOÃO SANTA CRUZ DA OAB-PB PARA VOTAÇÃO DA REPOSIÇÃO SALARIAL DA IMPLANTAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS (GAL) (2018) 130

ANEXO Q - REUNIÃO DO SINPOL E ASCAL COM O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA ALPB, DEPUTADO ESTADUAL ADRIANO GALDINO E DA ASSEMBLEIA GERAL CONJUNTA NO AUDITÓRIO JOÃO EUDES DA ALPB PARA DELIBERAÇÃO SOBRE A NEGOCIAÇÃO DA DATA-BASE EM SETEMBRO/2019 131

ANEXO R - IMAGEM DIGITAL DA FUNDAÇÃO DA FENALE (1993) 132

Essa pesquisa é sobre a história e a memória de um grupo social que foi denominado de servidores e servidoras públicos legislativos estaduais paraibanos pelo fato de seus integrantes serem pessoas contratadas pela Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba por contratação. Na maioria, são indivíduos que integraram e integram o quadro efetivo dessa instituição.

Do ponto de vista dos estudos sociológicos é um grupo de pessoas que deve ser compreendido como um segmento de classe média da classe trabalhadora assalariada (BOITO, 2004).

Considerou-se importante para desenvolver a presente pesquisa observar três pontos, quais sejam, como esse grupo social se formou e se desenvolveu ao longo tempo (historicamente), de que maneira e o porquê esse grupo de servidores públicos estaduais paraibanos buscou se organizar numa entidade própria em defesa de demandas surgidas da sua posição específica na instituição do Poder Legislativo estadual paraibano relativamente aos parlamentares estaduais (CHEVALLIER, 1996, p. 38) e aspectos da memória relacionada ao “mundo do trabalho” (HOBBSAWM, 1990) desse grupo social.

Como se observou na pesquisa, essa iniciativa política esteve e está condicionada por fatores históricos ligados às condições de trabalho e remuneração, bem como relacionada aos contextos nos quais se desenvolveu, contextos esses da natureza local, regional, nacional e internacional. Também ficou claro que a dita iniciativa de organizar-se numa entidade – associação e depois sindicato - não foi um fato isolado quando se considera outros segmentos tidos como de classes médias no Brasil e no mundo.

Inclusive, esse fenômeno da sindicalização de segmentos de classe média, marcou uma nova fase na evolução do movimento sindical (BOITO, 2004; HOBBSAWM, 1990, p. 221-250; RODRIGUES, 2009, p. 74-75).

Essa iniciativa de organizar-se foi muito importante e, considerado todo o processo histórico, pode ser mesmo compreendida como marco na história iniciada com a instalação da Assembleia Legislativa Provincial da Parahyba do Norte no remoto dia em 05 de abril de 1835. Por isso, pode se dizer que a história desse grupo de servidores públicos se divide em antes e depois de 1981, ano da fundação da entidade representativa que se consolidou enquanto tal.

Portanto, o movimento dos servidores públicos legislativos estaduais paraibanos ocupa um lugar de destaque nesse estudo, embora deva ser observado como uma parte do processo histórico mais amplo de formação e desenvolvimento históricos da própria categoria.

Considerado isso, a questão que se pretende responder é como essa categoria de trabalhadoras e trabalhadores assalariados do setor público estadual paraibano começou a se formar e, associado a isto, como e por que buscou organizar-se em termos associativos.

O objetivo do presente estudo é produzir uma visão geral e ao mesmo tempo consistente sobre um processo histórico de quase duzentos a respeito dos servidores públicos legislativos estaduais paraibanos no sentido de valorizar a história e a memória desse grupo social de pessoas que sobrevivem de salários.¹

¹ A ideia é contribuir para a formação de cidadãos e cidadãs através da crítica a iniciativas que instrumentalizam o ensino de História para fins neonacionalistas ou para a produção do esquecimento a exemplo do *Observatório do Ensino de História da Europa* recentemente criado pelo Conselho da Europa, que reúne 47 países (EICHENBERG, 2020, documento eletrônico), e também do *Observatório do Ensino de História e Geografia* da Universidade de Federal de Uberlândia.

A categoria começou a se formar após a instalação de uma instituição legislativa provincial paraibana em 05 de abril de 1835. Porém, além desse aspecto factual inicial, é essencial observar que o grupo social em questão nasceu, desenvolveu-se e existe, para desempenhar atividades administrativas relacionadas ao *processo legislativo autônomo* estabelecido com a instalação da Assembleia Legislativa Provincial da Parahyba do Norte.

Portanto, o nascimento da categoria de servidores públicos está associado a um certo sentido democrático (CARVALHO², 1990, p. 18-22) libertador da centralização das decisões em órgãos do Império do Brasil, pois de 1824 a 183/35, a legislação paraibana era criada nesses órgãos centrais das estruturas de poder imperiais brasileiras.

No que diz respeito às justificativas para esse estudo pode se argumentar sobre a inexistência de estudos históricos relativos aos servidores públicos legislativos estaduais paraibanos num contexto histórico neoliberal do qual fazem parte as tentativas de produzir um certo esquecimento.

Por isso, pode se dizer que a proposta que partiu da atual Diretoria Executiva do SINPOL de ser desenvolvida uma pesquisa sobre a história dos servidores da ALPB, diretoria essa presidida por Sônia Aguiar, a terceira mulher a presidir o SINPOL-PB, foi muito pertinente e está amplamente fundamentada na consideração de que

A destruição do passado – ou melhor, dos mecanismos sociais que vinculam nossa experiência pessoal a das gerações passadas – é um dos fenômenos mais característicos e lúgubres do final do século XX. Quase todos os jovens (e talvez os adultos existam, como é o caso dos setores de trabalhadores e trabalhadoras, por exemplo) de hoje crescem numa espécie

² Esse autor relaciona a “liberdade dos tempos modernos” ao processo de proclamação da república em 15 de novembro de 1889. Pelo fato de, por exemplo, ter sido instaurado no Brasil a participação popular desde mesmo a criação do estado nacional logo depois da emancipação política em 1822, discordo dessa análise, concordando com a conceituação da “liberdade dos tempos modernos” presente na obra citada desse autor.

de presente contínuo, sem relação qualquer com o passado público da época em que vivem. Por isso os historiadores (e historiadoras) cujo ofício é lembrar o que outros esquecem, tornam-se mais importantes que nunca no fim do segundo milênio (e depois desse período também) (HOBBSAWM, 1995, p. 13).

Ora, se os servidores públicos legislativos estaduais têm história também têm memória (HOBBSAWM, 1995; LE GOFF, 1990; RICOUER, 2007; RICOUER, 2003) sendo que esta tem potencial para conectar presente e passado em direção ao futuro, à semelhança do que disse M. Duchein (1988) sobre a conexão possibilitada pelos arquivos entre passado e passado. É justamente para contribuir com essa conexão com o passado dos servidores que se pretende que essa pesquisa seja percebida, no sentido de que esses indivíduos se vejam como sujeitos da sua história como também perceberam que há fatos objetivos nessa história que possibilitam essa valorização positiva. Por exemplo, a conquista do primeiro plano de cargos carreira e remuneração em 2006.

Essa possibilidade de contribuir com a história e a organização da memória da categoria em pauta depende, claro, do acesso por parte dessa categoria ao presente estudo e da sua leitura. Não está se propondo aqui uma leitura e percepção ufanistas sobre a história desse grupo social. Mas sim uma leitura realista.

Esse senso de realismo é ainda mais pertinente na medida em que a afirmação contida na citação de Eric Hobsbawm (1995, p. 13) sobre a produção do esquecimento como parte de uma estratégia neoliberal mesmo tendo sido feita há pelo menos duas décadas, continua muito atual. Particularmente, nesse período no qual as saídas para a crise econômica mundial de 2008 se dão, em larga escala, através de projetos ultraliberais dos quais faz parte todo tipo de mistificação, negacionismo, autoverdades,

e fundamentalismos e o conhecimento histórico serve a manipulações legitimadores de projetos “neonacionalistas” e à produzindo a “amnésia”, fenômenos como bem foi observado pelo Conselho Europeu formado por representantes de 47 países (EICHENBERG, 2020, documento eletrônico).

Nesse sentido, o neoliberalismo na sua versão atual ultraliberalista (tentando construir regimes democráticos iliberais, autocráticos, etc.) institui e sacraliza, entre outras coisas, os mercados como agentes históricos ao invés dos seres humanos, como bem analisou o sociólogo e ex-político socialdemocrata, Jean Ziegler numa entrevista publicada na revista *Época* (CHADE, 2019).

Por isso, enfatiza-se, que nessa escrita da história dos servidores públicos legislativos estaduais é importante dar atenção especial ao momento no qual os servidoras e servidores públicos legislativos estaduais paraibanos passaram a se organizar numa entidade e atuar em defesa dos seus próprios interesses. Esse momento histórico iniciou-se com a formação do que se chama de “príncipe coletivo” (JULLIARD, 1978, p. 184) na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, ou seja, quando foi fundada a associação de servidores públicos na ALPB, no ano 1981, que conseguiu consolidar-se enquanto tal.

A abordagem do tema também está fundamentada na chamada História social (CASTRO, 1997) – embora toda história seja social, excetuando-se História natural - que possibilita situar a existência e atuação da categoria no espaço e no tempo.

No que se refere à primeira entidade organizada que conseguiu se consolidar inaugurando o movimento de servidores na ALPB, trata-se da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - ASSAL-PB - que foi transformada, posteriormente, em Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo – SINPOL-PB, no ano

de 1988. Entende-se, portanto, que foi nesse período de 1981 a 1988 que essa entidade teve êxito em se legitimar como representante dos servidores públicos legislativos estaduais no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

Esse processo de legitimação não se deu – e nem se dá – sem disputas internas na categoria, quer seja entre grupos de associados dentro da própria entidade organizada, quer seja com outras entidades.

Além disso, é importante mencionar a participação do SINPOL-PB na Federação Nacional das Associações dos Legislativos Estaduais – FENALE, fundada em 22 de setembro de 1993, em Porto Alegre/RS e registrada como sindicato em 29 de maio de 2015 (FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DOS LEGISLATIVOS ESTADUAIS - FENALE, 2019). Essa entidade *nacional* reúne entidades de servidores públicos legislativos *estaduais*.

A organização da FENALE (Ver ANEXO R, p.131), e sua posterior transformação estatutária no sentido de ser entidade sindical, representou um salto qualitativo importante na ação dos servidores públicos legislativos estaduais já que, por exemplo, uma articulação mais ampla, ao nível regional e nacional, pode possibilitar trocas de informações e experiências, uma visão mais ampla do movimento de servidores legislativos estaduais, embora saiba-se das especificidades existentes entre as várias instituições legislativas estaduais e respectivas categorias, bem como o fortalecimento das lutas específicas de cada uma dessas categorias nas respectivas instituições.

A entidade sindical que representa os servidores públicos legislativos estaduais paraibanos, o SINPOL-PB, tem participado da organização da FENALE (Ver ANEXO G, p. 120, com registros de alguns encontros da FENALE nos quais o SINPOL esteve presente) desde seus inícios, como mostra a Carta do Rio de Janeiro de 21 de janeiro de 1994, da

qual foram signatárias vinte e cinco entidades de servidores públicos (FEDERAÇÃO...1994, documento eletrônico).

Outro ponto essencial a ser observado – já mencionado anteriormente nessa introdução - para desenvolver a análise diz respeito à distinção entre cargos essencialmente administrativos e cargos essencialmente deliberativos legislativos na instituição da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba (CHEVALLIER, 1996, p. 38), ou seja, diferenciar servidores públicos legislativos estaduais de parlamentares estaduais.

No que diz respeito às fontes históricas que referenciam a presente pesquisa procurou-se aquelas que *evidenciam* e indicam o aparecimento servidores e servidoras legislativos estaduais paraibanos na história bem como a sua organização como sujeitos históricos de sua própria história (CASTRO, 1997, p. 53). Pelo fato desse autor ser servidor público efetivo da ALPB há mais quarenta anos, tendo atuado no movimento sindical alguns momentos, como reajustes e reposições salariais, por exemplo, são afirmados numa espécie de crônica (RODRIGUES, 1979, p. 425) de quem os presenciou.

Mas, quais são essas fontes históricas? São de quatro tipos, pelo menos. Aquelas fontes históricas produzidas pela própria categoria e pela diretoria (atas de assembleia de eleição, atas de assembleia de posse das diretorias, etc.), outras fontes históricas produzidas pela atuação de entidades/categorias legislativas estaduais de outros estados, aquelas que são oriundas da instituição do Poder Legislativo estadual paraibano (leis, resoluções, regulamentos, particularmente, mas não só) e notícias publicadas pela imprensa escrita paraibana, seja em suporte papel, seja em suporte eletrônico digital.³

³ É relevante enfatizar que as notícias são usadas para escrever um trabalho de História e não de Comunicação, embora não se esteja desatento à importância dos processos de produção midiática estudados pelos conceitos de enquadramento (*framing*) e *agenda settings* (RUBIM, 2004).

No que se refere à estrutura do texto escrito ele é composto de nove capítulos que sistematizam a mencionada visão geral sobre aspectos da história e da memória da categoria dos servidores públicos legislativos estaduais paraibanos.

Finalizando essa introdução cabe explicitar que, naquilo que se refere aos aspectos da memória dos servidores legislativos estaduais paraibanos, deu-se atenção específica a duas das sedes do “mundo do trabalho” desse grupo social, quais sejam, a primeira sede e a atual. A primeira, inaugurada em 1835, porque foi onde o “mundo trabalho” da categoria começou primeiramente a ocorrer. A sede atual, inaugurada em 1973, porque foi nela que se desenvolveu a articulação da organização política da categoria. Considera-se que tais sedes são *lugares de memória* (NORA, 1993). Também se entende, a partir das formulações de outro historiador francês, Jaques Le Goff (1990, p. 423), que procurou sistematizar como a memória passou a ser compreendida do ponto de vista das Ciências Humanas e Sociais, nela interferindo a inteligência e auto-organização, possibilitando compreender também a relação memória história e memória e definindo-a como um “comportamento narrativo’ que se caracteriza antes de mais nada pela sua função social, pois que é comunicação [...] a outrem de uma informação, na ausência do acontecimento ou do objeto que constitui o seu motivo” [...]” (LE GOFF, 1990, p. 424-425).

Portanto, considera-se nesse trabalho que as sedes do Poder Legislativo podem se constituir como objetos que motivam a recordação por parte dos servidores públicos legislativos estaduais paraibanos.

CAPÍTULO 1

SOBRE O COMEÇO DA FORMAÇÃO DA CATEGORIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS LEGISLATIVOS ESTADUAIS PARAIBANOS

A criação das assembleias legislativas provinciais se deu em agosto de 1834, através de uma legislação muito conhecida denominada de Ato Adicional (uma espécie de emenda constitucional da época). A instalação de cada instituição provincial se deu no ano seguinte após a realização de eleições indiretas para serem eleitos os primeiros deputados provinciais paraibanos da história. Todos do sexo masculino, pois as mulheres não tinham direito de votar e serem votadas.

A Assembleia Legislativa Provincial da Parahyba do Norte foi instalada em 5 de abril de 1835, como estabelecia a lei para todas as províncias tendo sido instaladas dezoito instituições legislativas provinciais (GREGÓRIO, 2012, p. 127 -130), possivelmente.

Para a instituição legislativa provincial da Parahyba do Norte foram eleitos 28 parlamentares provinciais (MARIZ, 1987, p. 29)⁴ através do voto indireto (BARCELOS, 2014), como mandava a legislação da época. Eram eleições indiretas porque havia duas categorias de indivíduos com direitos políticos, os votantes e os eleitores, sendo que os primeiros elegiam os segundos, que votavam nos candidatos. Como já se disse, mulheres, e outros grupos sociais, não podiam votar e nem serem votados. Votavam homens livres com uma certa renda econômica. Era a prática do chamado voto censitário.

⁴ De acordo com o artigo 2º do Ato Adicional de 1834 havia diferença na quantidade de deputados provinciais que podia ser eleita segundo três grupos de províncias. Pernambuco, Bahia, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais elegiam 36 deputados provinciais. Parahyba do Norte, Pará, Maranhão, Ceará e Rio Grande do Sul elegiam 28. As demais províncias do Império do Brasil elegiam 20. Esses números poderiam sofrer alteração “por Lei geral”.

Não se tem dados estatísticos para aquele ano de 1834, especificamente, quando devem ter sido realizadas as eleições para deputados provinciais nos termos estabelecidos no artigo 4º do Ato Adicional. Mas, em 1845⁵ o número de eleitores era de 540 (PINTO, 1977, p. 174). Sendo assim, naquele ano de 1834 o número de eleitores era, provavelmente, menor. O autor não mencionou o número de votantes.

Após a instalação da Assembleia Legislativa Provincial da Parahyba do Norte começou-se a votar leis. A Lei n.º 2, de 25 de abril de 1835, estabeleceu a organização da atuação institucional parlamentar. Essa lei assemelha-se ao que se denomina atualmente de regimento interno e criou, por exemplo, sete comissões permanentes bem como atribuindo funções a parlamentares provinciais paraibanos eleitos. Para possibilitar a boa funcionalidade da instituição legislativa no cumprimento de suas atribuições de criação de leis provinciais, no art. 5º dessa Lei n.º 2 foi estabelecido que “A comissão de policia apresentará quanto antes um projecto de lei sobre o numero e ordenados dos empregados necessarios para o serviço d’Assembleia.” (COLLECÇÃO DAS LEIS PROVINCIAES..., 1860, p. 1-2).

Essa foi a primeira iniciativa no sentido de constituir a atual categoria de servidores públicos legislativos estaduais cujos antecedentes históricos estão nos empregados do Conselho Geral de Província da Parahyba do Norte, uma instituição provincial extinta pelo mencionado Ato Adicional de 1834 que criou as Assembleias Legislativas Provinciais em substituição a órgãos como esse.

⁵ De acordo com o um censo realizado naquele ano de 1845, a partir das relações que as juntas qualificadoras [de eleitores] enviou à Presidência [da Província da Parahyba do Norte]” (PINTO, 1977, p. 174), a freguesia com maior número de eleitores não era a capital, a Cidade da Parahyba, atual João Pessoa. Os maiores números de eleitores estavam em freguesias do alto sertão paraibano, como em Piancó (48 eleitores), Souza (44) e outras da região do brejo paraibano, como Brejo de Areia e Campina Grande. As cidades de Piancó e Souza também tinham os maiores números de “fogos” ou residências. Respectivamente, 4748 e 4356 residências. A capital provincial contava com apenas 29 eleitores e 2861 residências. Essa situação, como se sabe, tendeu a se inverter ao longo do tempo.

Pouco tempo depois do que foi determinado pelos deputados provinciais paraibanos, portanto pouco mais de um mês depois da aprovação da Lei. n.º 2/1835, foi aprovada a Lei n.º 10, de 3 de junho de 1835 (COLLECÇÃO DAS LEIS PROVINCIAES..., 1860, p. 1-2; 9-10), que determinou a contratação de empregados, definiu cargos e atribuições destes, a quantidade de cargos e as respectivas remunerações nomeadas na lei como sendo “gratificações”.

Ao todo, os deputados provinciais da Parahyba do Norte criaram seis cargos para o “expediente e serviço” legislativo provincial cujas nomenclaturas eram *oficial maior*, *oficial* (um 1º e outro 2º), *porteiro* e *contínuo*.

No que se refere às atribuições, por exemplo, para o oficial maior “a guarda e arrumação do Archivo”, dentre outras sob determinação do parlamentar provincial secretário. Para o porteiro, atividades de como “[...] aceio da caza e dos moveis e alfais [...]”.

A estrutura administrativa era hierarquizada e os seis empregados possivelmente contratados trabalhavam sob determinação de membros da “comissão de policia”. Essa “comissão de policia” parecia ser o que se chama atualmente de Mesa Diretora, sendo composta permanentemente pelo deputado provincial presidente, secretário e segundo secretário. Também havia suplentes para estes cargos ocupados pelos parlamentares provinciais ocupantes da dita “comissão de policia”(COLLECÇÃO DAS LEIS PROVINCIAES..., 1860, p. 1-2).

Eis um quadro contendo os cargos, quantidade de cargos e suas respectivas remunerações ou “gratificações” anuais, como consta no texto da referida Lei n. 10/1835.

TABELA 1

**CARGOS E REMUNERAÇÃO DE EMPREGADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROVINCIAL DA PARAHYBA DO NORTE (1835)**

CARGO	QUANTIDADE	GRATIFICAÇÃO ANUAL (em réis)
Oficial maior	1	300\$000
Oficial	2	200\$000
Porteiro	1	250\$000
Contínuos	2	120\$000

Fonte: COLLECÇÃO DAS LEIS PROVINCIAES PROMULGADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 1835. Parahyba. Typographia parahybana. Rua da Baixa, 54, 1860, p. 9-10.

Não se tem documento (fonte histórica) e informação confirmando a realização da contratação de empregados prevista legalmente e os nomes das primeiras pessoas contratadas.

Mas, pelo fato da instituição ter funcionado nos anos posteriores àquele momento da aprovação da Lei. n.10/1835 se pode afirmar que estavam realmente em curso o nascimento e a criação do grupo sócio-profissional denominado nesse trabalho de categoria dos servidores públicos legislativos estaduais paraibanos.

Outro ponto relevante diz respeito ao primeiro local de trabalho dessas pessoas, ou seja, à primeira sede do Poder Legislativo provincial paraibano e para responder a essa questão serão feitas considerações que dizem respeito não só à história mas também à memória dos locais de trabalho dos empregados (atuais servidores e servidoras) e dos parlamentares provinciais paraibanos.

Foi da necessidade da realização de uma atividade muito específica e de maneira autônoma, *a elaboração e deliberação de leis para a província*, que foram eleitos os primeiros políticos ou intelectuais (GRAMSCI, 1982) e contratados os empregados para o desempenho de suas incumbências. Para tanto era preciso haver, obviamente, um lugar, uma sede, para desenvolver tais atividades.

Entende-se que essa sede – e todas as outras – é um aspecto daquilo que o historiador Eric Hobsbawm (2000, p. 11) chamou de “mundos do trabalho” nos seus estudos sobre o cotidiano das pessoas no trabalho. Foi a partir desse “mundo do trabalho” que, muito tempo depois, se desenvolveram as primeiras iniciativas para ser criada uma entidade representativa das suas demandas. Essas sedes serão analisadas como *lugares de memória* (NORA, 1993) a partir dos quais se pode organizar (LE GOFF, 1990) a memória da categoria nos termos que se seguem.

CAPÍTULO 2

**OS LUGARES DA MEMÓRIA DO MUNDO DO TRABALHO DOS SERVIDORES
LEGISLATIVOS ESTADUAIS PARAIBANOS (1835 E 2019)**

Jacques Le Goff (1990, p. 367) citando a definição de Pierre Janet, afirmou que

[...] o ato mnemônico [o ato relativo à memorização] fundamental [é] o 'comportamento narrativo' que se caracteriza antes de mais nada pela sua *função social*, pois que é comunicação [...]a outrem de uma informação, na ausência do acontecimento ou do objeto que constitui o seu motivo [...].

Assim sendo, por memória social se deve compreender o ato de comunicar informação a outra pessoa sobre um fato, objeto, ideia, que se encontram ausentes, ou seja, sobre algo que precisa ser lembrado faça parte do presente imediatamente acontecido ou de um passado pouco ou muito distante.

Já Pierre Nora (1993, p. 9; 13; 21), outro historiador francês e estudioso do tema da memória, afirmou que ela, a memória, é “sempre carregada por grupos vivos” e que “Os lugares de memória nascem e vivem do sentimento de que não há memória espontânea [...]” sendo, portanto, algo diferente do tipo recordação sem intenções.⁶

É importante também registrar nesse momento da análise que nossa memória está relacionada às sedes de uma instituição, a Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, cuja criação e instalação se relacionam de maneira muito específica com um *território*, a Paraíba, território esse que integra um *território* (GREGÓRIO, 2012, p. 10) maior, o Brasil, que por sua vez se relaciona com o mundo.

⁶Afirmou ainda que lugares de memória são *lugares* nos três sentidos dessa palavra, material, funcional e simbólico.

Por que as sedes são *lugares de memória* para a categoria dos servidores legislativos estaduais paraibanos? Porque são os lugares das experiências cotidianas que constituem o “mundo do trabalho” (HOBBSAWN, 2000, p. 11) da referida categoria.

Assim, a partir do entendimento do que seja memória dos dois historiadores franceses mencionados e considerando que as sedes do Poder Legislativo paraibano são os espaços nos quais a categoria existiu e existe, preferiu-se fazer referências as sedes do seu mundo do trabalho sem desmerecimento de outros espaços de sabida referência para o grupo, como por exemplo as sedes da entidade que se consolidou como representante desde 1981, a ASSAL-PB, hoje SINPOL-PB.

De modo geral, o significado histórico e político da criação e instalação do Poder Legislativo nas províncias do Império do Brasil, em 1835, foi um fato que esteve e está relacionado à descentralização de poder e à autonomia provincial e ao desenvolvimento da categoria que pode ser chamada hoje de do funcionalismo público legislativo estadual.

Além disso, pode se dizer que a memória sobre a instalação da Assembleia Legislativa Provincial da Parahyba do Norte se relaciona à própria história do estado nacional brasileiro organizado depois de 7 de setembro de 1822, pois é expressão do processo histórico denominado de “descolonização interior” (NORA, 1993, p. 8) da sociedade brasileira na medida em que *ampliou a participação popular*, possibilitou a constituição de uma classe política com *autonomia deliberativa para aprovar leis* e com atribuições especificamente provinciais e a estruturação *descentralizada* do próprio estado nacional. A sede do poder Legislativo é, possivelmente, a referência mais expressiva desse processo todo depois da atuação deliberativa dos próprios parlamentares.

No que diz respeito de maneira muito específica à nossa categoria de servidores públicos legislativos estaduais paraibanos, esse processo de “descolonização interior” se realizou no próprio nascimento da categoria e do desenvolvimento do “mundo do trabalho” (HOBBSAWN, 2000, p. 11) já que a categoria nasceu como trabalhadores livres empregados numa instituição nova de poder, a Assembleia Legislativa Provincial da Parahyba do Norte, tal qual ocorreu em todas as outras vinte ou dezenove assembleias legislativas provinciais do Império do Brasil.

Aquele pequeno grupo inicial de seis empregados contribuiu para que a funcionalidade da instituição que estruturou de maneira descentralizada o estado nacional brasileiro – mesmo que existisse numa sociedade escravista até 1888 - a partir de sua atuação na primeira sede do Poder Legislativo provincial paraibano.

No capítulo seguinte discute-se um pouco mais sobre quais os *lugares de memória* do nosso mundo do trabalho mantendo o foco nas sedes do Poder Legislativo.

CAPÍTULO 3

QUAIS SÃO OS NOSSOS *LUGARES DE MEMÓRIA*?

A constituição dos *lugares de memória* relacionados ao mundo do trabalho no Poder Legislativo da Paraíba começou desde que se desenvolveu o processo de sua criação e teve na sua instalação numa sede em 05 de abril de 1835 no espaço urbano denominado à época de Largo da Câmara (atual Praça Visconde Pelotas) seu momento inicial para a produção e organização *próprio ou interno* da sua própria memória.

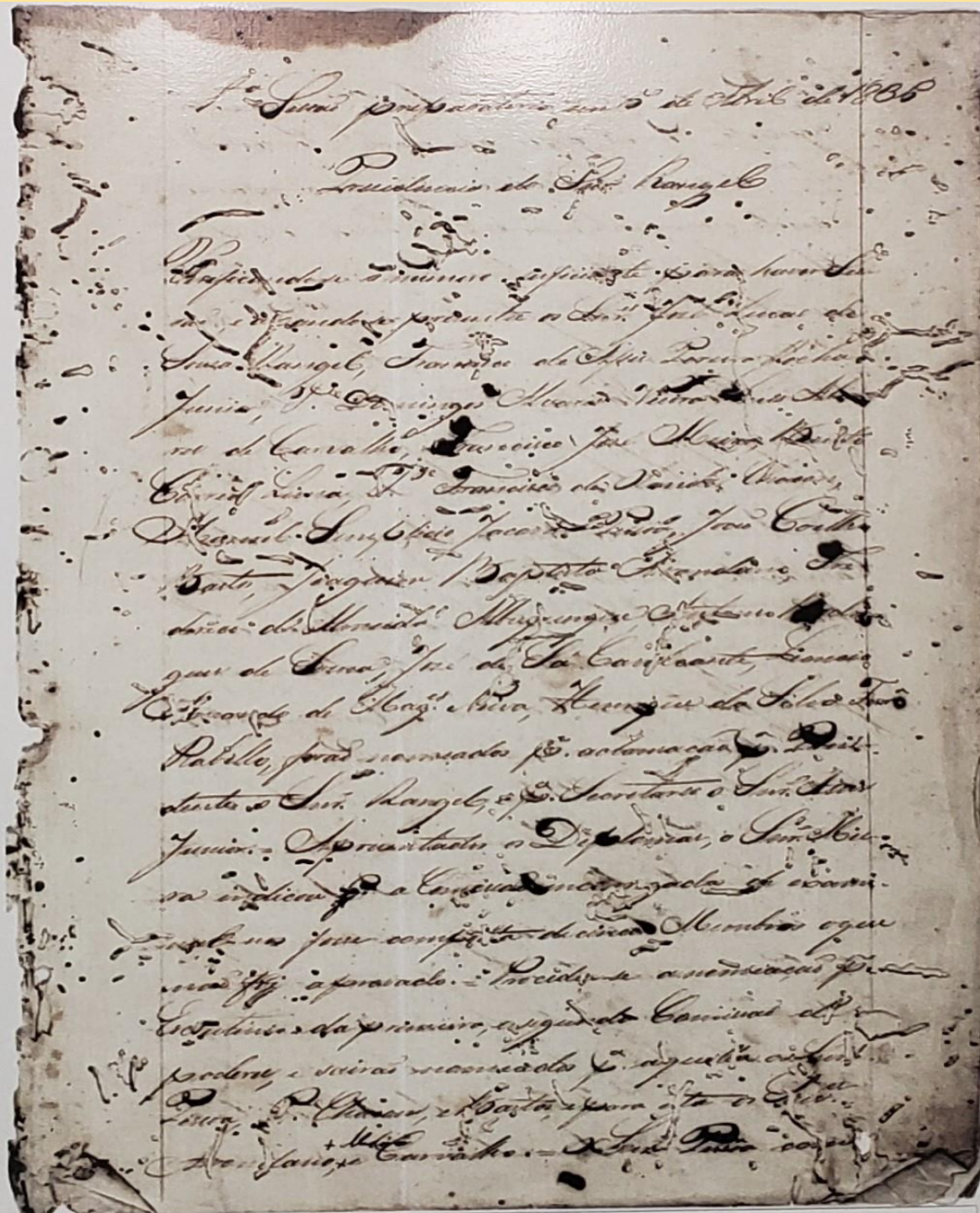
Antes da referida instalação essa memória foi produzida, sim. Mas externamente à instituição que sequer havia sido instalada, ou seja, organizada institucionalmente como previsto em lei após sua criação legal aprovada por outros políticos, outras instituições e em outros espaços arquitetônicos e geográficos. O exemplo mais evidente desse tipo de lugar de memória “externo” à própria Assembleia Legislativa Provincial da Parahyba do Norte – na falta de uma definição melhor - é a Lei n. 16, de 12 de agosto de 1834 ou, simplesmente, Ato Adicional de 1834, que foi aprovado por parlamentares na sede da Câmara dos Deputados do Império do Brasil localizada na então capital nacional, a cidade do Rio de Janeiro.

Três exemplos bastante expressivos da produção “interna” da memória da Assembleia Legislativa da Província da Parahyba do Norte são a ata da 1ª Sessão preparatória de 05 de abril de 1835, a lei que determinou a contratação de empregados para os serviços da instituição e a lei de criação de um arquivo através da Lei. n.º 10, de 4 de junho de 1835 (ARAÚJO, 2018b, p. 18) que também estabeleceu a quantidade de empregados a serem contratados, suas atribuições e remunerações. Eis uma imagem

digital da referida ata que consta reproduzida do documento original restaurado, num dos painéis do Memorial Parlamentar.⁷

⁷ Ressalte-se que para serem apresentados como objetos, materiais e imateriais, que possibilitam a recordação, esse passam por um processo de organização (elaboração e significação) para que assim sejam percebidos (LE GOFF, 1990, p. 367; NORA, 1993). É nesse sentido a organização da memória é *intencional* (NORA, 1993, p. 13). Além disso, entende-se que mesmo permitindo a recordação organizada, ou seja, mesmo mantendo-se ao longo do tempo enquanto tais, esses lugares sofrem a influência do processo histórico que os significa e (re)significa (NORA, 1993, 10-13) fazendo com que, inclusive, “Tudo que chamado de clarão da memória é a finalização do seu desaparecimento no fogo da história. A necessidade de memória seja uma necessidade história” (NORA, 1993, 13). No caso da França, por exemplo, P. Nora (1993, p.13) diz que “Não se celebra mais a nação, mas se estudam suas celebrações.”⁷ Portanto, ao se racionalizar a memorização pelos estudos de História, está sendo decretada a finalização da memória mas também se criando um novo lugar de memória: o próprio estudo feito que deverá ser analisado enquanto tal.

Fig. 1 – REPRESENTANTE DIGITAL DA CÓPIA RESTAURADA DA PRIMEIRA PÁGINA DA ATA DA 1ª SESSÃO PREPARATÓRIA DE 05 DE ABRIL DE 1835



Página inicial da Ata da 1ª Sessão preparatória da 1ª Legislatura da Assembléa Legislativa Provincial da Parahyba do Norte, realizada em 5 de abril de 1835.

Fonte: Memorial Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

São inúmeros os *lugares de memória* do Poder Legislativo paraibano que permitem a narrativa da recordação através, por exemplo, dos diversos tipos de homenagem a parlamentares e servidores e servidoras que atuaram na instituição, de

documentos (ARQUIVO NACIONAL, p. 73; LE GOFF, 1990, p. 462-476) de todos os tipos, arquivística ou não, inclusive, objetos os mais variados relacionados aos parlamentares homens e mulheres e uma produção de estudos sobre o parlamento estadual e parlamentares estaduais paraibanos individualmente. Não é possível mencionar todos.

Por isso, destaca-se alguns deles, como por exemplo, o Memorial Parlamentar, a denominação de espaços do Poder Legislativo pelo nome de parlamentares e servidores, a concessão de diploma de honra ao mérito, as próprias fichas funcionais, além da própria sede permanente em si e o registro da existência de sedes anteriores, as legislações, as obras publicadas ao longo do tempo sobre o Poder Legislativo paraibano e, obviamente, o acervo do arquivo José Braz do Rebo e sua nomeação enquanto tal.

De modo geral, a visibilidade dos lugares de memória relativos a servidores e servidoras é relativamente, embora tenham integrado a instituição desde mesmo sua instalação em 1835. A memória parlamentar já tem, inclusive, um espaço específico para sua narrativa ser comunicada social e institucionalmente que é o Memorial Parlamentar.

Considerando todos esses comentários acima se decidiu delimitar a atenção sobre a memória dos servidores e servidores em dois dos objetos que são prédios que se tornaram sede do “mundo do trabalho” (HOBBSAWM, 2000, p. 11) dos servidores públicos legislativos estaduais paraibanos, pelos motivos expostos a seguir. O primeiro desses prédios foi onde a categoria nasceu no longínquo ano de 1835. O segundo, a atual sede da ALPB, foi onde a categoria se mobilizou para criar uma das suas entidades representativas que se consolidou já faz trinta e oito anos, o Sindicato dos Trabalhadores do Poder Legislativo do Estado da Paraíba.

Portanto, as duas sedes mencionadas passaram a funcionar como “mundos de trabalho” do legislativo paraibano em 05 de abril de 1835 e em 15 de novembro de 1973.

Por essa expressão, “mundos do trabalho”, deve-se entender o lugar no qual se desenvolveram e desenvolvem as atividades e as experiências cotidianas relacionadas serviço público legislativo estadual paraibano.

Foram nos referidos prédios com seus respectivos espaços funcionais organizados para o desenvolvimento do serviço público legislativo provincial/estadual paraibano que os servidores e servidoras compareceram cotidianamente para as atividades e experiências do trabalho, excetuando-se, obviamente, os conhecidos “funcionários fantasmas”.

E foi a partir das relações de trabalho existentes historicamente no último desses prédios mencionados, a sede própria do Poder Legislativo na Praça João Pessoa, cuja inauguração foi planejada para ocorrer numa data repleta de simbolismo republicano, o dia 15 de novembro - do ano de 1973⁸, um dos piores do período da Ditadura Militar que já entrava em declínio - que se desenvolveu a necessidade da nossa categoria se organizar numa entidade representativa.

Essa entidade foi fundada oito anos depois de 1973 no contexto de transição da Ditadura Militar para o regime democrático, dois anos após a revogação efetiva do AI 5 em 1º de janeiro de 1979.

Portanto, era o fim da Ditadura Militar instalada em 1964, cujo “milagre econômico” e seus resultados vinham sendo abalados por crises econômicas internacionais como os choques do petróleo em 1973 e 1979 e pela própria maneira

⁸ De acordo com uma fonte ideologicamente nada à esquerda, a CIA/EUA, que cita estudo do cientista político Ted Robert Gurr (1936-2017), da Universidade de Marylando, o regime de governo no Brasil em 1970 era uma ditadura, sim, pior do que a da URSS e a de Cuba, em 1970 (MORTON, 2020, documento eletrônico).

como ele se deu através do financiamento externo o qual fez o tamanho da dívida externa explodir.

Em 1981, quando foi criada a ASSAL-PB, o número de servidores e servidoras era suficiente para essa mobilização como está indicado na Tabela 1, adiante, e na própria ata de fundação da ASSAL-PB, assinada por cento e sete servidores e servidoras.⁹

Bem, como já se indicou, foram vários os prédios ocupados pela Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba desde a sua instalação como instituição provincial em 05 de abril de 1835, no Largo do Erário, hoje Praça Barão do Rio Branco.

Porém, a primeira sede, os parlamentares paraibanos e os funcionários apareceram na história da Paraíba – em abril de 1835 - e permaneceram sempre na cena histórica paraibana na parte da cidade denominada de Centro Histórico, em 2005, nunca tendo saído dele, como se pode constatar comparando as informações do painel existente no Memorial Parlamentar da ALPB e o mapa do referido Centro Histórico.

Na verdade, do ponto de vista da abordagem da Geografia Humana deve se entender que a instituição, os parlamentares e os servidores e servidoras contribuíram para que o Centro Histórico fosse definido dessa maneira. A seguir, um pouco de análise sobre ambas as sedes do Poder Legislativo que foram selecionados.

⁹ É importante saber quem participou da assembleia geral de 21 de abril de 1981 que criou a nossa primeira entidade porque essa participação mostra, por exemplo, se somente servidores efetivos estavam presentes ou não e também as lideranças que foram, digamos, oficializadas.

CAPÍTULO 4

A PRIMEIRA SEDE DO NOSSO MUNDO DO TRABALHO: 05 DE ABRIL DE 1835

Como foi expresso no capítulo anterior, ficou definido que o estudo sobre a memória da categoria das servidoras e servidores públicos legislativos estaduais paraibanos seria feito a partir de duas das sedes do Poder Legislativo estadual da Paraíba, dentre várias outras possibilidades. As sedes escolhidas foram a primeira e atual e são compreendidas nesse estudo como *lugares de memória* (NORA, 1993).

A escolha se deu porque na sede inicial – em 1835 - a referida categoria começou a se formar e constituir seu respectivo “mundo de trabalho”. Já na sede atual – inaugurada em 1973 – se deu a mobilização e sua organização política.

Além desses motivos, de natureza mais específica, escolheu-se as sedes do Poder Legislativo da Paraíba, uma provincial/monárquica e outra estadual/republicana, como *lugares de memória* por outro motivo mais geral e muito atual. É que ter uma sede de trabalho, nessa fase atual do capitalismo sob orientação neoliberal, é quase um privilégio devido à precarização das relações de trabalho (SAKAMOTO, 2018; ARAN & CILO, 2019; MULLER, 2019) e da renda do trabalhador.

Sobre esse segundo ponto, em 2019, o coeficiente de GINI, que mede a concentração de renda e, portanto, a desigualdade social no Brasil, está próximo do nível mais alto já verificado, no ano de 1991, considerada uma série histórica iniciada em 1964 (OS NÚMEROS DA ECONOMIA..., 2018, documento eletrônico; DESIGUALDADE DE RENDA..., 2019, documento eletrônico).

Portanto, percepção de pertencimento a um lugar de trabalho fixo e a relação com um “mundo do trabalho” são, no caso dos servidores e servidoras públicos

estaduais paraibanos, aspectos que podem e devem ser valorizados de maneira contextual porque isso vem possibilitando sua mobilização ao longo do tempo, embora não se ignore que outras categorias se mobilizem sem ter esse mesmo tipo de laço de pertencimento. É importante que isso *não sirva* para gerar uma falta de empatia social relativamente a grupos de trabalhadores sem as referidas condições de trabalho.

Pretende-se por tudo que foi exposto acima valorizar devida e criticamente as sedes do Poder Legislativo estadual paraibano como um tipo de *condição de trabalho não precarizado e o espaço privilegiado de articulação e realização das atividades de trabalho e políticas a partir da consideração de uma obviedade, que é, a existência cotidiana de experiências (práticas que se repetem) relacionadas ao mundo do trabalho* definido, atualmente, como Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, ressaltando-se, que mesmo existindo as referidas sedes como lugares de pertencimento a um “mundo de trabalho” nem sempre se teve amplas condições adequadas de funcionalidade e de trabalho. Muito ao contrário, em alguns casos.

Dois casos relativamente recentes evidenciam essa última afirmação. A falta de estrutura e organização profissional em termos arquivísticos do arquivo José Braz do Rego (ARAÚJO, 2019b) e o começo de incêndio no recinto do próprio plenário da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba. Há vários outros.

De modo geral, nem sequer pode se dizer que todas as categorias de trabalhadores e trabalhadoras têm essa referência, seja porque algumas instituições foram extintas ao longo do tempo, seja porque atualmente desenvolveram-se outras relações de trabalho, como já foi dito ou ainda porque determinada categoria de trabalhadores prefere ser um tanto quanto “ambulante”.

Nesse último caso estão os chamados *millennials* que têm como uma das suas características a mudança de trabalho constantemente conforme algo como um “senso de urgência” (DOMINGUEZ, 2026), embora duvidemos que seja unicamente esse aspecto que influencie e mesmo tenha gerado a dita característica.¹⁰

Seja como for, entende-se que seja possível constatar um senso de pertencimento determinado a uma instituição pela condição de pertencer ao seu quadro efetivo, pelas experiências cotidianas de trabalho e, claro, pelo fato de sua sobrevivência ter como fonte o salário pago pelo Poder Legislativo.

Bem, no que se refere à primeira sede, temos informações que constam, por exemplo, em documentos manuscritos – e transcritos - do período imediatamente anterior à instalação em 05 de abril de 1935 (ARAÚJO, 2015a). Pode se afirmar que ele foi preparado e foi equipado para possibilitar a instalação, funcionamento e atividades dos empregados e, particularmente, dos deputados provinciais da Assembleia Legislativa Provincial da Parahyba do Norte eleitos pelo voto indireto em 1834. Foi feita, por exemplo, uma pintura (ARAÚJO, 2015a) da sala na qual os deputados provinciais se reuniram e, também, se procedeu à compra de variados “utensílios” (HENRIQUES, 1835).

O significado histórico da instalação da Assembleia Legislativa Provincial da Parahyba do Norte, esse “órgão deliberativo” (GRAMSCI, 1982, p. 119) foi o de contribuir o que Pierre Nora (1993, p. 8-9) chamou de “descolonização interior”, ou seja, o fortalecimento de instituições fundamentais para o estado nacional instaurado a partir de 7 de setembro de 1822. Além disso, como se sabe, contribuiu para a descentralização

¹⁰ Essa categoria de trabalhadores e trabalhadoras têm, globalmente, o poder de compra equivalente a U\$ 2, 45 trilhões de dólares. No Brasil, até 2016, correspondiam a 44% da força de trabalho (DOMINGUEZ, 2019).

das estruturas de poder da monarquia constitucional brasileira. No entanto, esse poder novo passou a existir numa sociedade escravista e com religião oficial, o que limitava bastante aquela ideia de contemporânea de liberdade.

As atividades dos políticos e empregados abrigados nessa primeira sede tinham alcance legislativo provincial – e municipal (ARAÚJO, 2018). Entende-se também que essas estruturas de poder imperiais descentralizadas tiveram relação com algumas das características da chamada “liberdade dos modernos” (CARVALHO, 1990, p.17) pelo fato de se sustentar na ampliação do poder deliberativo efetivada por parlamentares provinciais eleitos através da participação popular dos cidadãos votantes e eleitores, todos homens livres e com uma certa renda econômica. Portanto, mesmo sendo através do voto indireto e censitário, funcionando no contexto de uma sociedade escravista e com o impedimento da participação de mulheres e outros grupos sociais.

Outro ponto interessante diz respeito ao lugar da primeira sede da Assembleia Legislativa Provincial da Parahyba do Norte. Ela foi instalada numa edificação situada na própria capital provincial, então chamada de Parahyba, como estava determinado que assim o fosse no art. 5º da Carta de Lei n. 16, de 12 de agosto de 1834, para todas as instituições legislativas provinciais, como também estava determinado que esse território de funcionamento poderia ser mudado através de Actos Legislativos Provinciais (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1834, p. 1).

No caso da Paraíba, a sede do Poder Legislativo (provincial, de 1835-1889 e estadual, de 1889/91 até hoje) nunca esteve instalada noutro território municipal que não o território do município da capital.

Houve sim mudanças de local de funcionamento do Poder Legislativo *na própria capital* como está mostrado no Painel LUGARES DO PODER LEGISLATIVO DA PARAÍBA

que integra o acervo do Memorial Parlamentar João da Cunha Lima. Mesmo com essas mudanças de lugar, o Poder Legislativo paraibano sempre funcionou e funciona em prédios situados na área central da cidade, especificamente, no espaço que passou a ser denominado legalmente de Centro Histórico, delimitado pelo Decreto n.º 25.138, de 28 de junho de 2004, publicado no *Diário Oficial do Estado da Paraíba*, p. 2, em 20 de fevereiro de 2005.

A própria instalação da instituição legislativa paraibana e seu funcionamento devem ter contribuído, juntamente com outras instituições públicas e privadas, para a compreensão do lugar como sendo histórico, possivelmente.

Sobre a edificação na qual foi instalada a primeira sede, de acordo com o que consta no referido painel do Memorial Parlamentar, tratava-se de uma casa no Largo da Erário, antigo Largo da Câmara e atual Praça Barão do Rio Branco¹¹.

É importante registrar que não foi à toa que esse lugar foi escolhido para servir de sede do Poder Legislativo provincial paraibano. A atual cidade de João Pessoa foi fundada em 1585 ou mesmo antes, em 1584 (ABREU, 1998, p. 68; STELLA, 2000, p. 103)¹², e sua construção foi *planejada* em termos urbanísticos (REIS Filho, 2000, p. 370). Esse planejamento disciplinava onde as edificações deveriam ser construídas no espaço

¹¹O local chamou-se Largo da Câmara (sec. XVI- séc. XVIII), Largo do Erário (séc. XVIII – 1918) e, finalmente, Praça Barão do Branco (1918). Foi tombado pelo IPAHN em 2010 (NEGRÃO, A. G. et al, 2016, p. 3-5). De acordo com o IPHAN também teve os nomes de Largo da Antiga Cadeia e Largo da Intendência (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, s/d).

¹² A afirmação de Capistrano de Abreu de que em março de 1584 foi fundado um povoado de nome Felipeia na Capitania da Parahyba do Norte foi feita na obra publicada primeiramente em 1906. Não tem referência documental. Roseli Santaella Stella cita essa afirmação de Capistrano. É possível que haja documentação do século XVI que comprove ou não a fundação desse povoado, o que implica dizer que toda o conhecimento histórico sobre a fundação da Paraíba, no que diz respeito à cronologia, pessoas envolvidas e grupos sociais, deve passar uma revisão.

físico geográfico escolhido para a construção da cidade, dando-lhe um formato simétrico, regular.¹³

Além disso, o dito planejamento reservava determinados espaços para a instalação de edificações, considerando o tipo de atividade nelas desenvolvidos e os objetivos aos quais estavam destinadas. Assim, na medida em foi sendo construída a cidade foram sendo construídos vários largos e adros. Um desses largos era o Largo da Câmara, atualmente Praça Barão do Rio Branco, repito, reservado para atividades civis e administrativas, ou seja, não religiosas (NEGRÃO, A. G. et al, 2016, p. 3-5).

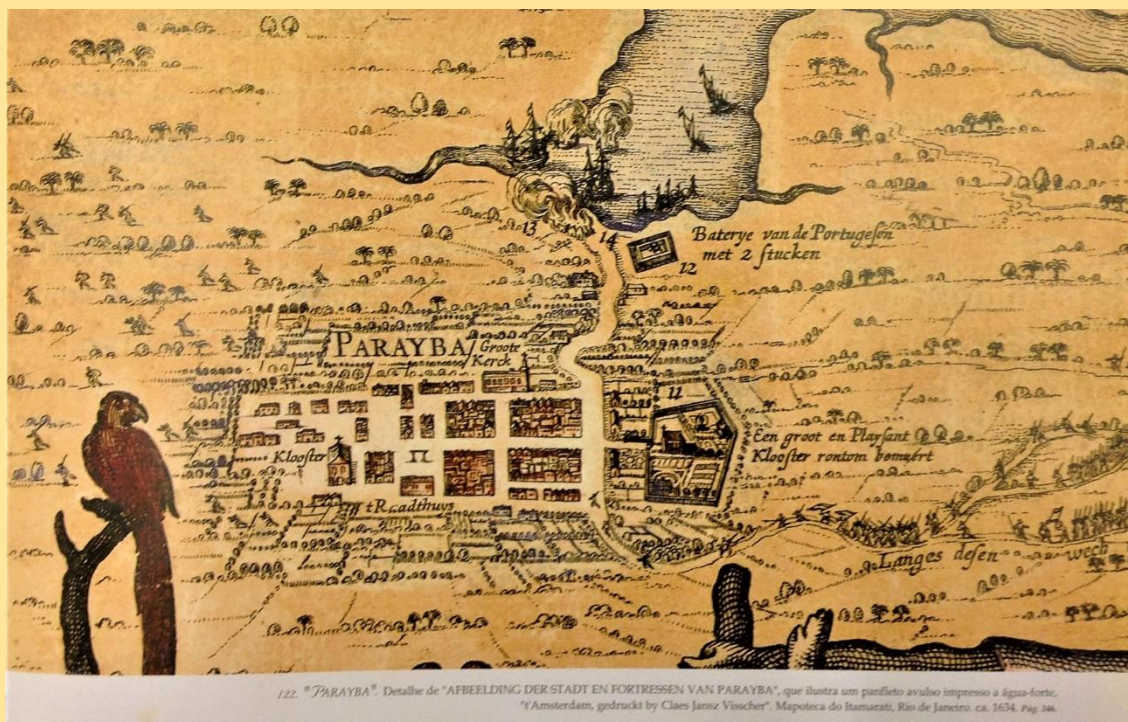
E foi nesse mesmo largo que esteve situada a casa na qual foi instalada séculos depois, em 05 de abril de 1835, a Assembleia Legislativa Provincial da Parahyba do Norte, o primeiro espaço do “mundo do trabalho” dos primeiros antepassados dos atuais servidores públicos legislativos paraibanos. Como foi registrado acima, há imagens da dita casa no Painel LUGARES DO PODER LEGISLATIVO DA PARAÍBA do Memorial Parlamentar.

Para ilustrar a importância do espaço urbano em questão, mencionamos um registro antigo do referido largo numa gravura colonial de 1634 (REIS, 2001, 1117), cujo original completo se encontra na Mapoteca do Palácio do Itamaraty, na cidade do Rio de Janeiro. O Largo da Câmara (depois Largo do Erário, no período de instalação da Assembleia Legislativa da Província da Parahyba do Norte e atual praça Rio Branco) é esse espaço no qual se encontra a figura de uma construção de dois pilares ligados por uma espécie de viga, que era o pelourinho (NEGRÃO, A. G. et al, 2016, p. 3-5).

Eis um fragmento da gravura colonial.

¹³ O professor Nestor Goulart Reis Filho (2000, p. 370), afirma que a cidade foi fundada em acordo com as orientações da Ordenações Filipinas. No entanto, esse código de leis data de 1603 sendo, portanto, incorreta tal afirmação. O certo é que mesmo tendo sido fundada após 1580, quando foi estabelecida o domínio espanhol (STELLA, 2000), as referidas Ordenações Filipinas só se concretizariam como reforma das Ordenações Manuelinas em 1603.

Fig. 2 – REPRESENTANTE DIGITAL DE FRAGMENTO DA GRAVURA COLONIAL DE CLAES JANSZ VISSCHER (ca. 1634)*



Fonte: REIS Filho, Nestor Goulart. *Imagens de vilas e cidades do Brasil colonial*, 2001, p.117. Saliente-se que esse fragmento de imagem também passou por uma edição para torná-lo mais claro e nítido. Portanto, essa imagem *não* é a que se está reproduzida na obra impressa citada como fonte. *ca. é a abreviatura de uma palavra latina, *circa*, usada em datação e significa “aproximadamente”, “por volta de”.

Considerado o contexto escravista da sociedade da época, simbolizada no pelourinho do Largo da Câmara, pode se dizer que a nossa categoria nasceu livre e urbana mas presenciando cotidianamente, de 1835 a 1886, um dos símbolos mais perversos da administração da instituição da escravidão no Brasil (GRINBERG, 2018, p. 146; 148).¹⁴

¹⁴A legislação escravista estava contida no livro V das Ordenações Filipinas, em vigor no Brasil de 1603 até 1830. Legalizava o açoitamento público sob ordem do poder real ou pelo dono de escravos. O Código Criminal (1830) e sua “complementação” de 1832, o Código do Processo Criminal (1832), consolidaram legalmente essa punição cruel e quase sempre mortal, que se manteve para as pessoas escravizadas até 1886. Extinta a escravidão (1888) e proclamada a república (1889), o uso do açoite foi mantido para a punição para pelo menos uma categoria de trabalhadores, a dos marinheiros, o que foi proibido em 1910 (GRINBERG, 2018, p. 146; 148).

Em 1918, o Largo do Erário passou a se chamar Praça Barão do Rio Branco e, em 2010, o lugar foi tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN (NEGRÃO, A. G. et al, 2016, p. 3; 5).

Como se pode observar a instalação da primeira sede seguiu uma orientação secular de ocupação do solo da capital que reservou a área do Largo do Câmara para o funcionamento de instituições administrativas em oposição à ocupação de outros largos da capital por funções religiosas (NEGRÃO, A. G. et al, 2016). Por outro lado, infelizmente, a casa que sediou primeiramente o Poder Legislativo da Paraíba foi destruída por um incêndio restando dela somente uma imagem fotográfica de 1905 (STUCKERT, 2005).

Sobre o registro de todos os *lugares de memória* ocupados pela Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba há, reafirma-se, o Painel LUGARES DO PODER LEGISLATIVO DA PARAÍBA¹⁵, na Galeria dos Deputados, o Centro Administrativo Legislativo(inaugurado recentemente, em 2018), a Escola do Legislativo da Paraíba e a Creche e a pré-escola Ângela Maria de Meira de Carvalho e vários outros já citados.

A maioria desses prédios e espaços está situada no perímetro do Centro Histórico da capital paraibana, como foi dito, e na parte delimitada como sendo Área de Tombamento pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Nacional.

Vamos agora tecer considerações sobre a sede permanente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba que é também o lugar do “mundo do trabalho” a partir do qual foi urdida a organização de todas as três entidades representativas de servidores que já surgiram – SINTALP, ASSALPB/SINPOL, ASCAL. A ASSAL-PB, depois SINPOL, é

¹⁵ Não se insere a imagem do painel por questões de direito autoral dos autores das fotografias.

dentre as três que se consolidou por mais tempo como sendo representativa da categoria.

CAPÍTULO 5

A SEDE PERMANENTE DO PODER LEGISLATIVO DA PARAÍBA

Depois de quase 150 anos de instalada, em 05 de abril de 1835, a Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba passou a ter uma sede permanente. Foi inaugurada no 15 de novembro do ano de 1973. Como se sabe, nessa data se comemora a Proclamação da República.

À semelhança da primeira sede instalada de 1835, esse prédio da sede permanente situa-se num espaço muito valorizado do Centro Histórico da capital paraibana, na Praça dos Três Poderes ou Praça João Pessoa. Ao optar-se pela construção da sede naquela praça foi feito um elogio à república federativa.

O período de construção da sede permanente foi de 1971 a 1973. Ernani Sátiro, eleito indiretamente, chefiava o Poder Executivo paraibano. Os dois presidentes das Mesas Diretoras existentes no período foram Jonas Leite Chaves (1971-1972) e Egídio Madruga (1972 – 1973). Para a construção da sede permanente foi destruído um prédio antigo, belíssimo, embora sem muita conservação, que abrigava o *Jornal A União*, e construído um novo.

O objetivo da construção da sede nesse espaço da cidade era impactar positivamente a sociedade paraibana através de uma construção moderna que se diferenciava arquitetonicamente das sedes dos Poderes Judiciários e Executivos estaduais.

A sede do Poder Legislativo estadual foi projetada pelo arquiteto Tertuliano Dionísio com pinturas de Flávio Tavares e Raul Córdula (MARIZ, 1987, p. 160-164). Sobre o significado da instalação da sede permanente o arquiteto declarou que completava “o

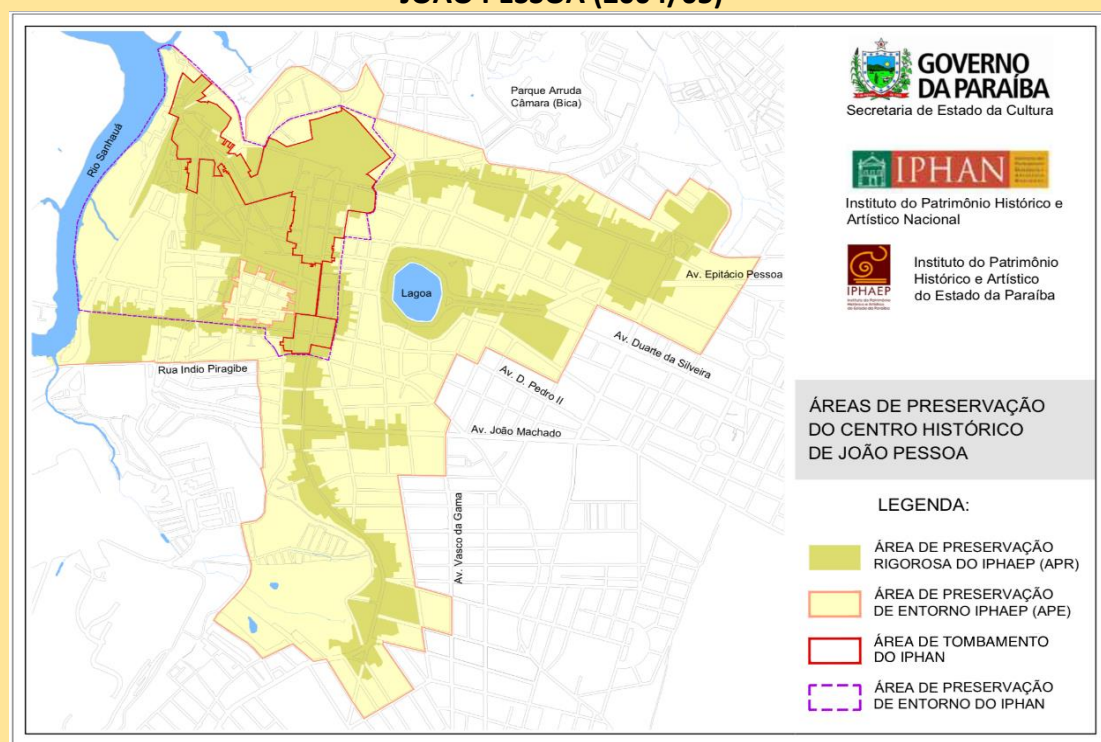
a caráter cívico de uma praça levando-se para lá o terceiro poder democrático” (MARIZ, 1987, p. 162).

Na verdade, estávamos sob o autoritarismo do regime militar e todas as suas práticas aprofundadas pelo Ato Institucional n.º 5, baixado em 13 de dezembro de 1968. Mas estávamos também no final do chamado “milagre econômico” que já assinalava a falta de condições econômicas do regime militar se manter, embora sua derrocada tenha ocorrido somente mais de uma década depois, em 1985.

Nesse período da Ditadura Militar, os tais “poderes democráticos” estaduais realizavam eleição indireta para governador e cassavam mandatos de parlamentares estaduais que, em 1969, atingiu seis integrantes de uma ala do partido que dava sustentação ao regime, bem como magistrados paraibanos (MARIZ, 1987, p. 146, 154; OLIVEIRA, 2000, p. 20, 63, 100, 148, 164, 171, 223, 282). Na sociedade paraibana o clima era de repressão às manifestações políticas (SÁTIRO, 2009, p. 345 – 363).

A maioria dos espaços da Assembleia Legislativa *do Estado* da Paraíba está situada atualmente no Centro Histórico Inicial de João Pessoa, tombado pelo Decreto n. 25.138, de 28 de junho de 2004 (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, 2005, p. 2). Para compreender melhor essa afirmação mostra-se a seguir um mapa com as quatro áreas definidas e legendadas que compõem o Centro Histórico de João Pessoa.

Fig. 3 - MAPA DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO INICIAL DE JOÃO PESSOA (2004/05)



Fonte: Fonte: SEC/PB, IPHAEP.

Ao se observar o referido mapa das *Áreas de preservação do Centro Histórico* de João Pessoa (SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, IPHAN, IPHAEP, s/d) e comparar com outros mapas da cidade nos quais aparecem os nomes de ruas, praças e logradouros de maneira detalhada, percebe-se que as instalações do Poder Legislativo estadual paraibano e as referidas atividades de servidoras/servidores e políticas/políticos estaduais se desenvolvem predominantemente em prédios da área do Centro Histórico Inicial da capital definida como sendo de “área preservação rigorosa” (APR) pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Estadual da Paraíba – IPHAEP e, predominantemente, no que é considerado “área de tombamento” pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

No Memorial Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, situado ao lado da sede da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, há um painel

específico sobre as sedes do poder legislativo, do qual não se reproduz imagem aqui por questões de direitos autorais das fotografias que compõem o referido o painel intitulado *Lugares do Poder Legislativo da Paraíba*.

Esses prédios são, nomeadamente, a sede da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, o Centro Administrativo Legislativo no Parahyba Palace Hotel (não consta no painel mostrado acima porque sua inauguração foi posterior à confecção do dito painel), o Memorial Parlamentar João da Cunha Lima (prédio vizinho à sede principal, intercalado pela r. Duque de Caxias, sentido do Sol poente), o anexo no qual funcionam o Centro de Saúde Rômulo Gouveia e os setores Odontológico, os setores de Psicologia, de Assistência Social e o Clube Novo Alvorecer (prédio vizinho à sede principal, intercalado pela r. Duque de Caxias, sentido do Sol poente). Há ainda um anexo na Praça João Pessoa (do lado do Sol nascente), no qual funcionam o almoxarifado e o estacionamento.

A Escola do Legislativo da Paraíba e a Escola Infantil da Assembleia Legislativa estão igualmente situadas no Centro Histórico Inicial, porém um pouco distantes desse conjunto de prédios localizados entre o Ponto de Cem Reis (Praça Vidal de Negreiros) e a Praça dos Poderes ou Praça João Pessoa.

Portanto, nosso mundo do trabalho está situado num espaço bastante valorizado do ponto de vista do patrimônio histórico e artístico paraibano, embora isso não tenha relação direta com a valorização dos servidores. Essa valorização decorreu e decorre de vários fatores, sendo a sua própria capacidade de organização e mobilização, em situações históricas dadas, um dos principais.

No que diz respeito à organização política dos servidores desenvolvidas a partir desse “mundo do trabalho” na sede permanente, mesmo com a repressão do regime

militar, haviam se desenvolvido várias condições históricas para o desenvolvimento do movimento sindical na ALPB. Essas condições foram o crescimento do número de servidores, desde 1946, aliás, a inclusão na década de 1970 no quadro efetivo da instituição de servidores concursados conferindo mais autonomia e garantia à sua condição social de servidor público e, claro, a deterioração do nível de remuneração e mesmo da segurança no seu recebimento.

A seguir discute-se um pouco sobre a diversidade de pessoas que desenvolvem atividades no “mundo do trabalho” da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, enfatizado a diferenciação entre o *corpo administrativo* (servidoras/es públicos estaduais legislativos paraibanos) e o corpo deliberativo (parlamentares estaduais paraibanos), entendendo-os como dois segmentos sociais bastante distintos.

O corpo administrativo é composto pelos próprios funcionários, que ocupam cargos públicos decorrente de *contratação* - seja qual for o vínculo empregatício - e o corpo deliberativo composto pelos parlamentares estaduais paraibanos que são *eleitos* (como são eleitos todos os políticos/as para cargos eletivos no estado brasileiro).

CAPÍTULO 6

DISTINÇÃO ATUAL ENTRE SERVIDOR PÚBLICO E PARLAMENTAR ESTADUAL

Na página Transparência pública do site da Assembleia Legislativa do estado da Paraíba distingue-se as pessoas que atuam na instituição como ocupantes de cargos efetivos, cargos eletivos e cargos comissionados. A grande maioria dessas pessoas estão lotadas nos órgãos que constam no organograma elaborado a partir do que determinou a Resolução n.º 1.581, de 19 de fevereiro de 2013 e da lei n. 9.669, de 08 de março de 2013. No referido organograma não constam os gabinetes dos deputados estaduais nos quais estão há servidores públicos lotados.

Por outro lado, do ponto de vista histórico, ou seja, da perspectiva de como a categoria se desenvolveu ao longo do tempo passado, o atual grupo de servidores públicos legislativos estaduais paraibanos nasceu e afirmou-se como segmento social urbano, livre e assalariado, no contexto de uma sociedade predominantemente rural e escravista (a escravidão de pessoas negras no Brasil existiu como instituição legal até 13 de maio de 1888. A escravidão de indígenas havia sido proibida em 1755).

Considerando a história do Brasil como um todo e não somente a história da sociedade paraibana, o período de maior crescimento numérico do referido grupo de empregados públicos foi a fase na qual o país passou a se industrializar, ou seja, depois de 1930 e, principalmente, depois de 1946. Portanto, o crescimento da categoria de servidores públicos legislativos estaduais paraibanos está relacionado à industrialização e à urbanização no período posterior à revolução de 1930. É importante observar que essa industrialização foi muito concentrada regionalmente e regiões como o Nordeste

do Brasil, e a Paraíba, participaram desse processo de industrialização como fornecedores de matéria-prima e mão-de-obra barata para o Sudeste.

Especificamente, é extremamente importante entender que tanto a eleição de parlamentares como a contratação inicial de empregados em 1835 foi, tecnicamente, uma decorrência da necessidade da instalação e funcionamento da Assembleia Legislativa Provincial da Parahyba do Norte, uma instituição deliberativa de leis provinciais (1835-1889) e depois estaduais (1891-2019) para um território específico do estado nacional brasileiro denominado desde 1930 de Paraíba (antes da mudança nesse ano era denominado de Paraíba do Norte).

Portanto, em termos técnicos, a categoria surgiu na história como uma decorrência da necessidade de prestar serviços à atuação parlamentar de elaborar lei, essencialmente. Obviamente que o processo histórico de criação das Assembleias Legislativas nas províncias imperiais brasileiras *não* se reduziu a uma questão técnica, como se viu, estando relacionada às demandas por partes das elites provinciais de autonomia política para deliberar (criar legislação sem ter que representar, ou seja, solicitar, aos órgãos centrais do Império) regulamentar as relações sociais nas respectivas províncias.

Porém, mesmo estando ambos relacionados ao processo legislativo (criação de legislação e atuação parlamentar institucional em geral) evidenciam-se diferenças fundamentais entre parlamentares provinciais/estaduais e empregados/servidores públicos, quais sejam, os primeiros passam a integrar a instituição através de *eleições* enquanto os servidores passam a integrar a instituição através de *contratações*, processo esse que não demanda a realização de eleições. Essas contratações estão

relacionadas às necessidades da instituição, estritamente, e à reprodução política de grupos sociais regionais (GRAMSCI, 1982).

Nesse último caso, a instituição é transformada parcialmente no que é denominado pelo senso comum em “cabide de empregos” para satisfazer alianças políticas e não para cumprir seu papel de legislar para realidade regional. É importante pesquisar o porquê desse fenômeno ter se desenvolvido e em que medida realmente aconteceu. Seja como for, é óbvio que a utilização de recursos financeiros públicos para financiar aquelas alianças políticas impacta negativamente nas demandas da parcela corpo de servidores realmente essenciais ao desenvolvimento do processo legislativo e da atuação parlamentar institucional em geral característicos da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.¹⁶

No que se refere à definição do que é público e do que é privado, como já disse Caio Prado Jr. (1957, p. 290-339), ela é histórica, ou seja, muda ao longo tempo e deve ser situado nos contextos sociais respectivos. Assim, o que se definia por setor público no século XVIII, por exemplo, pode não ser definido da mesma maneira atualmente. Não entrarei nessa discussão.

Portanto, é muito relevante perceber quem é quem no que é definido atualmente como setor público, ou seja, o conjunto das instituições que compõem o estado e particularmente a Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, porque essa

¹⁶ A mesma legislação que criou as Assembleias Legislativas Provinciais com a atribuição de aprovar leis - como o próprio termo “legislativa” associado ao nome da instituição mostra - e não somente representar junto aos órgãos centrais de poder para que fossem criadas, como era atribuição dos Conselhos Gerais de Província, também estabeleceu a Regência Una (a regência era feita por uma pessoa), substituindo a Regência Trina (a regência era feita por três pessoas) também extinguiu os Conselhos Gerais de Província, órgãos nos quais se desenvolveu, entre outras coisas, a iniciativa de criar leis para um determinado território delimitado entre a nação e o município. Essa mesma Lei n. 16 de 12 de agosto de 1834 - ou simplesmente Ato Adicional de 1834 como chamam os historiadores sem muito apego à sua espécie documental¹⁶ correta (BELLOTTO, 2002, p. 19).

compreensão relaciona-se com a possibilidade de desenvolvimento da capacidade de dos servidores públicos legislativos estaduais se reconhecerem enquanto tais e situarem-se no mundo a partir da experiência cotidiana do trabalho de maneira não exclusiva, mas essencial, já que sua sobrevivência decorre do exercício da trabalho como servidor público e também objetivando fortalecer nossa(s) entidade(s) representativa(s).

Nesse sentido, essa compreensão pode contribuir para sermos agentes conscientes de nossa própria história e para o que é elaborado pelo movimento de servidores públicos como “valorização do serviço público” ou “valorização do servidor público”.

Sobre estudos e referências relativos às diferenças entre *agentes administrativos* e *agentes políticos* pode se encontrar alguma elaboração no *site* do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (2014) onde consta que os *agentes públicos*

[...] é todo aquele que presta qualquer tipo de serviço ao Estado, funções públicas no sentido mais amplo possível dessa expressão, significando qualquer atividade pública. A Lei de Improbidade Administrativa (Lei n.º 8.429/92) conceitua agente público como “*todo aquela que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades mencionadas no artigo anterior*”. Trata-se, pois, de um gênero do qual do qual são espécies o *servidor público*, o *empregado público*, o *terceirizado* e o *contratado por tempo por tempo determinado* (grifo nosso).

Já no que se refere à definição de *agente político*, no mesmo *site* se define como sendo como sendo

[...] aquele detentor de cargo eletivo (grifo nosso), eleito por mandatos transitórios, como os Chefes de Poder Executivo e membros do Poder Legislativo, além de cargos de Ministros de Estado e de Secretários nas Unidades da Federação, os quais não se sujeitam ao processo administrativo disciplinar.

Essa definição é, em parte, claramente incorreta, pois os ministros e secretários *não são eleitos*.

Seja como for, a partir dessa distinção os parlamentares estaduais paraibanos podem ser *agentes políticos* e os servidores públicos legislativos estaduais paraibanos podem ser *agentes públicos*.

No entanto, ao nosso ver, há um traço distintivo entre parlamentares e demais integrantes da administração pública que *não* foi mencionado pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União.

Esse traço distintivo é a *representação política eletiva* decorrente da ideia moderna de liberdade¹⁷. E, associada à representação política eletiva (através de eleição pelo voto popular), há a atribuição estabelecida no ordenamento jurídico constitucional brasileiro de que os representantes eleitos podem deliberar com o objetivo de *legislar* na qualidade de representantes eleitos.

Portanto, historicamente há três características que são específicas das pessoas que são *agentes políticos* nas instituições de estado que são a *eleição*, a *representação* advinda da eleição, a *atribuição de deliberar* sobre a criação de legislação para sociedade

¹⁷ Como foi mencionado, um autor que discute essa ideia de liberdade nas sociedades contemporâneas é José Murilo de Carvalho (1990, p. 18-22) no contexto das lutas pela mudança de regime político no Brasil no período que antecede o 15 de novembro de 1889. Esse autor mostra muito bem como a ideia contemporânea de liberdade presentes diferencia-se da ideia de liberdade nas sociedades antigas onde surgiu (Grécia e Roma). Essa ideia foi transposta para o constitucionalismo pelo liberalismo e explicitadas em constituições oriundas dos Estados Unidos da América (1787/89), da França (1792) e, de acordo com estudos recentes, da Constituição de Cádiz de 1812 (BEZERRA, 2013, p. 100).

e para a própria administração de órgãos legislativos. O pessoal compreendido como *agente público* que compõe a burocracia desses órgãos não tem essas características.

Como uma decorrência da atuação eminentemente administrativa do Poder Legislativo, as demandas dos servidores públicos legislativos estaduais paraibanos – e todos os demais servidores desse mesmo tipo de órgão – dirigem-se às Mesas Diretoras desses órgãos e ao conjunto dos respectivos parlamentares estaduais.

Para finalizar esse ponto, é importante mencionar que não é pelo fato de não compor o Poder Legislativo estadual paraibano como agentes políticos que os servidores públicos legislativos estaduais paraibanos não fazem política.

E por que é afirmada essa atuação política dessa categoria? Porque as servidoras e servidores públicos legislativos estaduais paraibanos atuaram e atuam *coletivamente* de maneira *organizada* para *defender seus interesses como categoria*. Essa atuação coletiva é semelhante à atuação de milhares de outras categorias ao longo da história contemporânea (depois de 1789) e decorre disso, inclusive, a mudança no próprio *conceito* de política. No decorrer do século XIX surgem e afirmam-se os movimentos de massa. No decorrer do século seguinte passou-se a entender que a política é um fenômeno mais amplo que não se reduz à soma de poder do monarca (JULLIARD, 1978, p. 184), ou seja, tem natureza coletiva e não se reduz à ação de um indivíduo que governa.

Por causa disso, a articulação e mobilização da categoria de servidores e servidoras da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por exemplo, para a fundação da Associação de Servidores da Assembleia Legislativa da Paraíba – ASSAL/PB em 1981, por exemplo, é considerada uma atitude política da categoria.

Por fim, entende-se que a própria percepção da categoria de servidoras e servidores públicos legislativos estaduais paraibanos de que é um grupo específico na instituição, especificidade essa relacionada de diferentes formas e níveis, às suas atividades de trabalho ligadas ao processo legislativo, é essencial para o desenvolvimento de sua organização política.

A seguir, analisa-se um aspecto da dita categoria que condiciona o processo de organização do movimento sindical na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba de 1981 a 1988. Esse aspecto é o seu crescimento ao longo da história.

CAPÍTULO 7

O CRESCIMENTO DO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS E DOS TIPOS DE CARGOS NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Como já foi mencionado anteriormente, após a instalação da Assembleia Legislativa Provincial da Parahyba do Norte em 5 de abril de 1835, foi aprovada a Lei n.º 10, de 4 de junho 1835, autorizando a contratação de apenas seis empregados para cinco tipos de cargos (oficial maior, primeiro oficial, segundo oficial, porteiro e contínuo), podendo se considerar a aprovação dessa lei como o marco inicial mais significativo de onde evoluiu todo o quadro de servidores da instituição, embora essa contratação tenha tido sido objeto uma decisão anterior.

De 1835 até 2019 transcorreram quase duzentos anos de história e a evolução ao longo no tempo do quadro de pessoal iniciada em 1835, ou seja, o número de empregados na instituição, o vínculo empregatício, os tipos de cargos, suas atribuições e remunerações é uma pesquisa cuja impossibilidade, no momento, é um fato. Portanto, o que se procura observar nesse capítulo é, principalmente, o crescimento quantitativo do número de funcionários e maneira muito geral.

Entende-se que o crescimento do quadro de servidores está relacionado ao crescimento da importância da instituição na sociedade na qual a instituição existe e, em alguma medida, às necessidades das atribuições própria instituição previstas no ordenamento jurídico de cada época, no que pese a possibilidade de contratação de servidores e servidoras para os objetivos políticos de grupos sociais. A contratação pode funcionar nesse caso como uma espécie de moeda de troca pelo apoio dado a certos

políticos que representam grupos sócio-políticos determinados existentes na sociedade paraibana, no caso dessa pesquisa.

Como conhecer aquela evolução do número de funcionários de maneira geral e, ao mesmo tempo, precisa? Uma das formas, possivelmente a mais segura, é consultar a legislação que regulamentou a criação de cargos na Assembleia Legislativa estadual paraibana ao longo do tempo.

Note-se que as contratações de pessoal terceirizado, por exemplo, que exerce funções na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba fora do quadro de pessoal efetivo *não* estão incluídas nesse levantamento.¹⁸ Entende-se, por outro lado, que esse pessoal não interferiu diretamente na organização e mobilização da categoria, desde que começou a desempenhar funções relevantes para a funcionalidade da instituição.

De modo geral, ou seja, considerado o longo período de 1835 a 2019, pode se dizer que foi constatado um período específico no qual o número de funcionários efetivos tendeu a crescer.

O dito período a partir do qual houve crescimento de número de efetivos, e mesmo de não-efetivos, foi o período posterior à Redemocratização em 1946.¹⁹ As

¹⁸ Assim, por exemplo, jornalistas credenciados pela instituição, os cargos comissionados em geral e outros que exercem as chamadas funções gratificadas como também o pessoal que exerce funções terceirizadas, não estão incluídos. Note-se que, a contratação desse pessoal tem impacto no orçamento da instituição podendo mesmo ter relação com o atendimento das demandas da categoria.

¹⁹ Esse não foi, possivelmente, um fenômeno somente registrado na Paraíba, embora não se tenha informações sobre o que aconteceu em outros estados da federação. Mas, no caso da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, o número de empregados já era suficiente para possibilitar a criação de uma entidade representativa própria desde mesmo 1947, como é mencionado em seu estatuto disponível no site da Federação das Assembleias Legislativas Estaduais – FENALE. Outro aspecto importante do período de 1945 a 1964 e logo depois do golpe de estado de 1964 diz respeito à articulação nacional dos próprios parlamentares estaduais da cada uma das várias instituições legislativas estaduais, como o demonstram a Resolução n.º 228, de 25 de agosto de 1961, e a Resolução nº 262, de 10 de setembro de 1963. Isso pode significar que as instituições estaduais legislativas agiam para garantir seu espaço específico de atuação nas relações de poder em âmbito nacional, reproduzindo a organização federativa das estruturas de poder na unidade nacional. Faltam pesquisas sobre esse tema. Mas sabe-se que após o golpe de estado de 1964, nos dias 9 e 10 de abril desse ano, houve uma reunião na sede da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo para discutir a conjuntura nacional. Dessa reunião saiu uma

evidências desse processo constam na Resolução n.º 62, de 28 de janeiro de 1953 e na Resolução n.º 232, de 06 de outubro de 1961.

Esse movimento de crescimento não foi linear, ou seja, teve avanços e reveses. Assim, o número de servidores diminuiu a partir de um certo momento da Ditadura Militar (1964-1985), até 1976, como se pode observar no quadro seguinte.

Em 1981, a lista de presença da assembleia geral que criou a ASSAL-PB mostra cento e sete participantes. Portanto, isso mostra que nesse ano, a quantidade de funcionários era semelhante àquela do ano de 1961, quando se verificou cento e três funcionários integrando os quadros da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.²⁰

Atualmente, a diversidade de cargos existente em 1981 está extinta, tendo sido a estrutura administrativa reagrupada em apenas cinco tipos de cargos como consta no Anexo II da Lei Ordinária n.º 10.259/2014 (Paraíba, 2014).

Essa diminuição no número de tipos de cargos não quer dizer que o número de servidores efetivos e não-efetivos diminuiu ou tendeu a diminuir.²¹

nota apoiando a ruptura da ordem democrática no sentido de institucionalizá-la e legitimá-la. Algumas instituições legislativas que apoiaram o golpe de estado pagaram um preço moral bem elevado em 1969 porque após o AI 5 ser baixado, em 13 de dezembro de 1968, foi decretado pelo regime militar o recesso dos Poderes Legislativos estaduais de São Paulo, Rio de Janeiro, Guanabara, Sergipe, Pernambuco, Goiás e Pará, com alegações de corrupção. As acusações podem ser verdadeiras ou, talvez, serem meros pretextos políticos para cercear a oposição ao regime (NUNES, 2014). Essa hipótese de cerceamento é plausível já que se estava em outra legislatura que não aquela que apoiou o golpe de estado em 1964, além de que vários liberais ou ativistas de direita que possivelmente apoiaram a ruptura da ordem democrática passaram a se mostrar propensos a criticar atitudes do regime militar tendo os mandatos parlamentares cassados (MARIZ, 1987, p. 154) e o próprio regime se mostrava como um “cenário ideal para a corrupção” (FREIRE, 2015). No que diz respeito a essas iniciativas de articulação entre os poderes legislativos de cada unidade do estado nacional brasileiro, essa prática remonta ao período imediatamente posterior à própria instalação das Assembleias Legislativas provinciais em 1835, caracterizando-se pela solicitação o envio recíproco das leis aprovadas em cada instituição. Não há uma justificativa explícita para tais solicitações. Mas, entende-se que era uma maneira de consolidar o poder novo pela troca de informações sobre as respectivas práticas legislativas (ARAÚJO, 2018).

²⁰ Uma imagem digital editada para tornar mais nítida a escrita datilografada da parte que mostra os nomes dos cargos na resolução de 1961 foi reproduzida no quadro seguinte.

²¹ Além disso, na década de 1960, são várias as resoluções autorizando abertura de crédito suplementar para pagamento específico do funcionalismo legislativo estadual paraibano e mesmo após o golpe de estado de 1964, aumentos salariais e alguns benefícios foram aprovados para a categoria, quais sejam, aumento de vencimentos, aprovado na Resolução n.º 279, de 11 de novembro de 1964; a paridade salarial

Fig. 4: REPRESENTANTES DIGITAL DA RESOLUÇÃO N.º 232, DE 06 DE OUTUBRO DE 1961

Resolução N.º 232, de 6 de Outubro de 1961

Reestrutura o Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa e adota outras providências.

Art. 1.º - O Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa é constituído de seguintes grupos:

I - Cargos incluídos de pessoal efetivo

II - Cargos efetivos de carreira profissional

Art. 2.º - O Grupo I - cargos incluídos de pessoal efetivo - é constituído dos seguintes cargos:

Nº	DESCRIÇÃO	NÍVEL
1	Director Geral	A.L. 17
2	Assistente Jurídico	A.L. 16
4	Director de Divisão	A.L. 15
1	Assistente Técnico de 2.ª Esq.	A.L. 15
1	Assistente Técnico das Contas	A.L. 15
1	Secretário de Prestação	A.L. 14
1	Superior de Análise	A.L. 13
1	Superior do Diário da Assembleia ..	A.L. 13
1	Tesoureiro	A.L. 12
5	Redator de Debates	A.L. 11
1	Secretário Permanente das Contas ..	A.L. 11
3	Assessor Legislativo	A.L. 10

Art. 3.º - O Grupo II - Cargos efetivos de carreira profissional - fica assim constituído:

Nº	DESCRIÇÃO	NÍVEL
1	Escriturário-Dactilógrafo	A.L. 6
3	Escriturário-Dactilógrafo	A.L. 5

Art. 4.º - A escala de níveis numéricos dos vencimentos dos funcionários da Secretaria da Assembleia com os respectivos valores, passa a constituir-se do todo seguinte:

Nº	DESCRIÇÃO	NÍVEL
5	Escriturário-Dactilógrafo	A.L. 4
1	Oficial Legislativo	A.L. 9
2	Oficial Legislativo	A.L. 8
2	Oficial Legislativo	A.L. 7
1	Dactilógrafo	A.L. 12
2	Dactilógrafo	A.L. 11
3	Dactilógrafo	A.L. 10
7	Dactilógrafo	A.L. 9

Fonte: PARAÍBA (Estado). Resolução, n.º 232, de 06 de outubro de 1961, Reestrutura o Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba e adota outras providências. **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba. Divisão de Arquivo. Resoluções. Livro 7.** João Pessoa, 1961.

No que diz respeito à evolução do número de funcionários para o longo período histórico de 1835 a 1981, ou seja, da instalação da Assembleia Legislativa Provincial da Parahyba do Norte/contratação dos primeiros empregados até o ano da primeira entidade representativa da organização da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado Paraíba – ASSAL/PB, elaborou-se uma tabela que mostra o número de pessoal contratado de maneira predominantemente permanente (o que se chama hoje de quadro pessoal).

entre os três poderes instituídos pela Emenda Constitucional n.º 01 de 22 de dezembro de 1965²¹; um abono provisório de 50%, 40% e 30% de acordo com o nível funcional²¹. No entanto, não se está dizendo que não houve arrocho salarial no período da Ditadura Militar para a categoria. Um estudo sobre esse ponto relativo à remuneração pode ser feito em outro projeto.

Mas, o número de empregados pode variar provavelmente para cima, particularmente porque havia a possibilidade de mudanças legais para a contratação por função gratificada.

Note-se que a mencionada existência de diversidade de cargos de vários níveis pode ter implicações na própria atuação e na relação políticas do conjunto dos servidores. Eis a tabela.

TABELA 2: NÚMERO DE SERVIDORES (AS) PÚBLICOS (AS) LEGISLATIVOS (AS) ESTADUAIS PARAIBANOS (AS) (1835 – 1981)

Ano	Número (de efetivos)
1835*	6
1892**	4
1947***	14
1953****	54 (inclui oito funções gratificadas)
1961*****	113
1976*****	76 (inclui três tipos de cargo de função gratificada)

Fontes: * COLLECÇÃO das Leis Provinciaes da Parahyba do Norte. Lei n.º 10, de 4 de junho de 1835. Cidade da Parahyba, 1860, p. 9-10.

** PARAÍBA (Estado). Lei, n.º 2, de 1º de dezembro de 1892, A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba decreta para a sua Secretaria o seguinte Regulamento. **Assembleia Legislativa da Paraíba. Divisão de Arquivo. Poder Legislativo.** Cidade da Parahyba, 1892.

***PARAÍBA (Estado). Resolução n.º 2, de 14 de abril de 1947. Regulamenta a Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado. **Assembleia Legislativa da Paraíba. Divisão de Arquivo. Projeto de resolução/resolução.** Livro v.1. 1947, Poder Legislativo, João Pessoa. 1947, p. 1-12.

**** PARAÍBA (Estado). Resolução n.º 62, de 28 de janeiro de 1953. Reestrutura o quadro do pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa, suprime e cria cargos. **Assembleia Legislativa da Paraíba. Divisão de Arquivo. Resolução.** Livro v.6. 1952 - 1956, Poder Legislativo, João Pessoa, s/d.

*****PARAÍBA (Estado). Resolução, n.º 232, de 06 de outubro de 1961, Reestrutura o Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba e adota outras providências. **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba. Divisão de Arquivo. Resoluções. Livro 7.** João Pessoa, 1961.

***** PARAÍBA (Estado). Projeto de lei n. 51, 13 de outubro de 1976. Reajusta os valores de Vencimentos do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa e dá outras providências. **Diário Poder Legislativo 1976.** João Pessoa, 1976, p. 2-4.

Foi do quadro de servidores e servidoras que surgiram as pessoas e as ideias para se criar uma associação que os representasse, atitude essa influenciada por fatores específicos relacionados à categoria (queda na remuneração, etc.) como também sob a influência do contexto da época (luta contra a ditadura militar, etc).

Assim, como foi mencionado acima, de acordo com a ata de 24 de abril de 1981 da Assembleia Geral²² de fundação da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, a ASSAL e hoje Sindicato dos Trabalhadores do Poder Legislativo – SINPOL, contou com 107 assinaturas de servidoras e servidores. A assembleia foi presidida por Felix Araújo Sobrinho e secretariada por Everaldo Francisco Lianza e Francisco Lianza Neto.

Ao longo do tempo, a quantidade de sindicalizados e sindicalizadas ao SINPOL (antes de 1988, ASSAL-PB) evoluiu de 107 para mais de 1.136, dividindo-se em 14 de novembro de 2019 em tres categorias de associados, quais sejam, 550 sócios/as efetivos ativos, 435 sócios/as efetivos inativos e 151 comissionados de acordo com informações fornecidas por mala direta organizada pela Diretoria Executiva do SINPOL.

A seguir, é analisado o período de organização política dos servidores legislativos estaduais paraibanos que vai de 1981 a 1988.

²² Ver imagem da assembleia geral no ANEXO A, p. 114.

CAPÍTULO 8

CONTEXTO HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO INICIAL DO MOVIMENTO DE SERVIDORES/AS E A FUNDAÇÃO DA ASSAL-PB (1981)

Inúmeros autores mostraram a importância de se proceder a contextualização histórica do fenômeno estudado com o objetivo de torná-lo mais compreensível.²³ Esse procedimento de contextualização considera que o fenômeno estudado não está isolado de aspectos da história e do momento no qual ele ocorre. A abordagem histórica – a consideração do fenômeno estudado em termos muito gerais, mas com precisão, ao longo do tempo – se soma a essa contextualização para ampliar o nível explicativo.

Pois bem. Por essa necessidade de compreender melhor a mobilização de servidores e servidoras da ALPB no início da década de 1980 e criação da entidade representativa mais duradoura de sua história - o atual SINPOL-PB e anteriormente ASSAL-PB - é que se pergunta *qual o processo histórico* relacionado a essa iniciativa de organização associativa de servidores, *qual o contexto social* existente na época e *quais* as iniciativas dentro da própria categoria que resultaram na criação da Associação de Servidores da Assembleia Legislativa da Paraíba em 24 de abril de 1981, a ASSAL-PB?

Relativamente ao *processo histórico* no Brasil, e em termos muito gerais que já são conhecidos de pesquisadores e pesquisadoras, pode se dizer que a criação da ASSAL-

²³ Um desses autores é Helga Maria Saboia Bezerra (2013, p. 90) no seu estudo sobre a Constituição de Cádiz de 1812 que, como foi mencionado, orientou-se por um “liberalismo avançado”, nas palavras de K. Marx – ou seja, uma versão democrática do liberalismo por causa da inclusão de segmentos populares e suas demandas, no contexto dos inícios do século XIX – e que influenciou a elaboração de constituições mundo afora e, em particular, a Constituição Política do Império do Brasil de 25 de março de 1824 (art. 73, por exemplo) e no art. 2º da Lei n.º 16 de 12 de agosto de 1834, o famoso Ato Adicional de 1834 que criou as Assembleias Legislativas Provinciais em substituição aos Conselhos Gerais de Província, *pelo fato de relacionar o direito à eleição de um certo número de representantes ao número de habitantes – livres, muito provavelmente - das províncias do império*. Esse princípio, devidamente atualizado quanto à população considerada, orientando a representação popular em órgãos legislativos e a organização das estruturas de poder se encontra vigente, por exemplo, no art. 45, § 1º da Constituição Federal de 1988.

PB se relacionou com a crise e declínio da Ditadura Militar desde 1974 e do seu modelo de desenvolvimento econômico, processo histórico esse indissociável de fatores de natureza internacionais.

Dentre esses fatores internacionais destaca-se o chamado o primeiro “choque do petróleo” ou “alta dos preços e a escassez do produto no mercado mundial”, em outubro de 1973. Depois, em 1979, vieram a Revolução Iraniana em 1979 e a guerra Irã-Iraque (1980) que também influenciaram o mercado internacional de petróleo que era – e ainda é - muito importante para mover as economias no mundo.

No Brasil, embora a importação de petróleo tenha permanecido mesmo com a escassez e a alta do preço do barril, houve impacto na economia que começou a ser expresso pelo racionamento de combustível, déficit na balança comercial, enorme crescimento da dívida externa de 1974 a 1978 por causa de empréstimos no exterior, inflação galopante, moratória e encolhimento do Produto Interno Bruto na década de 1980 (BATISTA, 2014).

Internamente ao nosso país a ditadura militar vinha perdendo apoio na sociedade desde as eleições de 1974. Em 15 de novembro desse ano de 1974 houve eleições para deputado estadual, deputado federal e 1/3 dos cargos do Senador Federal. Para surpresa geral, os candidatos do partido político de sustentação da Ditadura Militar, a Aliança de Renovação Nacional – ARENA, foram amplamente derrotados por candidaturas do Movimento Democrático Brasileiro – MDB que passa de *oposição consentida* para ser *oposição de fato* já que, depois de desenvolver uma estratégia errada de chamamento ao voto nulo no contexto da decretação do AI 5, agora podia atuar nas instituições para criticar o regime ditatorial pois

O ano de 74 terminaria [...] em desastre para o governo (Ditadura Militar). Nas eleições de 15 de novembro, o MDB (Movimento Democrático Brasileiro), partido da “oposição consentida”, se recupera espetacularmente, elegendo 16 senadores, das 22 vagas em disputa; e por pouco não obtém a maioria da Câmara, tendo conquistado 161 das 364 cadeiras, ou 44% (FARIA & FONTENELLE, 2014).

Mesmo tendo reagido através da Lei Falcão (limitação da propaganda eleitoral na TV à exibição de retratos dos candidatos), do fechamento do Congresso Nacional em 1977 e da imposição de uma reforma política que permitia a eleição indireta para 1/3 do Senado Federal, a derrota política se avizinhava no horizonte. Outro fato do período foi a divisão de um dos pilares da Ditadura Militar, as Forças Armadas brasileiras, e o Exército em particular. Desenvolveu-se dentro dessas instituições um conflito entre os adeptos da suposta “distensão política” – até recentemente associada ao general Ernesto Geisel - e “da linha dura”.

Sobre essa distensão política liderada pelo general mencionado, ela deve passar por uma certa revisão histórica, haja visto que no período de governo do general Ernesto Geisel desapareceram ou morreram pelo menos 89 pessoas por motivos políticos como evidenciou um “documento da CIA tornado público recentemente pelo governo americano” (SORANO et al., 11 de maio de 2018, documento eletrônico).

A partir de 1978, em plena vigência do AI 5, começaram a ocorrer as mobilizações por parte de segmentos sociais assalariados, do campo e da cidade, de estudantes, de retomada de luta pela terra, de luta de entidades de profissionais liberais. A própria ARENA, o partido de sustentação da ditadura militar, havia experimentado sérias divisões internas. As classes médias já começavam a sentir um certo aperto econômico decorrente da falência do “milagre econômico” (*Jornal do Senado Especial*, Ano XX, Nº 4.207, 19 de novembro de 2014).

Retomando o âmbito das relações internacionais, é possível que tenha influenciado no processo de declínio da ditadura militar brasileira a eleição do democrata Jimmy Carter, em 2 de novembro de 1976, para a presidência do principal avalista externo de ditaduras militares na América Latina durante décadas de Guerra Fria, os governos dos Estados Unidos da América. O presidente estadunidense sulista da Geórgia procurou desvencilhar-se de regimes ditatoriais latino-americanos cortando a ajuda econômica às ditaduras militares de Augusto Pinochet no Chile, Carlos Humberto Romero de El Salvador e da família Somoza na Nicarágua, sob alegação de desrespeito aos direitos humanos. Aliás, a Revolução Sandinista triunfante em 19 de julho de 1979 – contrariando ações governamentais estadunidenses - foi outro fato importante da conjuntura internacional que influenciou mentes democráticas no Brasil. J. Carter era um ferrenho defensor dos direitos humanos e civis...nos Estados Unidos da América. Esteve no Brasil em 1978 e, sobre os direitos humanos, ressaltou que entre ele e Geisel havia uma “marcante diferença de opinião”, embora tenha registrado que abordagens “coincidentes” (CARTER..., 30 de outubro de 2016, documento eletrônico). Ernesto Geisel, mesmo considerando os 89 desaparecimentos e mortes após sua posse, afastou o comandante do 2º exército em São Paulo, general Ednardo D’Ávilla, depois dos assassinatos de Vladimir Herzog (1975) e Manuel Fiel Filho (1976), por forças da repressão em São Paulo.²⁴

²⁴ Interessante notar que o general D’Ávilla, em 1964, estava servindo em João Pessoa, Paraíba, ainda com a patente de coronel e comandando o 15º RI. Ele teve papel importante na trama golpista. Após a deposição de João Goulart, ele foi até a ALPB parabenizar os parlamentares pela maneira como havia se comportado durante o golpe de estado, na qualidade comandante de uma unidade militar (CITADINO, 1998, p. 72; 146-179).

Em 1º de janeiro de 1979, pouco antes de findar o governo do penúltimo general governante da Ditadura Militar, Ernesto Geisel, passou a valer a *revogação* do famigerado Ato Institucional n.º 5, decretada pelo próprio general no final do ano de 1978. Esse fato foi importante porque tirou um instrumento de repressão política. No mesmo ano foi baixado o Decreto n.º 6.683, de 28 de agosto, que concedia anistia bilateral. Os exilados políticos começaram a retornar ao Brasil e as pessoas perseguidas pelo regime militar começam a sair da clandestinidade.

No que diz respeito especificamente à luta e organização de trabalhadores e trabalhadoras, do setor privado e do setor público, inclusive setores de classe média, portanto, já havia muita mobilização. São marcantes as greves no ABC paulista de 1978 a 1980.

Essas greves e muitas outras que se seguiram abrangendo várias categorias de trabalhadores e não somente a numerosa categoria de metalúrgicos do país fizeram surgir o que se chama de Novo Sindicalismo, uma tendência de organização combativa no meio sindical que rompia com certas práticas presentes no movimento sindical desde pelo menos a ditadura de Vargas e que nesse contexto de final de ditadura militar era denunciado pelo termo de peleguismo, ou seja, era um tipo de organização sindical que atuava muito mais para controlar as bases sindicais do que para representar as demandas dessa bases sindicais (ZANETTI, 1993, p. 5; SANTANA, 1998; GIOVANNI, 2000, pp. 111-114).

Note-se que mesmo depois da efetiva revogação do AI 5, em 1º de janeiro de 1979, o ambiente de repressão aos movimentos de trabalhadores (as) e sindical era assegurado pela Lei de Segurança Nacional e, nas greves de 1980, houve mortes, intervenções em sindicatos, prisões de lideranças sindicais importantes como Luís Inácio

Lula da Silva. Mas, o arrocho salarial falava mais alto. E, até mesmo a modernização autoritária pós-1964 fez com se formasse um segmento de classe trabalhadora que foi a base social da organização de reivindicações e formulações de intelectuais denominada de Novo Sindicalismo. Toda essa movimentação se consolidou, com mudanças, nas décadas seguintes à década de 1970, representando uma grande parcela do movimento de trabalhadores e trabalhadoras, bem como influenciando em pautas (democracia, cidadania, direitos humanos, etc.) mais gerais que diziam respeito ao conjunto da sociedade (SANTANA, 1998, pp. 19-35; GIOVANNI, 2000; ZANETI, 1993).

A fundação da ASSAL-PB está relacionada a todos esses fatores históricos e é expressão mesma desse processo histórico que incluiu não só reivindicações de natureza econômica, mas também a defesa da democracia e da cidadania política que haviam sido golpeadas crescentemente a partir de 1964.

Observe-se, porém, que a fundação da associação de servidores e servidoras não foi uma decorrência fatal, algo como um mero reflexo, um fato mecânico decorrente desse contexto histórico mais geral existente na capital estadual para onde fluíam muitos movimentos e na sociedade paraibanas, no Brasil e de fatores das relações internacionais. Deve se ter em conta, portanto, que havia fatores *específicos*, reais, na própria instituição da ALPB, tais como condições de trabalho indevidas e à perda do padrão de remuneração com repercussão na qualidade de vida dos servidores e servidoras da instituição que estimularam a mobilização em torno da ideia de se organizar.

Sobre a mobilização para organizar a assembleia geral que fundaria a ASSAL-PB, do que consta na ata dessa reunião de fundação, pode se dizer que um grupo de funcionários constituiu uma Comissão Provisória que, além de proceder a divulgação da

ideia, elaborou uma proposta de estatuto que foi levada para discussão e aprovação na dita assembleia geral convocada para fundar a associação.

E, apesar do “medo” – possivelmente decorrente do regime militar e de aspectos relacionados à própria dinâmica da ALPB, como um vínculo empregatício com a instituição através da ocupação de cargos comissionados por indicação parlamentar e não por concurso público, além de outros fatores como a concessão e perda de benefícios não por mérito mas sim por critério político - e do “pessimismo” existentes entre servidores, a iniciativa deu o resultado planejado pela Comissão Provisória pois da referida união de servidores e servidoras na assembleia geral em 24 de abril de 1981 resultou a fundação da Associação de Servidores da Assembleia Legislativa da Paraíba.

Os servidores que dirigiram os trabalhos da assembleia geral de fundação foram Félix Araújo Sobrinho (presidindo), Francisco Lianza Neto e Everaldo Francisco²⁵ (secretariando). No que diz respeito aos servidores e servidoras participantes, seus nomes estão registrados através de assinatura na ata da primeira assembleia geral. Ao todo, constam cento e sete participantes. A participação na assembleia geral não foi eleita como condição para se associar à entidade. Inclusive houve uma fala inicial do servidor João Batista “conclamando todos os componentes (da ALPB) para participarem de nossa Associação” (ATA DE FUNDAÇÃO...1981). Essa foi uma atitude além de democrática, inteligente, porque abriu a possibilidade de ampliar-se o quadro de associados.

Uma informação relevante é a de que esteve presente na assembleia geral e compôs a mesa de abertura dos trabalhos a convite do presidente da assembleia geral,

²⁵ Everaldo Francisco presidiu, posteriormente, a entidade. Ver Anexo H, p. 121, com representantes digitais de fotografias da sua posse.

Félix Araújo, o servidor da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, José Aragão, como consta na ata dos trabalhos. Por que é relevante?

Ele, José Aragão, era presidente do Conselho Deliberativo da Associação dos Servidores das Assembleias Legislativas do Brasil. José Aragão, no entanto, não estava participando da assembleia geral como representante da ASSAL-BR e teve o cuidado de destacar que não estava presente na qualidade de representante da referida entidade e sim como servidor da Casa. No entanto, essas informações são relevantes por três motivos.

Primeiro porque mostram que já havia entidades de representação de servidores (as) públicos (as) no âmbito de outras instituições legislativas *estaduais*.

Segundo, porque se um servidor da ALPB integrava a ASSAL-BR isso indica a existência de um possível fluxo de informação sobre a organização de entidades em outras assembleias legislativas estaduais influenciando positivamente a iniciativa na ALPB. Note-se que durante a Ditadura Militar as entidades representativas de trabalhadores não foram extintas e não havia a proibição para se associar. Mas, havia sim a iniciativa de tentar controlar e reprimir uma atividade sindical livre, autônoma, crítica às empresas, instituições e, claro, ao regime militar.

Terceiro porque mostra uma atitude, digamos, politicamente correta (MARTINS, 2019), por parte do servidor José Aragão devido a uma iniciativa de sua parte, qual seja, o cuidado de não se apresentar como representante da ASSAL-BR sem que houvesse deliberação para isso por parte dessa mesma entidade.

Também esteve presente na assembleia geral o presidente da Mesa Diretora da ALPB, deputado estadual Fernando Milanez, que destacou seu passado como servidor público e que o exercício de qualquer profissão, assim como, a profissão no serviço

público, é digno. O presidente da Mesa Diretora encerrou sua fala “colocando-se à disposição para ajudar a carregar este pesado fardo, que ora levantamos.”

A presença do presidente da ALPB na assembleia geral de fundação da associação pode indicar um componente de natureza corporativista que “se apresenta como uma forma de neutralizar os conflitos propondo a colaboração de patrões e empregados de um mesmo setor” (BETONI, s/d).

No entanto, ao longo do tempo, essa aproximação da entidade com a Mesa Diretora se mostrou mais como uma iniciativa para abrir o diálogo não prejudicando a representação independente dos servidores. Importa anotar uma intervenção que pode ser indicativa de um cuidado para que a fundação da associação não excluísse o cumprimento das atribuições do trabalho: “O nosso dever, acrescenta o Orador, é empreender todos os esforços para bem servir a esta Casa e seus membros, para que não seja negado apoio quando nós precisarmos.”

No que se refere especificamente à organização da entidade ocorreu, resumidamente, a apresentação de uma proposta de estatuto para a associação por parte da Comissão Provisória que dirigia os trabalhos que foi lida, item por item, os quais eram colocados para deliberação dos participantes, votados e aprovados. Havia a consciência de que se devia promover a ideia de que a criação da associação era fruto da reunião, da decisão, dos servidores e servidores em assembleia geral.

Assim, a criação da ASSAL-PB, somava-se em a um movimento no meio sindical do final da década de 1970 desenvolvido a partir das greves operárias no ABC paulista e em certa medida oposta às ideias corporativistas. Esse movimento, chamado de Oposição Sindical, cultivou ideias como o papel autônomo, independente, enfatizando

o antagonismo com os patrões, efetivado através de greves. Esta visão e suas práticas decorrentes tenderam à concertação ou convergência antagônica (ALVES, 2000).

No que se refere aos pontos do estatuto aprovado eles estabeleciam, obviamente, princípios e normas que deveriam organizar os servidores e servidoras numa associação.

Retomando a questão da votação do estatuto da associação, há o registro na ata de 24 de abril de 1981 de certas divergências de opiniões entre os participantes. Dois pontos foram destacados na ata de fundação. O primeiro referiu-se à posição favorável à natureza beneficente *versus* posições favoráveis à natureza representativa da entidade. O segundo, à necessidade de registrar no estatuto a natureza igualitária da associação, ou seja, discutiu-se na assembleia geral se era pertinente ou não que no estatuto constasse que não haveria discriminação de raça.

Houve, portanto, discussão e deliberação sobre pontos importantes da proposta de estatuto elaborado pela Comissão Provisória, cujo critério de votação e aprovação foi explicitado por Felix Araújo e aprovado, na maioria dos casos, “por unanimidade” e sem abrir discussões, pela assembleia geral. Sobre os pontos do estatuto objeto de discussão eles revelam mentalidades políticas diferentes presentes entre os servidores e servidoras que se reuniram para fundar a associação.

O primeiro desses pontos – natureza beneficente *versus* natureza representativa - objeto de discussão referiu-se aos próprios objetivos da entidade. O servidor Artur Dionísio da Silva apresentou emendas aditivas ao artigo primeiro da proposta de estatuto pretendeu conferir objetivo beneficente/assistencialista à entidade opondo-se à ideia de que a associação deveria ser representativa das reivindicações dos servidores e servidoras. O autor das emendas, Artur Dionísio da Silva, entendia que

deveria constar “no Estatuto a obrigação da entidade prestar auxílio financeiro aos pequenos funcionários.”

Inscreveram-se para argumentar contra essa ideia os servidores Edilson Sobral, Everaldo Francisco da Silva e Augustus Cavalcanti. As emendas aditivas foram rejeitadas. Anos mais tarde, foi fundada a Coperlegis, a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba Ltda. que cumpre o objetivo de possibilitar acesso ao crédito por parte de funcionários e funcionárias.

Houve ainda breve discussão sobre a definição da forma de constituição do Conselho Fiscal. Se através da criação de uma Comissão Especial para elaborar o Regimento do Conselho Fiscal, como propôs o servidor José Carlos Franca ou por eleição em assembleia geral como já estava previsto no artigo dezoito do estatuto em discussão, de acordo com Edilson Sobral.

Sobre esse ponto foi proposta e aprovada uma emenda aditiva apresentada pela servidora Josenete Dantas que garantiu que a composição do conselho fiscal fosse submetida à assembleia geral “porque quanto mais democracia melhor.” Considerando-se o contexto de fundação da ASSAL-PB, mencionar e contribuir para a práticas democráticas foi algo bastante relevante.

Aliás, a própria menção ao termo “democracia” – a única vez que aparece registrado na ata é nessa discussão - no contexto da Ditadura Militar em processo de declínio insuportavelmente lento, como o demonstrou o Movimento pelas Diretas Já de 1984, tem importância histórica.

Outro fato a ser destacado na assembleia geral refere-se à discussão e votação do artigo 40. Não se sabe qual o conteúdo completo do artigo pois o estatuto se perdeu no tempo. Mas na ata há o registro da discussão se deveria ou não constar a exigência

de ausência de discriminação de raça para associar-se. José Carlos Franca apresentou emenda supressiva a esse respeito. Os servidores Edilson Sobral e Josenete fizeram uso da palavra para se posicionarem “favoráveis à redação do Artigo como foi apresentado, pois o preconceito racial ainda existe no Brasil mesmo nos dias atuais.”

Como se pode observar, estiveram presentes na fundação da ASSAL-PB questões que atualmente pautam a vida política nacional e internacional, quais sejam, a democracia e o racismo.

Em seguida, entrou-se no final dos encaminhamentos e foi posto em discussão o artigo 45 com a emenda do funcionário Ernane Silva Ribeiro. Esse artigo se referia à transformação da Comissão Provisória em Diretoria Provisória da ASSAL - PB.²⁶ Após a argumentação por parte de Josenete Dantas de que três meses era um período demasiadamente curto “para o serviço de organização de uma Associação”, foi apresentada a proposta de seis meses através de emenda do funcionário Marco Aurélio Ferreira de Melo. Saiu vencedora a ideia de que três meses era um espaço de tempo demasiadamente exíguo.

Em seguida foi aprovado o artigo 46, sem discussão, o último do estatuto, e “Finda a votação do Estatuto, o sr. Presidente”, Felix Araújo, agradeceu a presença de todos e “encerrou a sessão”, no caso, a assembleia geral.

A Diretoria Provisória foi composta por Felix de Sousa Araújo Sobrinho (presidente), Everaldo Francisco da Silva (1º secretário) e Francisco Lianza (2º secretário). Várias pessoas que participaram da assembleia geral que resultou da referida articulação com servidoras e servidores tornaram-se militantes do movimento sindical dos servidores públicos legislativos estaduais paraibanos e foram membros

²⁶ Ver imagem da posse da diretoria provisória no ANEXO B, p. 115.

eleitos de diretorias da entidade criada em 24 de abril de 1981 e do respectivo conselho fiscais.

O primeiro presidente da ASSAL-PB, Félix Araújo, cedeu as seguintes imagens (duas) a respeito da posse das primeiras direções da entidade.

Fig. 5: REPRESENTANTES DIGITAIS (02) DE FOTOGRAFIAS DA FUNDAÇÃO DA ASSAL-PB E DA POSSE DA DIRETORIA DEFINITIVA DA ASSAL (1981)



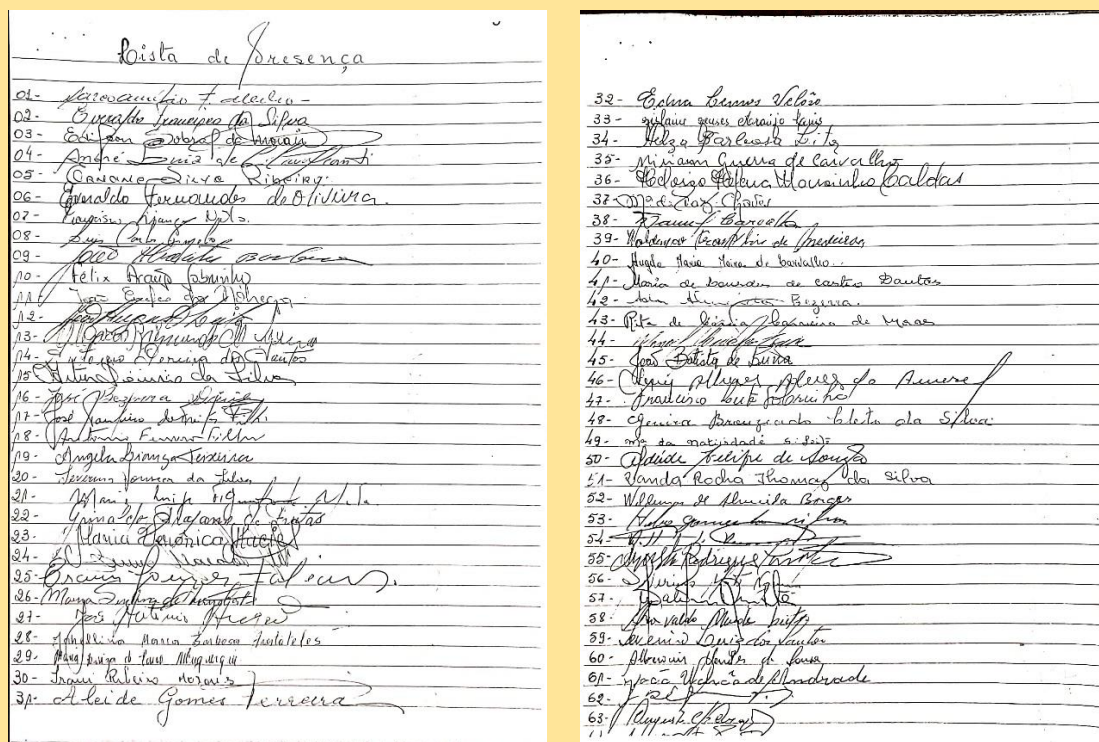
Fonte: Imagens digitais cedidas por Félix Araújo. De acordo com Felix Araújo e Francisco Lianza essas imagens são registros da fundação da ASSAL-PB (a primeira) e da posse da diretoria *eleita* da associação (a seguinte). As imagens digitais passaram por um processo simples de edição *sem alteração do seu conteúdo, objetivando torna-lo mais nítido*.

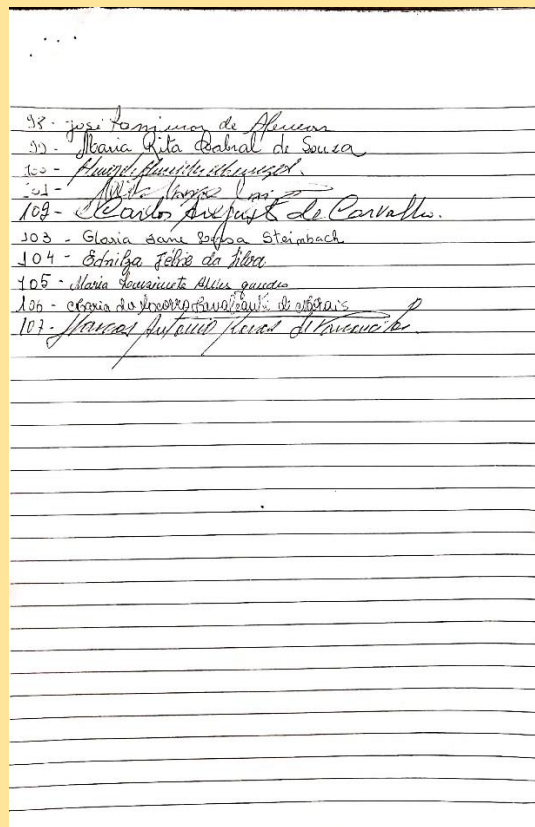
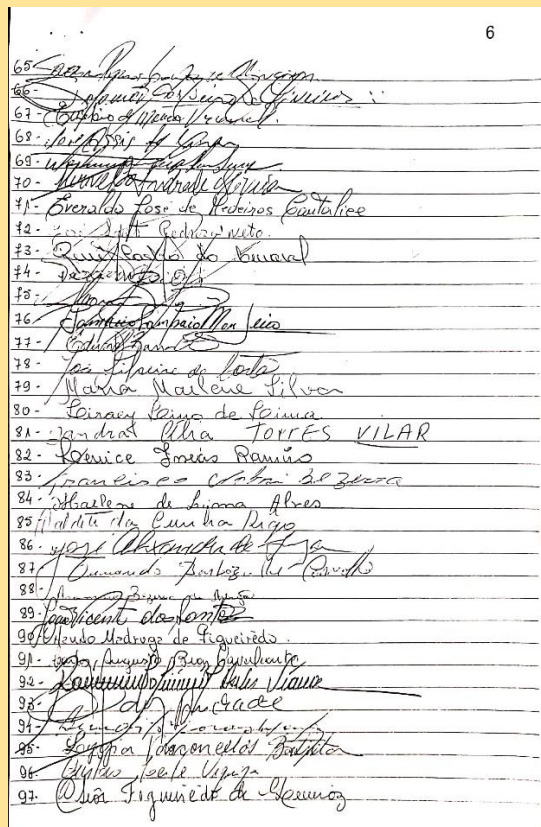
Entende-se também ser importante mostrar imagens das assinaturas dos servidores e servidoras da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba participantes da

assembleia geral de 24 de abril de 1981 que fundaram a Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa da Paraíba, inclusive das lideranças do movimento.

Foi a união e a deliberação dessas pessoas que se constituíram como o primeiro passo decisivo na história dos servidores públicos legislativos estaduais paraibanos, vencendo o seu próprio medo e pessimismo, aspectos nem um pouco desprezíveis na época – e hoje, lamentavelmente - para se organizarem e tomarem consciência como categoria.

Fig. 6: IMAGENS DIGITAIS EDITADAS E SEM ADULTERAÇÃO DA LISTA DE PRESENÇA DAS ASSINATURAS DOS PARTICIPANTES DA ASSEMBLEIA GERAL DE 24 DE ABRIL DE 1981 DE FUNDAÇÃO DA ASSAL – PB





Fonte: SINPOL

Sobre o momento de criação da ASSAL-PB, temos a *Contribuição ao resgate da história e memória do movimento sindical dos servidores da assembleia legislativa da paraíba a partir da criação de sua entidade representativa* – ASSAL/PB escrita por Félix Araújo Sobrinho, articulador inicial do movimento sindical com características do Novo Sindicalismo e o primeiro presidente da entidade fundada em 24 de abril de 1981.

Embora todo o texto seja relevante, destaco a seguir a parte que contextualiza a criação da ASSAL-PB e dá informações sobre a servidores, servidoras, setores de lotação e a relação de todos com a organização da entidade. Eis as considerações de Francisco Lianza (informação oral)²⁷

²⁷ Francisco Lianza presidiu a entidade criada posteriormente. A respeito das gestões, ver o ponto sobre as diretorias e a imagem da Galeria dos ex-presidentes onde constam os anos das respectivas gestões de cada presidente, no capítulo X, seguinte. Sobre a(s) posse(s) como presidente de F. Lianza ou Chiquinho, como muitos servidores e servidoras o chamam amigavelmente, não encontrou-se registros fotográficos a serem digitalizados para compor um anexo. No entanto, quando F. Lianza fez concurso para juiz e saiu

Em todo o país [a partir de 1977/78, no ABC paulista, especificamente] e, notadamente, em nosso Estado, os trabalhadores em geral e os funcionários públicos em particular, buscavam se organizar para a defesa dos seus direitos, postulando reivindicações específicas e adotando as bandeiras que mobilizavam a maioria do povo brasileiro.

Nesse contexto presenciava-se mobilizações dos professores e estudantes da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e dos professores estaduais através da Associação do Magistério Público Estadual da Paraíba (AMPEP). Idêntica mobilização viria a acontecer também no ambiente de trabalho dos servidores da Assembleia Legislativa, repercutindo as intensas lutas do movimento sindical brasileiro e da sociedade civil organizada, passando, desta forma a também se organizar através das ações dos servidores vinculados à atividade fim do Poder Legislativo, notadamente a Assessoria de Plenário e o setor de Redação de Atas.

É natural que assim tenha se dado os primeiros passos da construção da ASSAL – Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa, porquanto tratar-se de área bastante sensível à realidade e a conjuntura da época, pelas atividades de registro e produção legislativa dos parlamentares.

Podemos destacar naquela oportunidade a participação de Lianza, Nakamura, Everaldo Francisco, Batista, Jomário, Salomão, Everaldo Fernandes, Edilson, Edna e Inocêncio Nóbrega. Recordamos, ainda, a participação de Isa, Marco Alcoforado, Roberto Cantalice, Djacy Andrade e João Eudes (todos de saudosa memória) além de André, Lourdinha, Motta entre outros companheiros.

Nessa mesma linha de raciocínio, Francisco Lianza, outra liderança importante para a formação inicial do movimento sindical dos servidores e servidoras da ALPB e sua consolidação na década de 1980 e também um dos integrantes da Comissão Provisória da mesa que dirigiu a assembleia geral de fundação da ASSAL-PB, membro da primeira diretoria e presidente da associação mais de uma vez naquela década de 1980 após a gestão presidida por Félix Araújo, informou num breve texto intitulado *Anotações sobre servidores da Assembléia e a criação da Associação/Sindicato* que

A formação da nossa Associação de Servidores começou a ser pensada exatamente nessa época de 1979/1980, através de conversas que eram mantidas entre grupo de servidores, embrionariamente ligados à parte legislativa da Assembleia, notadamente do Setor de Atas, onde eu trabalhava, juntamente com Inocêncio Nóbrega, Isa, Everaldo Fernandes, e na sala vizinha, na Assessoria Legislativa, onde trabalhavam Félix Araújo, Everaldo Francisco, Edilson, dentre outros. Sem dúvida, eis o foco principal das

do quadro efetivo da ALPB foi feita uma homenagem a ele pelos servidores/as em plenário (Ver Anexo D, p. 117).

primeiras discussões sobre a necessidade de termos uma associação para nos representar.

À época, existia apenas uma Associação única representativa dos servidores público estaduais, a ASPEP, entidade meramente formal, que tinha apenas caráter beneficente: gabinetes médico, de dentistas, cabeleireiros, empréstimos, etc. Efetivamente, não representava os interesses dos servidores públicos estaduais em relação a melhores salários e condições de trabalho.

Portanto havia motivações específicas entre os servidores e servidoras da ALPB para o processo de fundação da ASSAL-PB. Muito importante para essa iniciativa foi a avaliação feita na época de que a ASPEP não atuava na defesa de melhores condições de trabalho e salariais. Note-se, do que que Félix Araújo afirma no seu depoimento, que não se pretendeu para atuar para concorrer em eleições para a direção dessa última citada – como ocorreu no movimento sindical bancário, por exemplo - mas sim no sentido de criar uma associação que representasse especificamente os servidores e servidoras da ALPB e que atuasse na defesa de pautas econômicas e sociais. Foi uma decisão inteligente das lideranças e da categoria de servidores da ALPB já que, por exemplo, empreender mobilizações a partir de uma entidade que associava e representava mal uma categoria no estado todo da Paraíba era muito mais difícil do que atuar numa instituição específica e localizada num só município.

Esses pontos fizeram toda a diferença para a organização da ASSAL-PB e também para a sua atuação e consolidação. Essa orientação prevaleceu e prevalece entre a maioria dos servidores e servidoras públicos legislativos estaduais paraibanos até hoje.

Além disso, pode se afirmar outro fato extremamente relevante na formação e para o desenvolvimento do movimento sindical na ALPB. *A iniciativa de organizar a categoria partiu de integrantes da própria categoria das servidoras e servidores públicos legislativos estaduais paraibanos*, que se mobilizaram, organizaram uma Comissão

Provisória e elaboraram uma proposta de estatuto a ser votada numa assembleia geral convocada para aquele dia 24 de abril de 1981.

Portanto, os objetivos e a maneira de efetivá-los determinaram a formação o desenvolvimento os rumos do movimento sindical. Isso, juntamente com a sua orientação combativa no processo de consolidação da ASSAL-PB relaciona o movimento dos servidores e servidoras com o Novo Sindicalismo pois evidenciando uma certa autonomia na formação e também na atuação da entidade relativamente aos parlamentares estaduais e em particular à Mesa Diretora, aos partidos políticos e ao estado.

É importante salientar ainda no que diz respeito ao período inicial de formação do movimento sindical que, de acordo com Félix Araújo e Francisco Lianza, havia um núcleo de servidores e servidoras que trabalhavam na assessoria de plenário e na redação de atas que teve o protagonismo na discussão da criação da associação.

No que diz respeito ao protagonismo de determinados setores, Félix Araújo (2019, informação oral), enfatizou muito bem a relação entre o surgimento do movimento de servidores na ALPB e o protagonismo de determinados grupos de servidores e servidoras com a atividade fim do Poder Legislativo de legislar que expressava também a atuação parlamentar das questões sociais e políticas da época.

Mesmo que se saiba que aquele núcleo de servidores teve protagonismo na organização da entidade, a ideia se circulou entre categoria de variadas formas. Uma dessas formas eram grupos de atividades esportivas e recreativas.²⁸ João Batista de Luna, Macial e Hélio (informação oral), que eram integrantes de um grupo recreativo desportivo no âmbito da ALPB, mencionam que a proposta de criar a associação foi

²⁸ Ver imagens no ANEXO C, p. 116.

conhecida e discutida. De acordo com Hélio Gomes da Silva, que presidiu o SINPOL de 2011 a 2014 (Ver Anexo K, p. 124), servidores que integravam aqueles setores de trabalho (Assessoria de Plenário e Redação de Atas) também participavam de atividade desportiva eram Batista, André, Paulinho e outros. Nesse sentido as ideias fluíam entre os servidores da instituição com base no lugar de trabalho e de outras atividades desenvolvidas pelos servidores.

Foi assim que, muito possivelmente, esporte e política se articularam para desenvolver o movimento sindical na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na década de 1980.

Atualmente, as atividades desportivas, muito presentes entre os servidores públicos legislativos num determinado período de sua história, parece que estão sendo revitalizadas através de eventos que pretendem por em contato servidores de órgãos públicos estaduais dos poderes constituídos estaduais paraibanos (Macial Matos, informação oral), assim como novas tentativas de reunir os servidores e servidoras para realizar atividades culturais e de lazer num formato atual na sede social, por parte da diretoria do SINPOL (Rosângela Maria da Silva Gomes, informação oral). Há outras atividades ligadas às artes, como o Coral da ALPB, que também reúnem os servidores. Eis algumas imagens que registram essas iniciativas.

Fig. 7 -REGISTRO DA PARTICIPAÇÃO DO TIME DE FUTEBOL DE SERVIDORES DA ALPB NO EVENTO *JOGOS DOS SERVIDORES* (2019)



Fonte: imagens enviadas por Macial Matos.

Fig. 8 - REGISTROS DE EVENTO CULTURAL NA SEDE SOCIAL EM 2019





Fonte: Acervo do SINPOL.

Francisco Lianza (informação oral) destacou outro fator relevante para a mobilização inicial, fator esse relacionado ao vínculo empregatício dos servidores e servidoras envolvidos no processo. Na década de 1970 o quadro de servidores da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba teve uma mudança que o tornou mais apto a exercer sua cidadania política e, então, organizar-se. A dita mudança foi a contratação de servidores e servidoras através de concurso público ao invés da contratação por indicação política dos parlamentares.

Além disso, vários dos servidores e servidoras que participaram do movimento além de concursados eram oriundos de um meio universitário, a Universidade Federal da Paraíba, no qual se desenvolvia a crítica à Ditadura Militar que, na memória de Francisco Lianza (informação oral), “destruía tudo”.

Realmente, esses servidores foram muito importantes, já sua condição empregatícia mais estável possibilitava uma atuação política na instituição. Note-se, no entanto, que não foram somente servidores e servidoras concursados que se mobilizaram para a criação da entidade. De acordo com Félix Araújo (informação oral) a

própria ausência de um vínculo trabalhista estável com a instituição motivou parte da categoria a se mobilizar em 1981 e criar a associação.

Esse grupo que se mobilizou em busca de maior estabilidade no trabalho, heterogêneo quanto ao vínculo de trabalho com a Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba em 1981, aparece indicado no artigo 27, alíneas a e b do estatuto do SINPOL-PB (o estatuto da ASSAL-PB não foi encontrado), onde está definido o corpo social da entidade, ou seja, quem pode ser associado e associada, foi estabelecido que

O SINPOL é formado pelos associados, trabalhadores ativos e inativos do Poder Legislativo do Estado da Paraíba, divididos nas seguintes categorias: a – Fundadores – *os que assinaram A Ata da Assembleia convocada para a votação da presente Reforma Estatutária e os atuais associados da ASSAL* (grifo nosso) que se sindicalizarem; b - Efetivos – Os trabalhadores ativos e inativos do Poder Legislativo do Estado da Paraíba. (ESTATUTO SINPOL, 1995, p. 7)²⁹

Em termos contextuais relativos ao período de fundação da associação e nos anos seguintes vale a pena observar os dados sobre economia nos infográficos seguinte que mostram de maneira objetiva a situação da economia brasileira antes e depois de 1981.

Considerado o período de 1960 a 1988, o ano com maior índice de GINI que mede a concentração renda foi o índice de 1981 (= 0,59). No que se refere à inflação o período

²⁹ É possível ter uma ideia aproximada sobre a participação específica dos servidores concursados na década de 1970 na organização do movimento sindical da ALPB e na fundação da associação em 24 de abril de 1981. Para isso é preciso ver quantos servidores e servidoras foram contratados ou, pelo menos, quantas vagas foram abertas naquele concurso. Essa segunda opção é a mais viável para o desenvolvimento da pesquisa pois a pesquisa sobre as contratações dos aprovados demandaria muito tempo. Após verificar o número de vagas, pode-se comparar, por exemplo, com a quantidade de servidores e servidoras que estiveram presente na assembleia geral de fundação da associação. Daí, então, se pode ter uma ideia aproximada da composição social inicial dos integrantes do movimento sindical na ALPB. Seja como for, ficamos com as considerações de Francisco Lianza, liderança sindical e presidente da entidade dos servidores e servidoras legislativos estaduais paraibanos, que afirma a importância específica da participação dos funcionários e funcionárias concursados para a fundação da entidade e, somando a essa consideração, enfatiza-se que o estatuto aprovado em 1988, quando a associação passou a ser sindicato, no item que se refere aos associados não indica que na assembleia de fundação participou somente o pessoal do quadro efetivo.

de 1980 a 1984 registrou índices de hiperinflação que foram de 110,24% a 242,68% ao ano, tendo iniciado seu crescimento em 1973, sem parar. A dívida externa saltou de 3,4 bilhões em 1964, para 91 bilhões de dólares em 1984. O Produto Interno Bruto retraiu – 3,1% (OS NÚMEROS... 2019[?], documento eletrônico).

No que se refere a indicadores sociais para o período de 1960 a 1985 os índices mostram um quadro de melhora com a população crescendo, a taxa de mortalidade infantil decrescendo, alfabetização diminuindo, esperança de vida ao nascer crescendo e taxa de analfabetismo de pessoas de 15 a 65 anos, caindo (OS NÚMEROS... 2019[?], documento eletrônico).

Portanto, a partir de 1973 a perda do poder de compra dos salários se acentuou crescentemente. Em 1980/81, a inflação, “motivo” do golpe de estado, era maior do em 1964 e, em 1985, era quase três vezes o índice do ano de 1964.

Importa mencionar também dados estatísticos relativos à localização da população, ou seja, valorizar os percentuais de local de residência das pessoas no Brasil, se no campo e ou nas cidades. Assim, do ano de 1960 até o ano de 1980 o Brasil deixou ser um país com população predominante rural porque em 2010, impressionantes 84,4% da população já moravam em cidades. Em 1960 esse índice era de 45,1%. Desde 1970, pelo menos, que já predominância de habitantes no meio urbano em detrimento do meio rural (OS NÚMEROS..., 2019(?), documento eletrônico).

É importante também mencionar que a criação da ASSAL-PB se deu num processo de crescente urbanização da população, processo esse que gera um contexto no qual as informações podem circular com muito mais facilidade e em número e diversidade muito maiores do que no campo. Depois da censura paulatinamente instalada durante o regime, a partir de desde 1974 se iniciou um processo de

abrandamento que finalizará somente em 1988 com a promulgação da Constituição Federal que “estipula a liberdade de pensamento” (OLIVIERI, 2014).

Importa ressaltar, finalmente, a decisão da categoria de vencer o medo e o pessimismo. Isso foi uma resposta inteligente e corajosa da categoria na busca por melhores condições de trabalho e qualidade de vida, objetivando a conquista da dignidade no trabalho e econômica, pontos que retornam à pauta do movimento sindical e da sociedade nesse período recente no qual se observa fatos inquestionáveis como a precarização das relações de trabalho instituída de diversas formas (BARBOSA, ORBEM, 2015; PELATIERI, CAMARGOS, MARCOLINO, 2018 [?]); e a concentração de renda no Brasil e no mundo (CANZIAN, ALMEIDA, 2019, documento eletrônico; LAZARENO, 2019, documento eletrônico; DESIGUALDADE...2019, documento eletrônico).

A seguir, é abordada a fase de consolidação da entidade e introduzido outros aspectos, brevemente, como a participação das mulheres, inclusive lideranças no movimento sindical na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

CAPÍTULO 9

O PERÍODO DE CONSOLIDAÇÃO: DE ASSOCIAÇÃO A SINDICATO OU DA ASSAL-PB PARA SINPOL-PB

Como está claramente explicitado no título desse capítulo, pretende-se abordar nesse capítulo a mudança estatutária ocorrida em 1988 que transformou a associação em sindicato, ou seja, reorganizando a principal entidade dos servidores e servidoras públicos legislativos estaduais paraibanos que passou de associação para sindicato, de ASSAL/PB para SINPOL/PB.

No que diz respeito à organização dos trabalhadores em sindicatos no Brasil, parece existir por parte do movimento sindical em geral, composto de várias tendências, um certo reconhecimento positivo da intervenção do estado no movimento sindical. Essa intervenção do estado se dá, de maneira geral, pela necessidade do

reconhecimento oficial da entidade (BOITO, 2006). O dito reconhecimento positivo é dedução desse autor.

Além dessa consideração mais geral, é importante registrar outra que diz respeito à *organização sindical de setores de trabalhadores assalariados concebidos como sendo de classe média*. Assim, de acordo com a sistematização de Armando Boito (2004),

O que poderíamos denominar de sindicalismo de classe média é, hoje, uma realidade em escala internacional. É certo que há dez ou quinze anos, esse movimento esteve mais ativo. A ofensiva neoliberal dos anos 80 e 90 colocou em dificuldades os trabalhadores e o sindicalismo do setor público, que é onde se concentra o sindicalismo de classe média. Apesar desse golpe, a força do sindicalismo de classe média neste início do século XXI contrasta, fortemente, com a debilidade que o caracterizava até meados da década de 1960. A sua expansão chama tanto mais a atenção porque ocorreu numa conjuntura de estagnação ou declínio das taxas de sindicalização e da luta sindical nos setores estritamente operários em diversos países centrais e da América Latina (MOURIAUX, 1993 *apud* BOITO, 2004, p. 211-212).

Portando, a consolidação da associação dos servidores públicos da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba (ASSAL-PB) e sua transformação em sindicato (SINPOL-PB), na década de 1980, como a única entidade representativa dos servidores públicos da ALPB se insere num movimento muito amplo, mundial, tendo sido também resultado de vários fatores específicos da realidade paraibana e brasileira daquela década de 1980.

Os fatores mais importantes a serem considerados são a hiperinflação e a crescente concentração de renda de 1980 a 1994 que afetavam negativamente a vida das pessoas que viviam de salário, a própria necessidade de mobilização dos servidores públicos e trabalhadores em geral, a necessidade de mobilização percebida pela própria categoria de servidores públicos da ALPB, a atuação das lideranças, um novo

ordenamento jurídico brasileiro através da aprovação da Constituição Federal de 1988 que incluiu direitos sociais para trabalhadores do campo e das cidades.

O período de consolidação da ASSAL-PB está incluído na chamada “década perdida”...para a maioria da população brasileira. Esse período vai do ano de 1980 até meados da década seguinte. Pertinente ou não, a tal denominação de “década perdida”, sabe-se que em alguns anos dessa década houve crescimento econômico do PIB brasileiro. O que não teve foi redistribuição de renda e controle da inflação, como mostram os dados estatísticos da referida década (MAIA JR., FURLAN, 2015, documento eletrônico; OS NÚMEROS...[2019?], documento eletrônico). Esses aspectos da economia foram, provavelmente, os mais prejudiciais para a grande maioria dos brasileiros.

Depois do ano de 1991, a tendência à concentração de renda tendeu a cair e retornar, em 2012, ao índice anterior ao golpe de estado de 1964. Note-se, por outro lado, que a taxa de mortalidade infantil e a esperança de vida ao nascer tenderam a crescer de 1964 a 1985, bem como que a taxa de analfabetismo tendeu a diminuir. A renda *per capita* também aumentou de 1964 a 1984. No entanto, esse dado estatístico encobre que essa renda não foi redistribuída, tendo sido ao contrário, concentrada, como se viu (OS NÚMEROS...[2019?], documento eletrônico).

Nesse contexto – que requeria organização e luta das pessoas assalariadas em geral – o fato mais significativo para os servidores e servidoras da ALPB foi a consolidação do movimento dos servidores públicos legislativos estaduais paraibanos, consolidação essa expressa na afirmação de uma entidade que os representasse.

Note-se que depois de 1981 – ano de fundação da ASSAL/PB - atuava junto aos servidores do Poder Legislativo da Paraíba outra entidade, a União dos Servidores em Atividades Legislativas na Paraíba - USALP, cuja orientação política era diferente da

ASSAL-PB, menos combativo, e cujo objetivo era representar servidores públicos de câmaras municipais paraibanas e da ALPB.³⁰

No período da década de 1980 ocorreu um fato político e jurídico nacional muito importante, fato esse que condicionou a sociedade brasileira, o movimento de trabalhadores em geral e o movimento de todos os servidores públicos, em particular. Estou me referindo à convocação da Assembleia Nacional Constituinte e à aprovação de uma nova constituição da República Federativa do Brasil, em 1988 (CONSTITUIÇÃO FEDERAL..., 2016, documento eletrônico).

Por que foi importante? Porque nessa nova Carta Magna brasileira foram incorporados, por exemplo, vários dispositivos relativos aos direitos sociais e políticos dos trabalhadores do campo e das cidades, inclusive para servidores públicos (CONSTITUIÇÃO FEDERAL..., 2016, p. 13-24, documento eletrônico).

Observe-se também que a própria condição social de servidor público foi valorizada no referido instrumento de ordenamento jurídico, a Constituição Federal de 1988, o qual deu um passo importante na definição de serviço público (NEGREIROS, 2014).

Assim, de modo geral, no artigo sétimo e incisos da Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988, determinou-se a existência de vários direitos para os trabalhadores (e trabalhadoras, claro) “urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social”. Esses direitos dizem respeito à relação de

³⁰ Essa orientação política da USALP, que cumpriu um certo papel na organização da classe trabalhadora, particularmente quando ainda estavam presentes no meio do movimento de trabalhadores na década de 1930 orientações de natureza anarquistas ou anarcosindicalistas, foram denominadas criticamente no contexto da afirmação do novo sindicalismo no Brasil pelo surgimento da chamada Oposição Sindical pelo termo *peleguismo*, ou seja, passaram a ser percebidas por certos grupos de sindicalistas como entidades cujos direções tinham “por missão apresentar as medidas governamentais aos operários de um modo convincente.” (SINDICALISMO OU PELEGUISMO?...[2017?] documento eletrônico).

emprego protegida, seguro desemprego, salário mínimo, décimo terceiro salário, irredutibilidade do salário e outros.

Outros aspectos importantes para o movimento de trabalhadores (as) foram inscritos no artigo oitavo e seus incisos da mesma Constituição Federal de 1988 que trataram da organização de entidades sindicais em geral (de trabalhadores e empregadores) estabelecendo a autonomia e a liberdades sindicais, a contribuição descontada em folha, a unicidade sindical (particularmente importante para o movimento de servidores na ALPB, concorde-se ou não com esse aspecto do direito sindical) e outros direitos e deveres.

No que se refere à possibilidade de sindicalização de servidores públicos, ou seja, à previsão legal de servidores organizarem-se em sindicatos, foi previsto no Capítulo VII, Da Administração Pública, Seção I, Disposições Gerais, do artigo 37, incisos VI e VII, estabelecendo-se, respectivamente, o direito à livre associação sindical e o direito de greve que “será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica” (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 2018, p. 37, documento eletrônico).

Garantiu-se também a investidura no cargo público através de concurso público (salvo algumas exceções como nos cargos comissionados), “o direito à livre associação sindical” e o direito de greve, nos incisos II, VI e VII, do artigo 37, respectivamente, entre outros direitos e deveres.

Então. A partir do que consta no inciso II, do art. 8 da Constituição Federal de 1988, que trata da unicidade sindical (que diz que uma categoria só pode ter um sindicato por base territorial), garantiu-se que a ASSAL-PB (uma associação), já transformada em sindicato através de uma mudança estatutária, passasse a ser a única entidade oficial representante dos servidores públicos legislativos estaduais paraibanos

já que por lei não pode haver mais de um sindicato representando a mesma categoria de trabalhadores por base territorial (o menor espaço territorial é definido como o território de um município).

Observe-se que esse direito de se organizar em sindicatos era uma reivindicação do próprio movimento de trabalhadores no período que antecedeu a aprovação da Constituição Federal.

Apesar desses direitos sociais existirem em vários países o movimento sindical tem arrefecido nas últimas décadas. Assim, em muitos dos países ditos desenvolvidos, verificou-se o declínio das taxas de sindicalização a partir da década de 1980 (HOBBSAWN, 2000). No Brasil, recentemente, depois de instaurados governos de orientação neoliberal a partir de 2016 e principalmente depois das eleições de 2018, os sindicatos têm sofridos ataques, mas tem havido resistência efetiva (VILELA, 2019, documento eletrônico).

No que se refere ao processo de sindicalização de pessoas empregadas no setor público, ele foi iniciado no final do século XIX e começo do século XX, nos EUA e em alguns países da Europa. Esse fato anunciou outra fase histórica da sindicalização e expressou o associativismo sindical das “classes médias” que até então se mantinham afastadas dos sindicatos (RODRIGUES, 2009, p. 74-75).³¹

No Brasil, no caso de servidores públicos legislativos estaduais, temos uma referência de criação de associação para o ano de 1947, quando foi criada uma entidade

³¹ Os motivos para essa sindicalização das “classes médias” são “a) Perda de renda, de *status* e do estilo de vida aos quais estariam habituadas as classes médias, perda sentida de modo mais doloroso diante das vantagens salariais e de benefícios obtidos pelos trabalhadores manuais sindicalizados. O declínio desses segmentos das classes médias, sem sindicatos e sem direito de greve, seria especialmente acentuado nos períodos de inflação; b) Burocratização dos procedimentos de seleção, racionalização dos serviços e mecanização de tarefas de escritórios, procedimentos que teriam levado a uma simplificação do trabalho e possibilitado o acesso dos filhos de operários a empregos de escritório e do comércio, anteriormente ocupados geralmente pelos filhos das famílias de classe média.” (RODRIGUES, 2009, p. 77).

pelos servidores públicos da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, como consta informado no seu estatuto disponível no site da FENALE.

Como parte do processo de desestruturação da Ditadura Militar os sindicatos, mais uma vez na história do Brasil, tornaram-se um dos pilares do estado democrático de direito à semelhança de várias outras sociedades capitalistas no mundo (RODRIGUES, 2009, p. 1; ALVES, 2000), contribuindo para a possibilidade de mudar um quadro histórico de injustiças sociais.

Bem. A Constitui Federal foi aprovada pelos constituintes federais no dia 5 de outubro de 1988. Em 25 de dezembro de 1988, respaldando-se no direito sindical instituído constitucionalmente, a direção da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, então presidida por Francisco Lianza, empreendeu uma ação para transformar a associação em sindicato e, devido ao preceito constitucional federal da unicidade sindical, tornar-se a única representante legalmente constituída dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba em questões jurídicas e administrativas, que passou a ser Sindicato dos Servidores no Poder Legislativo do Estado da Paraíba - SINPOL.

Obviamente que outras entidades podem vir a ter poder de barganha em demandas políticas sem que tenham, no entanto, as prerrogativas de representação garantidas na Constituição Federal.

O objetivo de transformar a associação em sindicato, via mudança estatutária e solicitação de registro oficial, foi “fortalecer a classe e sua luta”, de acordo com o então presidente da ASSAL-PB, Francisco Lianza (informação via whatsapp).

Considerando que houve no Brasil, de 1980 a 1994, um período de inflação e hiperinflação, pode se dizer que tanto a fundação da associação em 1981 - ASSAL-PB -

como a busca de “fortalecimento da classe e da luta” através da mudança estatutária, em 1988, transformando a ASSPL-PB em sindicato - SINPOL - foi uma ação historicamente muito acertada que teve na “perda de renda, de *status* e estilo de vida” (RODIRGUES, 2009, p. 77) motivos centrais para o associativismo à semelhança do que ocorreu em países desenvolvidos (RODIRGUES, 2009, p. 77; MAIA JR., FURLAN, 2015, documento eletrônico; OS NÚMEROS...[2019?], documento eletrônico).³²

9.1. A “disputa” entre a ASSAL/PB e a USALP

É importante mencionar a respeito desse processo de consolidação do SINPOL-PB que houve, além de questões internas à entidade, uma certa “disputa” com outro grupo de servidores na ALPB pela representação da categoria. Tal “disputa” – na forma aspeada mencionada por Francisco Lianza - foi iniciada desde pelo menos 1981 e continuava em 1988.

Outro grupo de servidores públicos havia criado a Associação dos Servidores em Atividades do Estado da Paraíba – USALP e atuou, tal e qual a ASSAL-PB, junto ao órgão do Ministério do Trabalho no estado, para ter o direito sindical de ser a representante dos servidores da ALPB.

No entanto, como já foi mencionado, havia diferenças essenciais entre as duas entidades no que diz respeito à *base de representação*, ou seja, a qual conjunto de

³² Ressalte-se, novamente, quatro pontos importantes para o associativismo ter se desenvolvido na ALPB: a ampliação da quantidade de servidores públicos do Poder Legislativo paraibano, a existência de servidores com vínculo empregatício adquirido através de concurso público (embora tenham participado da fundação da ASSAL-PB servidores não-concursados), a existência de servidores/as na ALPB com experiência e culturas políticas e a efetiva mudança do ordenamento jurídico ditatorial a partir de janeiro de 1979.

trabalhadores cada uma das entidades se propunha estatutariamente a representar. Foram essas diferenças que foram explicadas por meios oficiais ao Ministério do Trabalho, em Brasília (Francisco Lianza, informação oral). Portanto, a luta da ASSAL/PB foi vitoriosa.

A ASSAL-PB, que se tornou Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo do Estado da Paraíba, *de acordo com seus estatutos*, representava e representa *especificamente* os servidores públicos do Poder Legislativo estadual (ou seja, servidores públicos com algum tipo de vínculo trabalhista - *principalmente os servidores do quadro efetivo* – numa só instituição com cujo funcionalidade era e é num único município, a capital estadual paraibana).

Já a USALP, que passou a ser SINTALP, em 24 de novembro de 1988, também de acordo com seus próprios estatutos, pretendia organizar um conjunto muito mais amplo – e disperso em vários municípios e instituições - servidores em atividades legislativas em todo o estado da Paraíba, ou seja, incluía os servidores públicos legislativos de cada uma das câmaras municipais paraibanas e os servidores públicos do Poder Legislativo estadual.

Observe-se que havia na Constituição Federal de 1988 o principal da unicidade sindical, estabelecido no inciso II, do art. 8, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 que trata da unicidade sindical ³³, pelo qual uma mesma categoria não pode ter mais de uma entidade sindical representante numa determinada base territorial. De acordo com a mesma norma constitucional, quem define a base territorial.

³³ No referido inciso a CF determina que “– é vedada a criação de mais de uma organização sindical, em qualquer grau, representativa de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial, que será definida pelos trabalhadores ou empregadores interessados, não podendo ser inferior à área de um Município.” (CONSTITUIÇÃO...2016, documento eletrônico)

“ Tal base territorial é definida pelos próprios “trabalhadores ou empregadores interessados, não podendo ser inferior à área de um Município”.

Como houve o registro das duas entidades sindicais em questão – SINPOL e SINTAP – quando estava em vigor, como ainda está, o princípio da unicidade sindical, é possível que tenha ocorrido o que se chama de *dissociação*, ou seja, um determinado grupo de trabalhadores foi retirado da base representação de uma entidade passando a constituir uma base de representação mais específica. Mas, somente uma análise de notas técnicas relativas ao pedido de registro de entidades sindical da ASSAL-PB e da USALP, no Ministério do Trabalho, poderia explicar o que ocorreu de fato. Essa análise agora não é possível devidos a variados fatores.

Seja como for, a partir de 25 de dezembro de 1988, o SINPOL se consolidou como entidade *sindical* representativa dos servidores públicos legislativos estaduais paraibanos. Ao contrário, o SINTALP tendeu a desaparecer da atuação junto à mesma categoria.

Observe-se que fez parte do processo de fundação da associação que foi transformada em sindicato, a orientação pelo princípio da *liberdade sindical*, compreendida nessa pesquisa nos termos da Convenção 87 de 1948 da Organização Internacional do Trabalho, potencializando sua atuação como entidade realmente envolvida na representação das demandas dos servidores públicos legislativos estaduais paraibanos. O princípio da liberdade sindical formulado nos termos da Convenção 87 da Organização Internacional do Trabalho de 1948 é o seguinte:

os trabalhadores e os empregadores, sem distinção de qualquer espécie, terão direito de constituir, *sem autorização prévia* (grifo nosso), organizações de sua escolha, bem como o direito de se filiar a essas organizações, sob a

Foi, muito provavelmente, a orientação política – política no sentido de que representava e representa um grupo social – do SINPOL que fez a diferença relativamente ao SINTALP. Era um período no qual o movimento sindical deveria ser especialmente combativo resultando dessa necessidade o chamado Novo sindicalismo.

É preciso, portanto, conhecer um pouco da realidade histórica brasileira na década de 1980, mesmo que a organização de servidores públicos no Brasil não seja um fato específico desse período, haja visto, como já mencionado, o caso da fundação que representa os servidores públicos da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, 09 de julho de 1947, como está informado no *caput* artigo primeiro do Estatuto da AFALESP (ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS...[s/d], documento eletrônico).

9.2. Mais sobre o contexto do surgimento do Novo Sindicalismo

Como já se afirmou, a associação foi fundada num momento decisivo da história dos servidores e servidoras da ALPB pois a década de 80, a chamada “década perdida” (BARRUCHO, 2018) para o país, foi um período muito difícil para as pessoas que viviam de salários. No que se refere ao movimento associativista foi um período de renovação/restabelecimento de concepção, orientação e algumas práticas denominado de Novo Sindicalismo. A fundação da ASSAL-PB expressou esse processo e a própria *atuação* da entidade no período de 1981 a 1988, foi também expressão da referida renovação do movimento associativista em geral e do movimento de servidores públicos, em particular.

Essa ideia sobre a década de 1980 como tendo sido a década perdida relaciona as agruras desse período com a própria falência do modelo econômico de desenvolvimento implantado pelo regime militar. O modelo econômico que se fundamentava no forte endividamento externo e que deixou a chamada “herança maldita” (BARRUCHO, 2018; ‘MILITARES, [...], 2014, documento eletrônico; LEITÃO, 2018) cobrou um preço alto para a maioria do povo do Brasil.

Ressalte-se que foi do processo de modernização ocorrido de 1964 a 1985 que formou-se o segmento da classe trabalhadora que desenvolveu novas práticas sindicais que passaram a ser denominadas de “novo sindicalismo”, no final da década de 1970, lutando contra a pauperização econômica e a opressão política.³⁴ Um dos componentes mais nocivos da “herança maldita”, enfatiza-se, foi a inflação galopante que somou-se à concentração de renda produto do achatamento salarial para amplos setores das classes trabalhadoras.³⁵

Outros aspectos da “herança maldita” foi o enorme crescimento da dívida externa - porque se buscava muito financiamento externo a juros exorbitantes para manter o modelo de desenvolvimento – que chegou a ser considerada “impagável” e

³⁴ O uso da expressão novo sindicalismo para designar novas práticas sindicais decorrentes do surgimento e atuação política de segmentos da classe trabalhadora assalariada não é um fenômeno novo e nem sequer exclusivo do Brasil. Desde a década de 1880, na Grã-Bretanha em outros países europeus surgiram práticas no movimento de trabalhadores como oposição ao “ ‘velho’ sindicalismo já estabelecido e significativo enraizado nas indústrias básicas do país a ser combatido, transformado e expandido.” (HOBBSBAWM, 1987, p. 221-222) No continente europeu (Bélgica, Alemanha, etc.) essa expressão serviu para designar uma prática sindical em busca de afirmação para ser uma força efetivamente respeitada algo que até então não se verificava, exceto em raras exceções (manufaturas de charutos e tipografia). Na Grã-Bretanha, a expressão designou uma luta dentro do próprio movimento de trabalhadores contra sindicatos já consolidados, digamos assim, mas em alguma medida superados por circunstâncias históricas novas.

³⁵ Um infográfico da matéria da *BBC News Brasil* de Luis Barrucho (2018) informa que a concentração de renda no regime militar foi maior do que na década de 1990, como é informado no estudo da FGV mencionado na matéria do *Globo.com* citada atrás no texto.

tão somente “administrável” e a “bagunça na área fiscal” (LEITÃO, 2014).³⁶ Todos esses aspectos tinham grande impacto na vida da maioria das pessoas. O caso do descontrole das contas públicas (os governos gastavam mais do que arrecadavam) impactou de maneira específica a sobrevivência dos servidores públicos estaduais paraibanos, dentre os quais os servidores da ALPB.

Essa repercussão pode ser vista, por exemplo, no atraso do pagamento dos salários com seus efeitos psicológicos de toda ordem. Fez-se greve para receber um salário já corroído pela inflação e poder pagar as contas do mês. No ano de 1989, por exemplo, a inflação entrou numa espiral que levou a Mesa Diretora a conceder reajuste de 391%, como foi noticiado pelo jornal *O Momento*, em 31 de outubro de 1989!

Obviamente que não se pode mencionar todas as lutas empreendidas pelo movimento sindical organizado a partir de 24 de abril de 1981 quando a associação foi fundada. Na década de 1980 ocorreram muitas greves³⁷ e as mobilizações. A categoria dos servidores públicos legislativos estaduais paraibanos sofreu derrotas e teve conquistas.

Mas pode se dizer que o resultado da “equação” histórica da relação entre a atuação do movimento sindical dos servidores públicos da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba e a Mesa Diretora mais deputados e deputadas estaduais paraibanos trouxe resultados positivos para os servidores públicos mencionados (e também para a

³⁶ Era a ideia de que o fim – o crescimento econômico – justificam os meios – achatamento salarial, aumento da desigualdade social, terror de estado. Durante o governo de Luís Inácio Lula da Silva, o Brasil passou devedor a credor de organismos internacionais (FMI, etc.). No entanto há quem analise que foi um erro porque se trocou uma dívida mais barata por ou dívida mais cara (com juros maiores), ou seja, ao se trocar o endividamento e o pagamento da dívida *externa* pelo a endividamento e a dívida pública *interna*. Penso que essa é uma discussão em certa medida em aberto para a qual deve se ter conta o crescimento sensacional das reservas cambiais brasileiras, as maiores da história, de 2003 a 2016/18, que chegaram a R\$ 380 bilhões de dólares (COLLITT, OYAMADA, 2018).³⁶

³⁷ Ver representantes digitais das fotografias dos servidores legislativos mobilizados no Anexo F, p. 119.

instituição). Também pode se dizer que, de modo mais geral, transitou da combatividade para a chamada “convergência antagônica” (período no qual o movimento sindical tendeu a ter práticas mais conciliatórias).

9.3. Algumas das conquistas do SINPOL/PB

Variadas foram as conquistas do movimento sindical. Do lado da instituição os serviços melhoram, tanto no que se refere ao processo legislativo quanto no atendimento aos servidores e parlamentares. Nesse último caso está a reinauguração do setor médico-odontológico, por exemplo, num prédio vizinho à sede principal. Mas há muito mais.

Basta observar que se conseguiu várias reposições (reposição apenas de perdas decorrente da inflação) e reajustes (aumento real de salários), uma sede administrativa própria (Ver ANEXO M, p. 126, com imagens digitais da inauguração da referida sede), uma sede social também própria para eventos os mais diversos (Ver ANEXO N, p. 127, da inauguração da referida sede) um convênio com um plano de saúde, com a UNIMED,³⁸ subsidiado atualmente em 80% (para todos os servidores ativos e inativos, independentemente do nível funcional), gratificação incorporada ao salário, vale alimentação com os respectivos reajustes e, muito importante, a conquista do primeiro plano de cargos carreira e remuneração em 2006/2007 (PCCR) e melhores condições de trabalho.

³⁸ Ver representante digital de fotografias da assinatura do convênio com a Unimed no Anexo E, p. 118. No Anexo I, p. 122, constam imagens digitais do evento em 1996, com a participação destacada de Walter Carvalho e Hélio Gomes. O SINPOL era presidido por Walter Carvalho ou, simplesmente, Waltinho.

Esse é um levantamento fundamento na memória desse historiador. Tenho certeza que outras conquistas podem ser citadas além dessas, após uma pesquisa exaustiva nesses trinta e oito anos de lutas.

A aprovação do PCCR durante a presidência de Maria de Lourdes de Castro Dantas (ver ANEXO J, p. 123, com registros de uma das posses de Lourdinha como presidente eleita do SINPOL-PB), primeira mulher a presidir a entidade representativa dos servidores públicos da ALPB de 1989 a 1991, foi um marco nas lutas dos servidores/as da ALPB. Essa vitória coroou um processo de aproximadamente catorze anos de lutas pela valorização do servidor público legislativo estadual paraibano com algum resultado efetivo desde pelo menos 1992, quando presidia a entidade sindical Isabel Maria Bezerra Cavalcante. Enfatiza-se que a aprovação do PCCR em 2006 e a sua implantação a partir de 2007 organizou e recompensou melhor o trabalho dos servidores legislativos estaduais paraibanos e, portanto, aprimorou a própria funcionalidade da instituição do Poder Legislativo estadual paraibano.

Por que? Porque, com a aprovação do PCCR, pelo menos do ponto de vista legal, se estabeleceu uma maneira melhor da instituição legislativa estadual funcionar, inclusive prevendo um sistema de recompensas econômicas pelo serviço prestado.³⁹

A aprovação do PCCR foi resultado de uma luta longa, iniciada desde pelo menos o começo da década de 1990, em 1992, e vitoriosa somente catorze anos depois, em 17 de agosto de 2006, beneficiando mais de mil servidores ativos e inativos do quadro da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba. O período de luta mais recente naquele ano de 2006 teve a duração aproximada de sete meses (PÁDUA, 2006).

³⁹ Cf., por exemplo, o que se argumentou sobre o plano de cargos, carreira e salários do Ministério Especial do Desenvolvimento Social em <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/gestao-do-suas/gestao-do-trabalho-1/plano-de-cargos-carreiras-e-salarios>.

Toda essa demora aumentou a importância da vitória, repleta de significados econômicos e políticos para a categoria. Após a aprovação pela ALPB houve veto do governador em exercício, desembargador Júlio Paulo Neto.

Nova mobilização dos servidores e servidoras atuando junto a todos os parlamentares estaduais paraibanos, inclusive em nome da autonomia do Poder Legislativo, fez com que o veto fosse derrubado, como informou os jornais *O Norte* e *Correio da Paraíba* de 26 de julho de 2006 sendo que a lei foi implantada a partir de janeiro de 2007 (VANDERLAN, 2006; PÁDUA, 2006).

Em termos históricos e econômicos mais gerais essa conquista fez parte da reposição do nível de renda que foi rebaixada pelo arrocho salarial que fazia parte da política econômica do período da Ditadura Militar, cujo lema era crescer para dividir...nunca, no caso do Brasil ⁴⁰.

Para se ter uma ideia objetiva do nível de concentração de renda promovido pelo regime militar, de 1964 a 1985, o valor real do salário mínimo foi achatado em 50% do seu valor porque a reposição integral das perdas decorrentes da inflação não ocorria (BARRUCHO, 2018).

Somente em 2012 o valor do salário mínimo no Brasil alcançou o mesmo valor de 1964 (OS NÚMEROS...[?], documento eletrônico; BARRUCHO, 2018) pois, mesmo

40 Essa ideia de fazer o bolo crescer e dividir esteve presente em várias partes do mundo. No caso da Coreia do Sul, país frequentemente comparado ao Brasil, essa política se desenvolveu de maneira diferente gerando um crescimento maior e no período e mais aumento de renda per capita e não concentração de renda: “E ainda que a renda média tenha avançado, o salto brasileiro foi muito inferior ao da Coreia do Sul, por exemplo, cuja trajetória é frequentemente comparada à do Brasil. Em 1964, o PIB per capita da Coreia do Sul era de US\$ 123,59, a metade do brasileiro. Em 1985, quando a ditadura militar brasileira acabou, já era 50% maior do que o nosso (US\$ 2.457,33).” (BARRUCHO, 2018)

com as mudanças positivas na economia do país a partir de 1994, particularmente no quadro inflacionário decorrentes da estabilização monetária.

A desigualdade social voltou a crescer no Brasil recentemente, depois de 15 anos de diminuição da pobreza (CAPUTO, 2018). A partir de 2015 e, no segundo trimestre de 2019, o índice de GINI atingiu impressionantes 0,6291.

Portanto, estamos atualmente num período de concentração de renda muito próximo do que foi verificado em 1991, quando o índice de GINI atingiu 0,63 caindo para 0,60, é preciso observar, no ano de 2000. Esses dois índices são maiores, inclusive, do que aqueles verificados no período de 1964 a 1985 (MARTINS, 2019; OS NÚMEROS...2018[?], documento eletrônico).

9.4. AS DIRETORIAS ELEITAS

No que se refere às diretorias eleitas desde a criação da entidade em 1981, temos que foram no número de dezessete diretorias e nove presidentes, sendo sete homens (não consta a foto de um dos homens na galeria de ex-presidentes por decisão do próprio) e três mulheres.

Como se observa a partir das informações constantes na imagem seguinte, a participação feminina tem sido uma constante na direção do movimento sindical e Isabel Maria Bezerra Cavalcante (1983-1985; 1991-1993) foi a primeira mulher a ser presidente da entidade e Maria de Lourdes de Castro Dantas foi a servidora que ocupou mais vezes o cargo de presidente.

Eis uma imagem da atual Galeria dos ex-presidentes, na qual não consta ainda a fotografia da atual presidente do SINPOL, Sônia Aguiar (Ver ANEXO L, p. 124, com imagens da posse da diretoria presidida por Sônia Aguiar).

Fig. 9 – IMAGEM DIGITAL DA GALERIA DOS EX-PRESIDENTES: ASSAL-PB E SINPOL-PB



Fonte: Acervo do SINPOL-PB.

A atuação organizada da categoria e de suas direções, o próprio enquadramento da entidade no ordenamento jurídico, as eleições para a direção, as assembleias gerais, o contato com outras entidades congêneres, estaduais e nacional, a relação permanente com a base de representação e, claro, a busca de contato com as várias Mesas Diretoras

e outras instâncias da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba foram fatores que contribuíram para a consolidação do SINPOL desde a sua fundação em 1981.

No que se refere à atuação de cada diretoria e da própria categoria ao longo desses trinta e oito anos demandaria um esforço impossível para o momento. Não se descarta outros desdobramentos dessa pesquisa apreciando aspectos particulares da história e memória dos servidores públicos legislativos estaduais paraibanos bem como de suas direções no seu conjunto e mesmo de lideranças específicas.

Importa mencionar a partir de uma consideração de um dos membros da Diretoria Executiva eleita em maio de 2017, Orlando José Bonfim Filho, que a própria administração superior da casa de Eptácio por decisão dos parlamentares estaduais paraibanos, decidiu reconhecer no seu Regimento Interno no Regimento, art. 324, que “O Sindicato dos Trabalhadores no Poder Legislativo do Estado da Paraíba – SINPOL, é a entidade sindical, representante dos servidores da Assembleia Legislativa.” (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA...2012, documento eletrônico).

No que diz respeito ao número de associados o SINPOL totaliza aproximadamente 1.200 em diversas categorias (servidores efetivos, inativos, comissionados) sendo a maior delas a de servidores públicos efetivos. Desse total aproximado, em termos de gênero, são 477 homens e 562 mulheres.

É preciso esclarecer, no entanto, que logo depois da última eleição para a Diretoria Executiva do SINPOL, já ano de 2017, atua na instituição da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, outra entidade, a Associação dos Servidores de Carreira da Assembleia Legislativa da Paraíba, ASCAL-PB, fundada em 17 de junho de 2019, com aproximadamente 200 associados (Ver ANEXO O, p. 128, de imagens da assembleia de fundação). A direção dessa entidade cabe a três coordenadores, sendo um o

Coordenador-geral, Josean Calixto, e outros dois coordenadores, Tiago Farias e Lúcia de Fátima, de acordo com informações constantes na página da referida entidade no *Facebook*.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A história e a memória dos servidores públicos legislativos estaduais paraibanos começaram com a instalação da Assembleia Legislativa Provincial da Parahyba do Norte. O “nascimento” da categoria se deu em 4 de junho de 1835, quando foi aprovada uma

lei para contratar os primeiros servidores para desempenharem atividades na instituição.

Esse “nascimento” fez parte de um processo de mudança nas estruturas de poder imperiais, descentralizando-as. O processo legislativo relacionado à atividade parlamentar provincial tornou-se autônomo relativamente às esferas centrais de poder do Império do Brasil a partir da instalação das assembleias legislativas provinciais em 1835.

A categoria “nasceu” livre e urbana numa sociedade escravista, rural e agroexportadora e sua definição como um grupo de *servidores públicos legislativos estaduais paraibanos* foi resultado de um processo histórico que se afirmou no século XX, depois de 1930, especialmente. Portanto, os integrantes da categoria não nasceram definidos concebidos dessa maneira. Em 1835 eram empregados de uma instituição pública provincial do estado nacional monárquico constitucional brasileiro.

O trabalho das pessoas empregadas nas assembleias legislativas, primeiramente provinciais (1935-1989) e depois estaduais (1891-2019), sempre esteve relacionado à por determinação constitucional à atividade de criar leis cujo alcance é a respectiva unidade político-administrativa, embora, em alguns momentos, as leis aprovadas num desses parlamentos tenham impacto mais abrangente, ou seja, nas relações com outras províncias ou estados do Brasil.

Em 1835 existiam aproximadamente dezenove províncias no Império do Brasil e, portanto, foram instaladas dezenove assembleias legislativas provinciais. Atualmente, existem vinte e sete assembleias legislativas no Brasil, sendo vinte e seis estaduais e uma instituição legislativa no Distrito Federal.

Assim, o “mundo de trabalho” atual dos servidores públicos legislativos estaduais paraibanos continua vinculado ao processo legislativo, embora tenha passado por muitas mudanças, e está situado na cidade de João Pessoa, a capital estadual paraibana.

No que se refere à memória dos servidores públicos legislativos estaduais paraibanos ela se constituiu ao longo do tempo e se expressa de variadas formas. Foi dado destaque na organização da memória desse grupo de servidores públicos, aos espaços nos quais eles e elas desempenharam e desempenham suas atividades de trabalho, ou seja, às sedes dos Poder Legislativo, constituindo-os como “lugares de memória” do seu “mundo do trabalho” e da sua atividade política associativa.

É nesses “lugares de memória”, a sede do Poder Legislativo estadual paraibano, que ocorrem as trocas de informações, as articulações iniciais, as manifestações, as eleições para suas entidades representativas, bem como é neles que os servidores e servidoras públicos legislativos estaduais paraibanos se reúnem, geralmente, em assembleias gerais para deliberar sobre os rumos do movimento sindical e do movimento associativista, em geral. Não se deve esquecer de mencionar que as atividades recreativas e desportivas contribuíram para a articulação/organização do grupo dos servidores como sendo uma categoria de trabalho.

A principal entidade representativa dessa categoria de classe média é o SINPOL/PB, uma entidade sindical com trinta e oito anos de existência. Nasceu, desenvolveu-se e consolidou-se num desses lugares de memória, a atual sede permanente da Casa de Epitácio Pessoa. A partir da atuação nesse prédio e seus anexos, a entidade teve muitas conquistas e sua atuação transitou das atividades mais combativas para o que se chama de convergência antagônica.

No caso do SINPOL e também da ASCAL, são os seus associados e as respectivas diretorias eleitas, as condições históricas e sociais nas quais existem, bem como o próprio número de sindicalizados que influenciam os termos do diálogo.

Como foi observado, a sindicalização de trabalhadores assalariados de classe média tornou-se um fenômeno mundial e histórico, assinalando uma outra fase do movimento sindical inaugurado por trabalhadores manuais ou operários.

No caso do SINPOL, o número de associadas e associados evoluiu muito bem, passando de 107 em 1981, momento de sua fundação para, aproximadamente, 1.136, sendo 550 sócios/as inativos efetivos, 435 sócios/as inativos e pensionistas e 151 sócios/as ocupantes de cargos comissionados de acordo com a Diretoria Executiva do sindicato. Como se registrou, desse total, há 477 homens e 562 mulheres, possivelmente. Esses levantamentos não são quantitativamente taxativos porque o banco de dados é atualizado constantemente.

O grupo de sócios com potencial de atuação no movimento é composto pelos sócios que integram o quadro efetivo, ativos e inativos. Os aposentados e aposentadas têm muita importância para a entidade. Há relações entre os integrantes do quadro efetivo e os servidores e servidoras sem vínculo permanente dos mais variados tipos que não serão exploradas nessa pesquisa.

No caso da ASCAL, que não é sindicato e sim associação, a base social conta com aproximadamente 200 sócios e sócias tendo evoluído de um número inicial de aproximadamente 90 indivíduos de ambos os sexos (Josean Calixto, informação oral). Vários servidores e servidoras são associados a ambas as entidades.

Sejam quais forem os desdobramentos da criação dessa outra entidade representativa da categoria de servidores/as efetivos da ALPB, observou-se que a

atuação de ambas as entidades nas negociações para a reposição salarial e a criação da gratificação por atividade legislativa (GAL) em 2018, bem como nas negociações que estabeleceram uma proposta de reposição e reajustes de salários, gratificação e vale alimentação em setembro de 2019.

Além dessa atuação conjunta (Ver ANEXOS P e Q, p. 129-130) é importante mencionar que nos comunicados por parte de funcionários da administração da Casa de Epitácio Pessoa a menção às entidades, como consta na Portaria nº 006/2019, de 23 de outubro de 2019, do Secretário Administrativo e Recursos Humanos, Gilvan de Moura Santos.

Importa ressaltar também a organização e atuação das entidades sindicais em geral e dos servidores públicos em particular, assim como dos servidores públicos legislativos estaduais, na Paraíba, nos demais estados do Brasil e no Distrito Federal, em cada uma das suas associações/sindicatos e na entidade que congrega essas instituições, a FENALE, tanto para a manutenção da dignidade econômica, melhoria da qualidade de vida e condições de trabalho dos próprios servidores legislativos estaduais como também atuando para se ter uma sociedade mais democrática no Brasil.

Embora ainda não esteja filiado a uma central sindical, a filiação do SINPOL/PB a uma entidade nacional a FENALE, desde seus primórdios, foi um passo importante na organização da categoria, bem como a associação ao Departamento Intersindical de Estudos e Estatísticas Sócioeconômicos – DIESSE.

As reuniões entre os servidores/servidoras de vários estados proporcionam uma visão de conjunto sobre a atuação do movimento de servidores públicos legislativos estaduais, permitindo também observar as especificidades de cada entidade estadual,

e o respaldo técnico-científico do DIESSE confere credibilidade e confiança às demandas da categoria.

Finalmente, entende-se que ao atuar para valorizar o servidor público da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba durante trinta e oito anos, o SINPOL, e agora também a ASCAL, contribuíram e contribuem para a boa funcionalidade do processo legislativo da instituição.

Concluindo, resta mencionar que o sonho é uma forma de memória de acordo com o neurocientista Sidarta Ribeiro (2019) e que na história da categoria dos servidores e servidoras públicos legislativos estaduais paraibanos há muita que pode servir como referência para sonhar com dias sempre melhores, seja o sonho durante o sono, seja o sonho como ideia utópica de uma sociedade menos desigual e da qual essa laboriosa categoria faça parte.

ARAN, Edson, CILO, Hugo. Acabou o emprego? Tendência mundial, precarização atinge o Brasil, *IstoÉ Dinheiro*, 23 de setembro de 2019. Disponível em: < <https://economia.ig.com.br/2019-09-23/acabou-o-emprego-tendencia-mundial-precarizacao-do-trabalho-atinge-o-brasil.html> > Acesso em: 03 de março de 2019.

ARAÚJO, Roberto Jorge Chaves Araújo. *Estado e município: considerações históricas sobre a Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba e a capital paraibana (1835 – 1989)*. Disponível em: < <http://www.al.pb.leg.br/elegispb/wp-content/uploads/2013/08/A-ALPB-E-A-CAPITAL-PARAIBANA-com-resumo-e-abstract-win2003.pdf> > Acesso em: 17 de março de 2018.

ARAÚJO, Roberto Jorge Chaves Araújo(a). *Transcrição e edição paleográfica de documento manuscrito relativo à instalação da Assembleia Legislativa Provincial da Parahyba do Norte: aplicação das NTTEDM (1835)*. Disponível em: <<http://www.al.pb.leg.br/elegispb/wp-content/uploads/2013/08/TEXT-DE-ROBERTO-JORGE-CHAVES-ARAUJO-DE-07-DE-ABRIL-DE-20152.pdf>>. Acesso em: 07 fev. 2019.

ARAÚJO, Roberto Jorge Chaves (b). *Memória, democratização e autoritarismo: o Arquivo José Braz do Rego da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na história*. Disponível em: <<http://www.al.pb.leg.br/elegispb/wp-content/uploads/2013/08/E-BOOK-SOBRE-O-ARQUIVO-JOSE-BRAZ-DO-REGO-DA-ALPB.pdf>>. Acesso em: 11 de fev. de 2019.

ARAÚJO, Roberto Jorge Chaves Araújo (c). *Transcrição paleográfica: aplicação da norma técnica 1.12 das Normas Técnicas para Transcrição e Edição de Documentos Manuscritos*. Disponível em: <<http://www.al.pb.leg.br/elegispb/wp-content/uploads/2013/08/2-ROBERTO-JORGE-CHAVES-ARAUJO.pdf>> Acesso em: 20 de 04 de 2019.

ARAÚJO, Roberto Jorge Chaves. Celso Mariz: militância liberal e atuação política (1915 – 1930). In: MELLO, José Octávio de Arruda, NÓBREGA, Evandro Dantas da (orgs.). *História & debate na Assembleia da Paraíba*. João Pessoa: Ideia, 2018, p. 147 – 203, v. IV.

ALVES, Giovanni. Do "novo sindicalismo" à "concertação social": ascensão (e crise) do sindicalismo no Brasil (1978-1998). *Revista de Sociologia e Política*. Curitiba, 2000, n.15, pp. 111-124. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-44782000000200008&script=sci_abstract&tlng=pt > Acesso em: 08 de agosto de 2019.

Arquivo Nacional (Brasil). *Dicionário brasileiro de terminologia arquivística*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Estatuto social da AFALESP. Disponível em: < <https://fenale.org.br/estatuto-social-da-afalesp/> > Acesso em: 09 de outubro de 2019.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA (Paraíba). *Ata de Fundação da Associação dos servidores da Assembleia legislativa do Estado da Paraíba – ASSAL – PB*, João Pessoa, 24 de abril 1981.

ATO INSTITUCIONAL (Brasil). Ato institucional n.º 3, de 5 de fevereiro de 1966, Fixa datas para as eleições de 1966, dispõe sobre as eleições indiretas e nomeação de Prefeitos das Capitais dos Estados e dá outras providências. *Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos*. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/ait-03-66.htm > Acesso em: 03 de agosto de 2019.

AVELLAR, Hélio de Alcântara. *História administrativa e econômica do Brasil*. Rio de Janeiro: FENAME, 1970.

BARRUCHO, Luis. 50 anos do AI-5: Os números por trás do 'milagre econômico' da ditadura no Brasil. *BBC News Brasil*, [s./l.], 13 de dez. 2018. Disponível em: < <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-45960213> > Acesso em: 04 de set. de 2019.

BATISTA, Liz. Alta do petróleo fez País viver crise nos anos 1970. Choques de 1973 e 1979 levaram Brasil ao racionamento e prejudicaram balança comercial. *Acervo*, 06 de dezembro de 2014. Disponível em: < <https://acervo.estadao.com.br/noticias/acervo,alta-do-petroleo-fez-pais-viver-crise-nos-anos-1970,10618,0.htm> > Acesso em: 11 de julho de 2019.

BARBOSA, Attila Magno e Silva, ORBEM, Juliani Veronezi. “Pejotização”: precarização das relações de trabalho, das relações sociais e das relações humanas. *Revista eletrônica do curso de Direito*, [s./l.], v. 10. N.2, 2015. Disponível em: < <https://periodicos.ufsm.br/revistadireito/article/view/20184/pdf> > Acesso em: 03 de set. de 2019.

BARCELOS, Jorge. História do Voto no Brasil: da colônia à República, *Sul21*, 27 de junho de 2014, s/l. Disponível em: < <https://www.sul21.com.br/postsrascunho/2014/06/eleicoes-2014-historia-do-voto-https://www.sul21.com.br/postsrascunho/2014/06/eleicoes-2014-historia-do-voto-no-brasil/>> >. Acesso em: 02 de fev. de 2019.

BETONI, Camila. *Corporativismo*. Disponível em: < <https://www.infoescola.com/politica/corporativismo/> > Acesso em: 10 jul. 2019.

BEZERRA, Helga Maria Saboia. A constituição de Cádiz de 1812, *Revista Informação Legislativa*, Brasília, ano 50, n.º 198, abril/junho 2013. Disponível em: < https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/50/198/ril_v50_n198_p89.pdf > Acesso: 03 de jul. de 2019.

BOITO, Armando. Classe média e sindicalismo, *Politeia: História e Sociologia*, 2004, v. 4 n. 1, p. 211-234. Disponível em: < https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/999662/mod_resource/content/1/BOITO%2 >

OJR.%20Armando.%20Classe%20media%20e%20sindicalismo.pdf > Acesso em: 10 de janeiro de 2019.

BOITO, Armando. Sindicalismo e estado no Brasil. In: _____. *Sindicalismo e política no Brasil*. Campinas, Edição do IFCH – Unicamp, 2006. Disponível em: < https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4435029/mod_resource/content/1/BOITO%20JR.%20Armando.%20Sindicalismo%20e%20Estado%20Brasil_texto%20%281%29.pdf > Acesso em: 21 de março de 2019.

BRASIL. Senado Federal. *Constituição da República Federativa do Brasil*: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais n.ºs 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo n.º 186/2008. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. 496 p. Disponível em: < https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf > Acesso em: 28 de setembro de 2019.

CAPUTO, Victor. Desigualdade no Brasil volta a crescer após 15 anos, mostra relatório da Oxfam Brasil. Relatório indica que taxa da população pobre voltou a crescer no Brasil, assim como desigualdade entre homens e mulheres, e negros e brancos. *Época*, [s/l], 2018. Disponível em: < <https://epocanegocios.globo.com/Economia/noticia/2018/11/desigualdade-no-brasil-volta-crescer-apos-15-anos-mostra-relatorio-da-oxfam-brasil.html> > Acesso em: 10 de outubro de 2019.

CARTER, o presidente dos EUA que luta por direitos humanos e ganha o Nobel da Paz Democrata defensor dos negros tem governo marcado por acordo histórico entre Egito e Israel; na ditadura, visita Geisel. Há 15 anos, ganha prêmio e faz críticas ao governo Bush. *Acervo O Globo*, [s.l.] publicado em 30 de outubro de 2016, atualizado em 10 de junho de 2019. Disponível em: < <https://acervo.oglobo.globo.com/em-destaque/carter-presidente-dos-eua-que-luta-por-direitos-humanos-ganha-nobel-da-paz-20386213#ixzz5uPnqPQ2A> > Acesso em: 22 de julho de 2019.

CANZIAN, Fernando, ALMEIDA, Lalo de. Desigualdade global. Estados Unidos. Em 40 anos, metade dos EUA ganhou só US\$ 200 a mais. Desde os anos 1980, total de americanos em famílias da classe média (com renda anual próxima a US\$ 78,5 mil) encolheu de 60% para 50%. *Folha de São Paulo*, 29 de jul. de 2019. Disponível em: < <https://temas.folha.uol.com.br/desigualdade-global/estados-unidos/em-40-anos-metade-dos-eua-ganhou-so-us-200-a-mais.shtml> > Acesso em: 02 de set. de 2019.

CARVALHO, José Murilo de. *A formação das almas: o imaginário da república no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CITADINO, Monique. *Populismo e golpe de estado em na Paraíba (1945-1964)*. João Pessoa: Editora Universitária, 1998.

CHADE, Jamil. A esperança está na sociedade civil planetária, segundo Jean Ziegler. *Revista Época*, 30 de maio de 2019. Disponível em: < <https://epoca.globo.com/a-esperanca-esta-na-sociedade-civil-planetaria-segundo-jean-ziegler-23704511> > Acesso em: 21 de julho de 2019.

COLLECÇÃO das Leis Provinciaes da Parahyba do Norte. Lei n.º 10, de 4 de junho de 1835. Cidade da Parahyba, 1860.

COLITT, Raymond, OYAMADA, Aline. País discute o que fazer com US\$ 380 bi em reservas cambiais. As reservas internacionais do Brasil são gigantescas e custa caro mantê-las, mas elas também servem uma função importante em momentos de estresse financeiro. *Exame*, 16 de novembro de 2018. Disponível em: < <https://exame.abril.com.br/economia/pais-discute-o-que-fazer-com-us-380-bi-em-reservas-cambiais/> > Acesso em: 07 de set. de 2019.

DECRETO (Governo do estado da Paraíba). Decreto Nº 25.138, de 28 de junho de 2004. Homologa a Deliberação nº 05/2004, do Conselho de Proteção dos Bens Históricos Culturais - CONPEC, Órgão de Orientação Superior do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba - IPHAEP, aprova o Tombamento do Centro Histórico Inicial da Cidade de João Pessoa, deste Estado, e dá outras providências. *Diário Oficial do Estado da Paraíba*, 20 de fevereiro, p.2. Disponível em: < <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/44313687/doespb-20-02-2005-pg-2> > Acesso em: 26 de novembro de 2019.

DARDOT, Pierre, LAVAL, Christian. *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. São Paulo: Boitempo, 2016.

DESIGUALDADE de renda no Brasil atinge o maior patamar já registrado, diz FGV/IBRE. A pesquisa também demonstra que as pessoas que ganham menos sofreram mais os efeitos da crise e estão demorando mais para se recuperar. *G1*, [s./l.], 21 de maio de 2019. Disponível em: < <https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/05/21/desigualdade-de-renda-no-brasil-atinge-o-maior-patamar-ja-registrado-diz-fgvibre.ghtml> > Acesso em: 02 de set. de 2019.

DOMINGUEZ, Carlo. Sete coisas que você precisa saber sobre a geração Millennial. *Revista E-commerce Brasil*, 21 março de 2016. Disponível em: < <https://www.ecommercebrasil.com.br/noticias/sete-coisas-que-voce-precisa-saber-sobre-geracao-millennial/> > Acesso em: 21 jun. 2019.

DUCHEIN, Michel. Passado, presente e futuro do Arquivo Nacional do Brasil, *ACERVO Revista do Arquivo Nacional*, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro v. 3 n. 2, jul.-dez. 1988. Disponível em: < <http://www.arquivonacional.gov.br/media/v.3,n.2,jun-dez,1988.pdf> > Acesso em: 28 de maio de 2019.

EICHENBERG, Fernando. Europa cria órgão para combater manipulações e desinformações no ensino de história, *O Globo*, 03 de janeiro de 2020. Disponível em: < <https://oglobo.globo.com/mundo/europa-cria-orgao-para-combater-manipulacoes->

desinformacao-no-ensino-de-sua-historia-24169462 > Acesso em: 03 de janeiro de 2020.

EICHENBERG, Fernando. A História não se repete, mas os métodos de manipulação, sim', diz pesquisadora alemã, *O Globo*, 24 de novembro de 2019. Disponível em: < <https://oglobo.globo.com/mundo/a-historia-nao-se-repete-mas-os-metodos-de-manipulacao-sim-diz-pesquisadora-alema-1-24095525> > Acesso em: 24 de novembro de 2019.

FARIA, Adriano, FONTENELLE, André. Especial: Sena EICHENBERG, Fernando. A História não se repete, mas os métodos de manipulação, sim', diz pesquisadora alemã, *O Globo*, 24 de novembro de 2019. Disponível em: < <https://oglobo.globo.com/mundo/a-historia-nao-se-repete-mas-os-metodos-de-manipulacao-sim-diz-pesquisadora-alema-1-24095525> > Acesso em: 24 de novembro de 2019.

do 74 – A eleição que abalou a ditadura, *Agência Senado*, 14 de Outubro de 2014. Disponível em: < <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2014/11/14/especial-senado-74-2013-a-eleicao-que-abalou-a-ditadura> > Acesso em: 21 de março de 2019.

FEDERAÇÃO FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DOS PODERES LEGISLATIVOS FEDERAL, ESTADUAIS E DO DF. *Quem somos*, [s/l]. Disponível em: < <https://fenale.org.br/quem-somos/> > Acesso em: 16 de outubro de 2019.

FEDERAÇÃO FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DOS PODERES LEGISLATIVOS FEDERAL, ESTADUAIS E DO DF. *Carta do Rio de Janeiro*, [1994]. Disponível em: < <http://fenale.org.br/rio-de-janeiro-2111994/> > Acesso em: 16 de outubro de 2019.

GREGÓRIO, Vitor Marcos. *Dividindo as províncias do império: a emancipação do Amazonas e do Paraná e o sistema representativo na construção do estado nacional brasileiro (1826 – 1854)*. 2012. Tese. 487 f. (Programa de Pós-graduação em História Econômica). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo. Disponível em: < https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8137/tde-12062013-102746/publico/2012_VitorMarcosGregorio.pdf >. Acesso em: 04 de julho de 2019.

HOBBSAWM, Eric J. *A era dos extremos*. O breve século XX. 1914-1991. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HOBBSAWN, Eric J. *Mundos do trabalho*. 4. ed. – Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000, , p. 221-250.

MARTINS, Elisa. Estudiosa do politicamente correto afirma que ele não existe. É um "inimigo imaginário", *Época*, s/l, 16 jan. 2019. Disponível em: < <https://epoca.globo.com/estudiosa-do-politicamente-correto-afirma-que-ele-nao-existe-um-inimigo-imaginario-23374222> > Acesso em: 14 jul. 2019.

'MILITARES deixaram uma herança maldita', afirma Miriam Leitão. Comentarista diz que ditadura não foi período dos anos de ouro, mas teve inflação de até 300% e deixou país

quebrado e com enorme dívida externa. *G1*, [s./l.], 1º de abril de 2014. Disponível em: < <http://g1.globo.com/bom-dia-brasil/noticia/2014/04/militares-deixaram-uma-heranca-maldita-afirma-miriam-leitao.html> > Acesso em: 03 de set. de 2019.

MAIA JÚNIOR, Humberto, FURLAN, Flávia. Década perdida? Os desacertos da política econômica dos últimos anos vão cobrar seu preço em 2015. A dúvida: os problemas vão prejudicar só o ano ou teremos mais dez anos de atraso? *Revista Exame*, 31 de março de 2015. Disponível em: < <https://exame.abril.com.br/revista-exame/decada-perdida/> > Acesso em: 23 de setembro de 2019.

MORTON, Fábio. Em 1970, Brasil tinha uma ditadura mais repressiva que a da URSS, afirma estudo da CIA, *Folha de São Paulo*, 17 de jan. de 2020. Disponível em: < https://flashback.blogfolha.uol.com.br/2020/01/17/estudo_cia_polity_brasil_urss/?loggedpaywall >. Acesso em: 24 de jan. de 2020.

MULLER, Luis. Didático: Uma foto que mostra o que é a 'uberização' do trabalho, *Brasil de Fato*, 04 de outubro de 2019. Disponível em: < <https://www.brasildefato.com.br/2019/10/04/didatico-uma-foto-que-mostra-o-que-e-a-uberizacao-do-trabalho/> > Acesso em: 22 de novembro de 2019.

NORA, Pierre. Entre História e Memória. A problemática dos lugares. Projeto História Revista do programa de estudos pós-graduados em História. São Paulo, v. 10, p. 7- 28, dez. 1993. Disponível em: < <http://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/download/12101/8763> > Acesso em: 21 março de 2012.

LAZARENO, Alejandra Agudo. Quem são e onde estão os pobres do mundo. ONU adverte que a desigualdade, assim como a discriminação sofrida por mulheres, minorias étnicas, o coletivo LGTBI e a população rural impedirá que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável sejam alcançados em 2030. *El País*, [s./l.], 19 de jul. de 2019. Disponível em: < https://brasil.elpais.com/brasil/2019/07/13/actualidad/1562972599_738643.html > Acesso em: 02 de setembro de 2019.

LEITÃO, Leitão. Congresso aumenta a herança maldita para o próximo governo. *O Globo*, [s./l.], 12 de julho de 2018. Disponível em: < <https://blogs.oglobo.globo.com/miriam-leitao/post/congresso-aumenta-heranca-maldita-para-o-proximo-governo.html> >. Acesso em: 07 de julho de 2019.

MARTINS, Gabriel. Brasil vive o ciclo mais longo de aumento da desigualdade. Concentração de renda cresce no país há mais de quatro anos, fruto do aumento do desemprego. *O Globo*, 18 de agosto de 2019. Disponível em: < <https://oglobo.globo.com/economia/brasil-vive-ciclo-mais-longo-de-aumento-da-desigualdade-23881027> > Acesso em: 11 de set. de 2019.

NEGREIROS, Regina Coeli Araújo. Éthos, educação e serviço público: uma tríade basilar na construção de uma sociedade saudável. TCC (Especialização em Gestão Pública). Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB. João Pessoa, 2014.

Disponível em: <https://www.sintefpb.org.br/artigos/a-origem-do-servico-publico-e-o-servico-publico-no-brasil/> . Acesso em: 25 de setembro de 2019.

OLIVIERI, Antonio Carlos. Censura - O regime militar e a liberdade de expressão. *Uol*, [s.l.], 12 de março de 2014. Disponível em: <https://educacao.uol.com.br/disciplinas/historia-brasil/censura-o-regime-militar-e-a-liberdade-de-expressao.htm?cmpid=copiaecola> > Acesso em: 22 de julho de 2019.

OS NÚMEROS da economia no regime militar. Modelo de expansão concentrou renda, e choques do petróleo e da dívida externa fizeram inflação disparar. *O Globo.com* [s.l., 2019(?)]. Disponível em: < <https://infograficos.oglobo.globo.com/economia/entenda-os-numeros-da-economia-no-regime-militar.html> > Acesso em: 18 jun. 2019.

PÁDUA, Paulo. Assembleia derruba veto do Executivo ao PCCR. Mais de mil servidores da Assembleia Legislativa vão ser beneficiados com reajuste salarial. *O Norte*, João Pessoa, 26 de julho de 2006.

PARAÍBA (Estado). Lei, n.º 2, de 1º de dezembro de 1892, A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba decreta para a sua Secretaria o seguinte Regulamento. *Assembleia Legislativa da Paraíba. Divisão de Arquivo. Poder Legislativo*. Cidade da Parahyba, 1892.

PARAÍBA (Estado). Resolução n.º 2, de 14 de abril de 1947. Regulamenta a Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado. *Assembleia Legislativa da Paraíba. Divisão de Arquivo. Projeto de resolução/resolução*. Livro v.1. 1947, Poder Legislativo, João Pessoa. 1947, p. 1-12.

PARAÍBA (Estado). Resolução n.º 62, de 28 de janeiro de 1953. Reestrutura o quadro do pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa, suprime e cria cargos. *Assembleia Legislativa da Paraíba. Divisão de Arquivo. Resolução*. Livro v. 6. 1952 - 1956, Poder Legislativo, João Pessoa, s/d.

PARAÍBA (Estado). Resolução, n.º 232, de 06 de outubro de 1961, Reestrutura o Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba e adota outras providências. *Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba. Divisão de Arquivo. Resoluções. Livro 7*. João Pessoa, 1961.

PARAÍBA (Estado). Projeto de lei n. 51, 13 de outubro de 1976. Reajusta os valores de Vencimentos do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa e dá outras providências. *Diário Poder Legislativo*, 1976. João Pessoa, 1976, p. 2-4.

PARAÍBA (Estado). Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba. Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012. Dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba. Disponível em: < <http://www.al.pb.leg.br/wp-content/uploads/2013/07/RES-n%C2%BA-1.578-2012-RIAL-at%C3%A9-a-RES-n%C2%BA-1.837-2019.pdf> > Acesso em: 08 de novembro de 2019.

PARAÍBA. Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba. Diário do Poder Legislativo de 24 de outubro de 2019. Portaria nº 006/2019, de 23 de outubro de 2019. Dispõe sobre o expediente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba no dia do servidor público.

Disponível em: < [16http://www.al.pb.leg.br/wp-content/uploads/2019/10/DPL-24.10.2019.pdf](http://www.al.pb.leg.br/wp-content/uploads/2019/10/DPL-24.10.2019.pdf) > Acesso em: 11 de novembro de 2019.

PELATIERI, Patrícia, CAMARGOS, Regina Coeli Antonio, MARCOLINO, Ibarra Adriana. *Terceirização e precarização das condições de trabalho: condições de trabalho e remuneração em atividades tipicamente terceirizadas e contratantes*. Disponível em: < <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8687/1/Terceiriza%C3%A7%C3%A3o%20e%20precariza%C3%A7%C3%A3o.pdf> > Acesso em: 02 de set. de 2019.

RIBEIRO, Sidarta. O sonho ameaçado. *Folha de São Paulo*, 23 de dezembro de 2019. Disponível em: < <https://tab.uol.com.br/edicao/sidarta-ribeiro/> > Acesso em: 23 de dezembro de 2019.

REIS Filho, Nestor Goulart. *Imagens de cidades e vilas do Brasil Colonial*. São Paulo: Fundação para a Pesquisa Ambiental, 2000.

RICOUER, Paul. *Memória, história, esquecimento*. Disponível em: < http://www.uc.pt/fluc/uidief/textos_ricoeur/memoria_historia >. Acesso em: 18 de março de 2019.

RICOUER, Paul. *A história, a memória, o esquecimento*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007.

RODRIGUES, José Honório. *História da história do Brasil*. 2. ed. – São Paulo: Editora Nacional, 1979, v. 1.

RODRIGUES, Leôncio Martins. *Destino do sindicalismo*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2009.

SAKAMOTO, Leonardo. A precarização do trabalho no Brasil é uma jornada intermitente. Blog do Sakamoto, 17 de novembro de 2018. Disponível em: < <https://blogdosakamoto.blogosfera.uol.com.br/2018/11/17/a-precarizacao-do-trabalho-no-brasil-e-uma-jornada-intermitente/?cmpid=copiaecola> > Acesso em: 221 de novembro de 2019.

SANTANA, Marco Aurélio. O “novo” e o “velho” sindicalismo: análise de um debate. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, 10/11, 1998, pp. 19-35. Disponível em: < <https://revistas.ufpr.br/rsp/article/view/39274/24094> > Acesso em: 06 de agosto de 2019.

SENADO FEDERAL (Brasil). *Jornal do Senado Especial*, Brasília, Ano XX, n.º 4.207, 19 de novembro de 2014. Disponível em: < <https://www12.senado.leg.br/jornal/edicoes/especiais/2014/11/19/jornal.pdf> > Acesso em: 07 de julho de 2019.

SENADO FEDERAL (Brasil). *Constituição da República Federativa do Brasil* : texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. – Brasília : Senado Federal,

Coordenação de Edições Técnicas, 2016. 496 p. Brasília, 2016. Disponível em: < https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf > Acesso em: 14 de setembro de 2019.

SINDICALISMO OU PELEGUISMO? Sindicatos contrários ao fim da contribuição sindical e o temor de Lula, [s/l.], [2017?]. Disponível em: < <https://rgadine.jusbrasil.com.br/noticias/452857102/sindicalismo-ou-peleguismo> > Acesso em: 27 de setembro de 2019.

SORANO, Vitor, POLATO, Amanda, FAJARDO, Vanessa et al. 89 morreram ou desapareceram após reunião relatada pela CIA em que Geisel autoriza mortes; veja lista. *g1.globo.com*, 11 de maio de 2018. Disponível em: < <https://g1.globo.com/politica/noticia/mais-de-80-morreram-ou-desapareceram-na-ditadura-apos-geisel-autorizar-a-execucao-de-subversivos-perigosos-veja-lista.ghtml> > Acesso em: 21 de julho de 2018.

VANDERLAN, Farias. Paulo Neto veta PCCR da Assembleia Legislativa. Governador em exercício alega que projeto é inconstitucional e fere LRF. *Correio da Paraíba*, João Pessoa, 11 de julho de 2006.

VILELA, Rafael. Bolsonaro lamenta fim da validade de MP que veda desconto sindical Recolhimento da contribuição na folha de pagamento volta a vigorar, *Agência Brasil*, 27 de junho de 2019. Disponível em: < <http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2019-06/bolsonaro-lamenta-fim-da-validade-de-mp-que-veda-desconto-sindical> > Acesso em: 14 de dezembro de 2019.

ZANETTI, Lorenzo. *O "novo" no sindicalismo brasileiro: características, impasses e desafios*. Dissertação. Fundação Getúlio Vargas. Instituto de Estudos Avançados em Educação. Rio de Janeiro. 1993. 181 p. Disponível em: < <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/9188> > Acesso em: 08 de agosto de 2019.

ZAVANELLA, Fabiano. Direito sindical: definição e natureza jurídica da entidade sindical. *empório do direito.com*, 14 de agosto de 2018. Disponível em: < <https://emporiiododireito.com.br/leitura/direito-sindical-definicao-e-natureza-juridica-da-entidade-sindical> > Acesso em: 23 de março de 2019.

ANEXOS

ANEXO A - ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSAL-PB (1981)



Fonte: Acervo pessoal de Félix Araújo Sobrinho

**ANEXO B - POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA DA ASSAL-PB REPRESENTADO PELO
PRESIDENTE DA ENTIDADE FÉLIX ARAÚJO E COM A PARTICIPAÇÃO DO PRESIDENTE
DA MESA DIRETORA, DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO MILANEZ, ENTRE OUTROS
PARTICIPANTES (1981)**



Fonte: Acervo pessoal de Félix Araújo Sobrinho

ANEXO C - COMPOSIÇÃO DE IMAGENS DIGITAIS DE REGISTROS DE EXEMPLOS DE ATIVIDADES COMEMORATIVAS, DESPORTIVAS E LAZER DOS SERVIDORES/ALPB



FONTE: Acervo do SINPOL

ANEXO D - HOMENAGEM DOS SERVIDORES A FRANCISCO LIANZA, EX-PRESIDENTE DA ASSAL-PB E DO SINPOL (1985-1987/1987-1989)



Fonte: Acervo do SINPOL

**ANEXO E - COMPOSIÇÃO DE IMAGENS DIGITAIS SOBRE A ASSINATURA DO
CONVÊNIO COM A UNIMED (1996)**



FONTE: Acervo do SINPOL

**ANEXO F - COMPOSIÇÃO DE IMAGENS DIGITAIS DE GREVES DO SERVIDOR PÚBLICO
PB COM A PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES DA ALPB**



Fonte: Acervo do SINPOL

ANEXO G - COMPOSIÇÃO DE IMAGENS DIGITAIS DE ALGUNS ENCONTROS DA FENALE

Fonte: Acervo do SINPOL

**ANEXO H - COMPOSIÇÃO DE IMAGENS DIGITAIS DA POSSE DE EVERALDO FRANCISCO
(1994-1995)**



Fonte: Acervo do SINPOL

ANEXO I - COMPOSIÇÃO DE IMAGENS DIGITAIS DE UMA DAS POSSES DE WALTER CARVALHO (1995-1197/1997-1999)



Fonte: acervo do SINPOL

ANEXO J - COMPOSIÇÃO DE IMAGENS DIGITAIS WALTER CARVALHO PASSANDO A MARIA DE LOURDES DE CASTRO DANTAS (1999-2001). LOURDINHA FOI PRESIDENTE MAIOR NUMEROS DE VEZES (1989-1991/1999-2001/2004-2007/2007-2011)



Fonte: Acervo do SINPOL

**ANEXO K - COMPOSIÇÃO DE IMAGENS DIGITAIS DA POSSE DA DIRETORIA DO SINPOL
COM HÉLIO GOMES NA PRESIDÊNCIA DO SINPOL (2011-2014)**



Fonte: Acervo do SINPOL.

**ANEXO L - COMPOSIÇÃO DE IMAGENS DIGITAIS DA POSSE DA DIREITORIA PRESIDIDA
POR SÔNIA AGUIAR (2017 – 2020)**



Fonte: Acervo do SINPOL

**ANEXO M - COMPOSIÇÃO DE IMAGENS DIGITAIS DA INAUGURAÇÃO DA SEDE
ADMINISTRATIVA DO SINPOL (2002)**



Fonte: Acervo do SINPOL

**ANEXO N - COMPOSIÇÃO DE IMAGENS DIGITAIS DA INAUGURAÇÃO DA SEDE SOCIAL
PERMANENTE EM 19 DE JANEIRO DE 2007**



Fonte: Acervo do SINPOL

ANEXO O - COMPOSIÇÃO DE IMAGENS DIGITAIS DA FUNDAÇÃO DA ASCAL (2017)

FONTE: Acervo da ASCAL

**ANEXO P - COMPOSIÇÃO DE IMAGENS DIGITAIS DA REUNIÃO DO SINPOL E ASCAL
COM O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA ALPB, DEPUTADO ESTADUAL GERVÁSIO
MAIA, E DA ASSEMBLEIA GERAL CONJUNTA NO AUDITÓRIO JOÃO SANTA CRUZ DA
OAB-PB PARA VOTAÇÃO DA REPOSIÇÃO SALARIAL DA IMPLANTAÇÃO DA
GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS (GAL) (2018)**



ANEXO Q - REUNIÃO DO SINPOL E ASCAL COM O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA ALPB, DEPUTADO ESTADUAL ADRIANO GALDINO E DA ASSEMBLEIA GERAL CONJUNTA NO AUDITÓRIO JOÃO EUDES DA ALPB PARA DELIBERAÇÃO SOBRE A NEGOCIAÇÃO DA DATA-BASE EM SETEMBRO/2019



Fonte: Acervo do SINPOL.

ANEXO R - IMAGEM DIGITAL DA FUNDAÇÃO DA FENALE (1993)

Fonte: FENALE